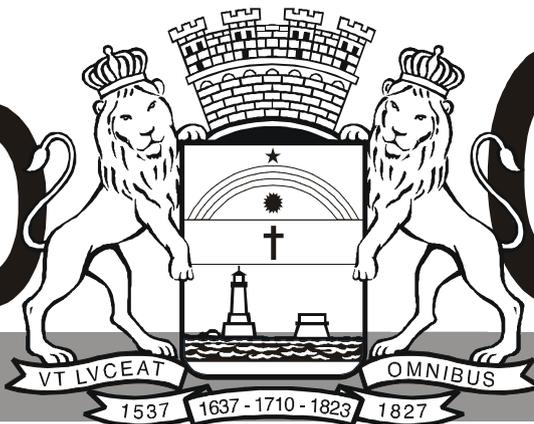


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 15 DE FEVEREIRO DE 2020



ANO XLIX Nº 019

PREFEITURA DO RECIFE

Bairro do Recife tem Creche Municipal em parceria com PCR, Porto Digital e Governo do Estado

O Bairro do Recife, um dos principais cartões postais da cidade, abriga agora a 17ª creche aberta pela Prefeitura do Recife desde 2013: a Creche Municipal Porto Digital Recife. A nova unidade de ensino, com capacidade para receber 84 crianças, foi entregue pelo Prefeito Geraldo Julio, na quarta-feira (12), juntamente com o governador Paulo Câmara e o presidente do Porto Digital, Pierre Lucena. A instalação da creche representa uma importante parceria entre a Prefeitura do Recife, o Porto Digital e o Governo do Estado. Esta é a terceira unidade entregue pela gestão só este ano, com um incremento de 460 novas vagas na educação infantil do Recife.

"Neste início de ano já inauguramos três creches, uma em Roda de Fogo, outra no Alto do Mandu e agora, em uma parceria com o Porto Digital e o Governo do Estado, a gente inaugura aqui na Rua da Moeda mais uma unidade. Estou muito feliz com essa inauguração. A creche está muito bonita e é também o resgate e restauro de um prédio histórico aqui da cidade. Além do que esse edifício também vai atender ao projeto M.I.N.A.s, do Porto Digital, que incentiva a contratação de mais mulheres para o parque tecnológico", afirmou o prefeito Geraldo Julio.

O governador Paulo Câmara parabenizou a iniciativa. "Gostaria de parabenizar o Porto Digital, a Prefeitura do Recife e o Governo Estadual pela inauguração de hoje. Dizer que é importante ter esse olhar para buscar soluções para a questão de alunos de um a

cinco anos e a Prefeitura tem tido todo o cuidado. É uma parceria importante, as crianças de toda a área do Porto Digital vão estar bem servidas com uma creche que foi pensada para o futuro das novas gerações pernambucanas", destacou o governador.

Com 281 m², a nova creche está localizada dentro de um prédio histórico do Porto Digital, na Rua da Moeda, que está sendo restaurado. A unidade foi viabilizada por meio da parceria entre a gestão municipal e o parque tecnológico. A Secretaria de Educação do Recife fará a gestão da unidade escolar, que atenderá duas turmas do grupo 1, uma turma do grupo 2 e outra do grupo 3. O equipamento conta com um parquinho, quatro salas de aula, uma sala de administração, depósito de material de limpeza, cozinha, banheiro infantil e banheiro de funcionários. Todos os alunos frequentarão as aulas em horário integral.

A unidade educacional acompanha o novo padrão do projeto Escola do Futuro, criado pela Prefeitura do Recife e que agrega o processo de ensino-aprendizagem com equipe especializada, infraestrutura física de alto nível (com salas climatizadas, mobiliário, livros, brinquedos) e adota o modelo pedagógico Ateliê, adequado ao desenvolvimento da primeira infância.

Pierre Lucena, presidente do Porto Digital destacou que a ação faz parte de um plano maior, onde o principal foco é a inclusão de mais mulheres no polo de tecnologia. "A inauguração de hoje representa um resgate histórico que o Porto Digital faz junto a comunidade do Pilar, um

Andréa Rêgo Barros/PCR



A nova unidade de ensino tem capacidade para receber 84 crianças. O equipamento conta com parquinho, salas de aula, administração, depósito, cozinha e banheiros

dos principais beneficiados com essa ação. Paralelo a isso, gostaria de agradecer ao apoio a prefeitura e o Governo do Estado que apostaram nesse projeto", pontuou Lucena.

Moradora da comunidade do Pilar, Vanessa do Nascimento é mãe de Alan Felipe de um ano e vai deixar o filho pela primeira vez na creche. "Essa oportunidade é importante porque vamos deixar nossos filhos e buscar trabalho ou abrir alguma coisa para gente, para a termos melhores condições de criar nossos filhos. Estou louca que comece porque ele vai interagir mais, ficar junto com outras crianças, já vi que tem muitas ativi-

dades, são muitas coisas novas. Essa creche vai facilitar muito nossa vida, não vamos gastar com passagem", contou Vanessa.

A cerimônia de inauguração contou com as presenças ainda da vice-governadora de Pernambuco, Luciana Santos, do vice-prefeito do Recife Luciano Siqueira, da Secretária da Mulher do Estado, Sílvia Cordeiro, do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, Aluísio Lessa, do secretário de Educação do Recife, Bernardo D'Almeida, e do Padre Rinaldo, pároco da Madre de Deus do Pilar.

Operação Inverno 2020 intensifica ações de prevenção no Recife com 1º mutirão

Buscando minimizar os efeitos que as chuvas provocam nas áreas de risco da cidade, a Prefeitura do Recife antecipou o início das ações da Operação Inverno 2020. Ontem (14), o prefeito Geraldo Julio acom-

panhou o primeiro mutirão no Córrego do Boleiro, em Nova Descoberta. Mais de 100 funcionários da Defesa Civil, Emlurb e outros órgãos da PCR estavam envolvidos em ações de limpeza de galerias, capinação, colocação de

Andréa Rêgo Barros



O investimento na operação deste ano será de R\$ 69 milhões próprios da PCR e outros R\$ 30 milhões, já garantidos, aguardam liberação do Governo Federal

lonas, entre outros serviços. O investimento na operação deste ano será de R\$ 69 milhões próprios da PCR. Outros R\$ 30 milhões, já garantidos, aguardam liberação do Governo Federal.

Acompanhado pela população, o prefeito Geraldo Julio vistoriou as obras, entre elas três de Parceria e uma de geomanta que foram iniciadas ontem, beneficiando mais de 20 famílias. "Estamos vendo as chuvas no Brasil inteiro, por isso antecipamos a Operação Inverno no Recife. Hoje estamos no Córrego do Boleiro, em um grande mutirão, onde estamos colocando lonas, mas também abrimos muitas obras de parceria. São serviços preventivos para o inverno como as lonas, mas também obras definitivas como as Parcerias e as Geomantas", explicou Geraldo Julio.

A Operação Inverno 2020 já está em andamento desde janeiro, com a limpeza dos 99 canais da cidade e a colocação de lonas em cerca de 1.000 pontos em apenas um mês e meio. Para este ano, a Prefeitura do Recife contará com o trabalho de 11 secretarias e órgãos, envolvendo 6.145 funcionários. Pela

Defesa Civil, até o final da Operação Inverno, estão previstas 50 mil vistorias, 16 mil pontos de lonas aplicados, o que corresponde a 3,3 milhões m² de lona, além de 12 simulados de prevenção de desastres, 58 obras de Geomanta e 500 obras do Parceria, onde a Prefeitura fornece o material e a orientação técnicos, e os moradores executam o serviço. O objetivo é intensificar de forma antecipada o trabalho realizado para minimizar os impactos das chuvas na cidade, sempre reforçado no período de abril a julho. Além dos serviços realizados, também estão previstas ações para a eliminação de 10 pontos críticos de alagamentos, 300 ações em escolas para a conscientização de jovens, 26 obras de contenção de encostas, sendo quatro já em andamento e duas iniciando ainda neste mês de fevereiro, recuperadas 140 escadarias, incluindo o sistema de drenagem das vias. De 2013 até agora já foram executadas 52 obras grandes de contenção de encosta, a eliminação de 99 pontos críticos de alagamento.



Poder Executivo

Prefeito
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Vice-Prefeito
LUCIANO SIQUEIRA

Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE VIEIRA

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário MARCONI MUZZIO

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ

Secretaria de Saúde
Secretário JAÍLSON CORREIA

Secretaria de Educação
Secretário BERNARDO D'ALMEIDA

Secretaria de Segurança Urbana
Secretário MURILO CAVALCANTI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos
Secretária ANA RITA SUASSUNA

Secretaria da Mulher
Secretária CIDA PEDROSA

Secretaria de Cultura
Secretária LÉDA ALVES

Secretaria de Planejamento Urbano
Secretário ANTÔNIO ALEXANDRE

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Secretária ANA PAULA VILAÇA

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretário JOÃO BRAGA

Secretaria de Habitação
Secretária ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Saneamento
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretário ROBERTO GUSMÃO

Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
Secretário ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado
Controladoria Geral do Município
ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Órgãos de Assessoramento Imediato
Gabinete do Prefeito
RODRIGO MOTA DE FARIAS

Gabinete do Vice-Prefeito
TADEU LIRA

Gabinete de Projetos Especiais
OTÁVIO CALUMBY FERNANDES

Gabinete de Imprensa
CARLOS EDUARDO SANTOS

Assessoria Especial
FRED OLIVEIRA

Assessoria Especial Representação em Brasília e Relações Internacionais
ALBERTO DE LUCENA RABELLO

Editoria do Diário Oficial

Gerência Geral de Relações com a Imprensa
OTÁVIO BATISTA

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
JAIRO BARBOSA / ALMIR MELO

Gerente-Geral de Fotografia
ANDRÉA RÉGO BARRROS

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8734
www.recife.pe.gov.br

Hoje é o Dia D de vacinação contra sarampo

Cerca de 150 unidades de saúde da Prefeitura do Recife abrirão as portas hoje (15), Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo. Das 8h às 17h, será feita a imunização de crianças e jovens de 5 a 19 anos, público-alvo determinado pelo Ministério da Saúde (MS) para esta nova fase da campanha, iniciada em 2019. A campanha é seletiva, ou seja, só precisa tomar a vacina tríplice viral (que protege contra sarampo, caxumba e rubéola) quem nunca tomou ou não tenha comprovação de ter completado o esquema vacinal recomendado, seja na infância ou em outro momento da vida. Para essas faixas etárias de até 19 anos, são necessárias duas doses da tríplice, com um intervalo de 30 dias entre elas. A Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife estima que haja em torno de dez mil pessoas com 5 a 19 anos não vacinadas contra o sarampo.

Esta fase da campanha vai até o dia 13 de março. Já a próxima etapa será realizada de 3 a 31 de agosto, com foco em adultos de 30 a 59 anos. No ano passado, a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo focou nas crianças de 6 meses a 4 anos e, num segundo momento, nos jovens de 20 a 29 anos. Agora o MS priorizará a vacinação justamente nas crianças e jovens que não foram público-alvo da campanha do ano passado.

São consideradas vacinadas pessoas de 1 a 29 anos com duas doses da vacina; pessoas de 30 a 49 anos com uma dose e profissionais de saúde com duas doses da tríplice viral. Quem está com as doses em dia, já teve sarampo ou tem mais de 50 anos não precisa se preocupar. A vacinação contra o sarampo não precisa de reforço anual.

PCR convoca Gretchen no combate ao assédio no Carnaval

"Lança tua braba, mulher, e faz o que quiser" é o recado que Gretchen, a rainha da Internet e do rebolado, traz para o Carnaval do Recife. A giria "lança tua braba", que saiu das ruas e ganhou as redes, pode se traduzir em "mostra tua atitude". A cantora é a protagonista da quinta edição do Pequeno Manual Prático de Como Não Ser um Babaca no Carnaval, a campanha da Prefeitura do Recife (PCR) voltada para o combate ao assédio contra as mulheres nos dias de folia. A versão "Conga la Conga" do guia chega, primeiro, em formato de videoclipe e foi lançada, nas



Esta fase da campanha acontecerá até o dia 13 de março, com foco em crianças e jovens de 5 a 19 anos que não têm esquema vacinal completo

Para agilizar o atendimento, a Sesau pede que as pessoas levem a carteira de vacinação e o cartão do SUS, se tiverem. O Programa de Imunização do Recife vai aproveitar a ida das crianças e jovens aos postos para atualizar a caderneta de vacinação, aplicando outras imunizações necessárias. No Calendário Nacional de Vacinação, a tríplice viral deve ser dada às crianças aos 12 e aos 15 meses. Desde o ano passado, o MS também recomendou a vacinação dos bebês de 6 a 11 meses (dose zero), antes do início do esquema oficial de imunização.

Em 2019, a Secretaria de Saúde do Recife cumpriu a meta de vacinar 95% dos bebês de até 15 meses. No total, o PNI Recife aplicou, em 2019, mais de 160 mil doses da vacina tríplice viral, que fica disponível, para quem precisa, durante todo o ano.

"Depois de muito tempo sem registro de casos, o vírus do sarampo voltou a circular no

Brasil nos últimos anos, com casos confirmados no Recife desde julho do ano passado. Isso é preocupante porque pode haver formas graves da doença, levando, inclusive, a óbito. Precisamos imunizar a população porque a vacina é a única maneira eficaz de evitar o sarampo", enfatizou o secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia, que é infectologista. **SARAMPO** - O sarampo é uma doença infectocontagiosa e transmitida através de secreções das vias respiratórias, como gotículas eliminadas pelo espirro ou pela tosse. Os sintomas começam a manifestar entre dez e doze dias depois do contágio e duram entre sete a dez dias, podendo levar a morte. A vacina contra o sarampo é eficaz na prevenção da doença.

Confira os endereços dos postos com salas de vacinação abertas hoje (15) no link: http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/salas_de_vacina_-_sarampo.pdf.

redes sociais da PCR, na quinta-feira (13). A ação é assinada pelo Gabinete de Imprensa, por meio da Presença Digital, em parceria com as Secretarias da Mulher e Turismo e Lazer.

O manual deste ano ressalta a diversidade da cultura recifense, permeada pelo brega-funk e suas expressões, pelo ritmo frenético de Gretchen e sua persona. O propósito é combater o machismo em todas as suas formas e garantir o direito das mulheres de curtirem o Carnaval, reforçando que o consentimento é a medida da diversão e engajando a sociedade no enfrentamento à violência de gênero.

Cortesia



Pequeno Manual Prático de Como Não Ser um Babaca no Carnaval ganha versão "Conga la Conga"

Situações como o beijo forçado, a puxada de braço e o assédio verbal são alguns dos pontos lembrados, pelo manual, como violência e até crimes de importunação sexual. Garantida pela Prefeitura do Recife durante todo o ano, a rede de serviços de enfrentamento à violência de gênero também é destaque na campanha.

"Reforçar o combate aos mais diversos tipos de violência contra a mulher é uma ação contínua da Secretaria da Mulher do Recife nas grandes festas. Este ano, nossa ideia é expandir ainda mais essa mensagem, engajar a sociedade e fazer um carnaval cada vez mais seguro para as mulheres", comentou a secretária da Mulher do Recife, Cida Pedrosa.

Além das versões impressa (para distribuição na Central do Carnaval) e digital (para compartilhamento em redes sociais), o manual conta com videoclipe, spot para rádio, conteúdo para WhatsApp, gifs e memes. Conhecido internacionalmente, o Pequeno Manual de Como Não Ser um Babaca no Carnaval faz parte ainda dos Kits do Folião, entregues pela Secretaria municipal de Turismo e Lazer aos turistas que chegarão para a folia de Momo.

Para acompanhar: @prefeiturarecife (Instagram), @prefrecife (Twitter), @prefeiturarecife (Facebook), @camavalrecife (Instagram e Twitter), @camavaldo Recifeoficial (Facebook).

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 33.417 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Acrescenta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 32.168, de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 32.168, de 18 de fevereiro de 2019, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador Intragovernamental	CAA-1	01
Gestor de Articulação Política	CAA-1	01
Assistente de Gabinete	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 33.418 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Habitação do Decreto Municipal nº 32.177, de 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Habitação do Decreto Municipal nº 32.177, de 20 de fevereiro de 2019, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Projetos	CAA-1	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO
Secretário de Habitação

DECRETO Nº 33.419 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Acrescenta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Planejamento e Gestão do Decreto Municipal nº 32.183, de 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Planejamento e Gestão do Decreto Municipal nº 32.183, de 20 de fevereiro de 2019, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor Técnico	CAA-1	01
Assistente Técnico	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 33.420 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Acrescenta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura do Decreto Municipal nº 32.155, de 15 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura do Decreto Municipal nº 32.155, de 15 de fevereiro de 2019, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor Técnico	CAA-1	01
Assistente Técnico III	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura

DECRETO Nº 33.421 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 9º da Lei Nº 18.672, de 16 dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.846.3.101.2.701 - Encargos Com Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.47 - 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Total	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	20.000,00
3.3.90.39 - 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de fevereiro de 2020

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Rafael Figueirêdo Bezerra
Procurador Geral do Município

João Guilherme Godoy Ferraz
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 33.422 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 9º da Lei Nº 18.672, de 16 dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.912.333,12 (um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar	1.912.333,12
3.3.50.43 - 0114 - Subvenções Sociais	1.912.333,12
Total	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.846.3.102.2.158 - Encargos Com Benefícios Aos Servidores do Setor de Saúde	1.912.333,12
3.3.90.49 - 0114 - Auxílio-transporte	1.912.333,12
Total	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de fevereiro de 2020

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Rafael Figueirêdo Bezerra
Procurador Geral do Município

João Guilherme Godoy Ferraz
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 33.423 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 8º da Lei Nº 18.672, de 16 dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3401.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	412.000,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412.000,00
Total	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2101.19.123.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	412.000,00
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.000,00
Total	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de fevereiro de 2020

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Rafael Figueirêdo Bezerra
Procurador Geral do Município

João Guilherme Godoy Ferraz
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0222 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 56/2020 - GAB/SMAS, R E S O L V E:

Nomear **FLÁVIO GOMES DA SILVA, CPF nº 69435464491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de

Autorização e Licenciamento Sonoro, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0223 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 231/2020 - GAB/SETUREL,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALINE MARIA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 09290225483, matrícula nº 108.703-7**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Treinamento, Aperfeiçoamento e Ações de Campo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, a contar de 02 de fevereiro de 2020.

Nomear **FÁBIA MARCELE DA SILVA BARBOSA, CPF nº 03876022401**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Treinamento, Aperfeiçoamento e Ações de Campo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0224 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2020 - GAB/SMAS,

RESOLVE:

Nomear **RENATA KELLY DE LIMA SANTANA, CPF nº 08382628486**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Industrial, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Exonerar, a pedido, **DOUGLAS PERES PIMENTEL, CPF nº 15780384487**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Exonerar, a pedido, **TAYLANE STÉFANNY DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 09697613419**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Exonerar, a pedido, **JANAÍNA JANNYELLY DE ARAÚJO SILVESTRE, CPF nº 06165106404**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo "CAA-4", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Nomear **JAKELINE RODRIGUES SAMICO, CPF nº 02161789406**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Protocolo, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0225 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 364/2019 - GAB/SMAS,

RESOLVE:

Nomear **SILVIO ROMERO CAVALCANTI, CPF nº 03905330415**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Análise de Dados, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 0226 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 458/2019 - GAB/SMAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CIDNEY RIBEIRO VIEIRA, CPF nº 05137201464**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Sustentáveis, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de novembro de 2019.

Nomear **MARÇAL SAYÃO MAIA FILHO, CPF nº 02257240499**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Sustentáveis, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 22 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 0227 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 60/2020 - GAB/SMAS,

RESOLVE:

Nomear **ÁLVARO PAES KRAUSE, CPF nº 09030948434**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Fiscalização, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0228 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 232/2020 - SETUREL,

RESOLVE:

Designar **MARÍLIA MONTEIRO NEGROMONTE, CPF nº 05544899452**, Gestor da Unidade de Gabinete, símbolo "CAA-1", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Monitoramento, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, durante o afastamento do titular **MARILIA RÉGO BARROS DA FONTE, CPF nº 96104333400**, que se encontra de Licença Maternidade, no período de cento e vinte (120) dias, a contar de 25 de janeiro de 2020, prorrogando por mais sessenta (60) dias, de acordo com a Lei nº 17.874/13 de 08 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 0229 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MÁRIO ORLING MACHADO, CPF nº 03479660450**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0230 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JADSON FUVIO FEITOSA DA SILVA, CPF nº 03157771507**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Infraestrutura, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0231 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA HELENA DE DEODATO DA SILVA, CPF nº 22342168420**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0232 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LEDA DE VASCONCELOS FERNANDES, CPF nº 17821436453**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0233 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RENNÉ FABIAN DE MELO, CPF nº 72794020463**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Projetos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0234 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO BRUNO DA SILVA, CPF nº 17137794434**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0235 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, CPF nº 13482858420**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação Política, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0236 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELON ROBSON PEREIRA FREIRES, CPF nº 04519575478**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Intragovernamental, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0237 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2020 - GAB/SDECTI,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ROMERO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 16166248415**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Projetos Especiais, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0238 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2020 - GAB/SDECTI,

RESOLVE:

Nomear **ALBA LÚCIA VILLARIM MARQUES DE ALMEIDA JUCÁ, CPF nº 04135308414**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Projetos Especiais, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0239 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 475/2019 - GAB/SMAS,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 3299 de 29 de março de 2019, publicada no diário Oficial do Município nº 40 de 30 de março de 2019, referente a nomeação de **PATRICIA FERREIRA PAULO SANTIAGO, CPF nº 33697590472**.

PORTARIA Nº 0240 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 142 de 13/12/2014 e homologado no DOM nº. 066 de 13/06/2015, republicado no DOM 50 de 07/05/216 , DOM nº 53 de 14/05/2016 e DOM nº 49 de 28/04/2018 , considerando o Ofício nº 1010/2019 -GAB/SESAU.

RESOLVE:

Nomear os candidatos , abaixo relacionados , para ocupar o cargo efetivo de Médico Anestesiologista Plantonista

INSC	CLASS	NOME	CPF
17099902169	10	LAMARCK SILVEIRA GOMES	03214705407
17099816237	11	VICTOR CESAR TORRES FERREIRA	05746008419

PORTARIA Nº 0241 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 142 de 13/12/2014 e homologado no DOM nº. 066 de 13/06/2015, republicado no DOM 50 de 07/05/216 , DOM nº 53 de 14/05/2016 e DOM nº 49 de 28/04/2018 , considerando o Ofício nº 051/20 -GAB/SESAU.

RESOLVE:

Nomear o candidato	CLASS	NOME	CPF
17099288049	15	MARIANA DE ALBUQUERQUE LEAO	8805102423

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.672, de 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.672, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem	
4.4.90.52 - 0111 - Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
Total	59.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem	
3.3.90.39 - 0111 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
Total	59.000,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 05 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.672, de 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.672, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 36.184,00 (trinta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.125.1.239.2.886 - Implementação e Fortalecimento do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município	
4.4.90.52 - 0114 - Equipamentos e Material Permanente	36.184,00
Total	36.184,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.125.1.239.2.886 - Implementação e Fortalecimento do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município	
3.3.90.39 - 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.184,00
Total	36.184,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO**

PORTARIA Nº 069 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019 e Portaria nº 309 de 11 de outubro de 2019 do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SADGP, nível "A", aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/02/2020.

Nº	MAT	NOME
1	1022652	BRUNA DO REGO BARROS MADUREIRA
2	1109774	TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2020 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Municipal nº 14.728/1985, da Lei Orgânica do Município de Recife, da Lei Municipal nº 15.742/1993, do art. 19 da Lei Municipal nº 18.569/2019, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas relativas à realização de Concurso Público para provimento de vagas para as carreiras de Analista de Previdência e Assistência à Saúde, Técnico em Previdência e Assistência à Saúde e Assistente de Previdência e Assistência à Saúde, do "Grupo Ocupacional de Previdência e Assistência à Saúde". O concurso será regido de acordo com as Instruções Especiais constantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e eventuais retificações, visa ao provimento de vagas, conforme quadro constante do Capítulo 2 deste Edital, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.
- 1.2O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou forem criados, durante o prazo de validade do Concurso, podendo ultrapassar o número de vagas estabelecido neste edital, a critério da Administração Municipal.
- 1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituído pela Lei Municipal nº 14.728 de 1985, e alterações posteriores, com carga horária de trabalho de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme o cargo, de acordo com a Lei Municipal nº 18.569/2019.
- 1.4O código de opção, o cargo, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, a remuneração inicial e o valor da inscrição são os estabelecidos no item 2 deste Edital.
- 1.5A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7O Cronograma de Provas e Publicações consta do Anexo III deste Edital.
- 1.8 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2.DOS CARGOS

2.1 O Vencimento Base, o valor da inscrição, o código de opção, a denominação do cargo/área, a escolaridade/pré-requisitos e o número de vagas são os estabelecidos a seguir:

- Ensino Superior Completo

Para todos os cargos/áreas, exceto o cargo de Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Assistência Social:

Vencimento Base: R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais).

Gratificação de Exercício de Atividade - GAT: R\$ 1.541,50 (mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Adicional de Capacitação Profissional - ACP: R\$ 1.541,50 (mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Para o cargo/área: Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Assistência Social
 Vencimento Base R\$ 2.315,25 (dois mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).
 Gratificação de Exercício de Atividade - GAT: R\$ 1.156,13 (mil, cento e cinquenta e seis reais e treze centavos).
 Adicional de Capacitação Profissional - ACP: R\$ 1.156,13 (mil, cento e cinquenta e seis reais e treze centavos).

- Valor da Inscrição: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Código de Opção (a serem comprovados no ato da posse)	Cargos/Áreas Nº Total de Vagas (1)	Escolaridade Ampla Concorrência (2)	Nº de Vagas reservadas a Candidatos com Deficiência (3)		
A01	Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Administrativa	Curso Superior completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	03	03	-
B02	Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Arquivologia	Curso Superior completo em Arquivologia, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no Órgão de Classe da Categoria.	01	01	-
C03	Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Assistência Social	Curso Superior completo em Serviço Social, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no Órgão de Classe da Categoria.	01	01	-
D04	Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Ciência Atuarial	Curso Superior Completo em Ciências Atuariais, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	01	-
E05	Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Contabilidade	Curso Superior Completo em Contabilidade, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no Órgão de Classe da Categoria.	01	01	-
F06	Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Informática	Curso Superior Completo em Informática, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	01	-

Ensino Médio Completo com Curso Técnico Completo

- Para todos os cargos:
 Vencimento Base R\$ 1.603,50 (mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).
 Gratificação de Exercício de Atividade - GAT: R\$ 398,25 (trezentos e noventa e oito reais e 25 centavos).
 Adicional de Capacitação Profissional - ACP: R\$ 398,25 (trezentos e noventa e oito reais e 25 centavos).

- Valor da Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Código de Opção (a serem comprovados no ato da posse)	Cargos/Áreas Nº Total de Vagas (1)	Escolaridade Ampla Concorrência (2)	Nº de Vagas reservadas a Candidatos com Deficiência (3)		
G07	Técnico em Previdência e Assistência à Saúde - Área Contabilidade	Curso de Ensino Técnico Completo em Contabilidade em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	02	02	-
H08	Técnico em Previdência e Assistência à Saúde - Área Informática	Curso de Ensino Técnico Completo em Informática em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	01	-

Ensino Médio Completo

- Para o cargo: Assistente de Previdência e Assistência à Saúde
 Vencimento Base R\$ 1.603,50 (mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

- Valor da Inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Código de Opção (a serem comprovados no ato da posse)	Cargos/Áreas Nº Total de Vagas (1)	Escolaridade Ampla Concorrência (2)	Nº de Vagas reservadas a Candidatos com Deficiência (3)		
I09	Assistente de Previdência e Assistência à Saúde	Curso de Ensino médio Completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	04	04	-

Notas:

- (1)Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).
- (2)Número de vagas para ampla concorrência.
- (3) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

3.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender, cumulativamente, às seguintes exigências na data da posse:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - d) estar em gozo dos direitos políticos;
 - e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - f) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) ter aptidão física e psíquica, comprovada por laudo médico;
 - h) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e os documentos constantes do item 11.4, Capítulo 11 deste Edital;
- 3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo para o qual foi nomeado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no período das 10h do dia 17/02/2020 às 14h do dia 01/04/2020 (horário de Brasília), de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.

4.2.1 O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Prefeitura do Recife e/ou da Fundação Carlos Chagas.

4.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.

4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- 4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.
- 4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.2, nos valores de:
 - R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para os cargos de Ensino Superior;
 - R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Ensino Médio com Nível Técnico;
 - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos de Ensino Médio.

4.3.2.1 Será confirmada a inscrição devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 4.3.2 deste Capítulo.

4.3.2.2 DAM - Documento de Arrecadação Municipal, disponível no site www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, nos bancos conveniados.

4.3.3 A partir do dia 27/02/2020 o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

4.3.4.1 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

4.3.4.2 DAM - Documento de Arrecadação Municipal pode ser pago em qualquer banco conveniado, bem como nas casas lotéricas e nos bancos postais, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.3.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor diferente do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

4.3.6 A Fundação Carlos Chagas e a Prefeitura do Recife não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.7 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.

4.4 Não inscrever-se o candidato deverá indicar o código de opção de Cargo/Área, conforme tabela constante do Capítulo 2, deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

4.5 É recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 7, item 7.1) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo por período de aplicação.

4.5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

4.5.2 O cancelamento das inscrições observará os seguintes critérios:

- a) as datas em que forem efetuados os pagamentos;
 - b) ocorrendo os pagamentos na mesma data, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.5.2.1 Não será admitida troca de opção de cargo/área.
- 4.6 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura do Recife e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo art. 63, § 13 da Lei Orgânica do Município do Recife, alterado pela emenda nº 21/07 (doadores de sangue).
- 4.8.1 Para requerer a isenção de pagamento do valor da inscrição o doador deverá encaminhar os documentos comprobatórios das respectivas doações, a ser expedidos eletronicamente pelos Órgãos coletores de sangue que atuem no Estado, contendo o número do cadastro, nome e CPF do doador, até o dia 19/02/2020.
- 4.8.2 São consideradas doadoras de sangue as pessoas que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, realizados num prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação anterior à publicação do Edital do Concurso Público.
- 4.9 O requerimento de isenção do pagamento de que trata o item 4.8 somente serão realizados via internet, no período das 10 horas do dia 17/02/2020 às 23h59min do dia 21/02/2020 (horário de Brasília).
- 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
 - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) fraudar e/ou falsificar documento;
 - d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos nos itens 4.8.1 deste Capítulo.
- 4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia 03/03/2020 o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
- 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando o DAM - Documento de Arrecadação Municipal para pagamento de inscrição.
- 4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, no site www.concursosfcc.com.br.
- 4.15.1 Após a análise dos recursos será divulgada no site www.concursosfcc.com.br a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.16 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e o recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame deverão gerar o DAM - Documento de Arrecadação Municipal, para pagamento da inscrição, no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 01/04/2020, de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.17 A Prefeitura do Recife e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.18 Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.20 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de Inscrição via internet, até a data de encerramento da inscrição (01/04/2020), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.
- 4.21 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.
- 4.22 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23 Fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso.
- 4.23.1 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nos materiais referentes ao dia da aplicação das provas, o(a) candidato(a), deve enviar durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.
- 4.24 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.20 deste capítulo.
- 4.24.1 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 4.24.2 O celular e demais aparelhos eletrônicos do adulto responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 4.24.3 A Fundação Carlos Chagas não disponibilizará responsável pela guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.24.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.24.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de bebês ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 4.24.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.25 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 15.742/93, e no Decreto Federal nº 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.2 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e na Lei Municipal n.º 15.742/93, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso.

5.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, na forma do art. 1º, § 3º, do Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2008, respeitado, no entanto, o limite máximo de 20% das vagas ofertadas para a respectiva função.

- 5.2.2As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 5.3Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 5.4As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.4.1As condições especiais deverão ser requeridas por escrito, durante o período das inscrições, conforme instruções contidas no item 5.5 deste Capítulo.
- 5.4.2O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.5O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia 17/02/2020 ao dia 01/04/2020), a documentação relacionada abaixo via Internet por meio do link de inscrição do Concurso Público www.concursosfcc.com.br.
- a)Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e identificação do Concurso, e a opção de Cargo;
- b)O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou software de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;
- c)O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- d)O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- e)O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.
- 5.5.1Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 5.5.2Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.5.2.1O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.5.3Para os candidatos com deficiência visual poderão ser disponibilizados softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 5.5.3.1O candidato poderá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.5.3.2Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou nos softwares mencionados no item 5.5.3.1, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.6Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.6.1Apenas o envio do laudo médico, sem a descrição expressa da condição especial, não é suficiente para a concessão de atendimento especial.
- 5.6.2No dia 07/04/2020 serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.6.2.1Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "a", item 5.5 deste Capítulo.
- 5.6.2.2O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site www.concursosfcc.com.br os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.6.2, vedada a juntada de documentos.
- 5.6.2.3 O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver.
- 5.7As instruções para envio do laudo médico no link de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.5 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
- 5.7.1E de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.
- 5.7.2A Fundação Carlos Chagas e a Prefeitura do Recife não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.8O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência e que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se e do fato de que, se vier a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.
- 5.8.1O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.5 deste Capítulo.
- 5.9O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, além de figurar na lista de classificação de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.
- 5.10O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, será submetido à avaliação, de caráter terminativo, a ser realizada por Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura do Município de Recife, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- 5.10.1Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- 5.10.2Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.10.
- 5.10.3Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, ou aquele que não comparecer à avaliação na data, horário e local a serem estabelecidos em edital específico para este fim, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.
- 5.10.3.1 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado para a lista de classificação de ampla concorrência conforme o estabelecido nos Capítulos 8 e 9 deste Edital.
- 5.11 As vagas definidas no item 5.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência no Concurso ou na pericia médica, esgotadas as listagens de pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.12A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.13O laudo médico apresentado no período das inscrições terá validade somente para este Concurso Público.
- 5.14O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.15Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.
- 5.16Após a investidura do candidato no Cargo para o qual foi aprovado, o grau de deficiência não poderá ser arguido para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6.DAS PROVAS

6.1Do concurso constarão as seguintes provas, números de questões, peso, caráter, duração e período de aplicação, conforme tabela a seguir:

Cod. Opção	CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE	PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS	PERÍODO DE APLICAÇÃO
A01	Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Administrativa	Conhecimentos Gerais " Língua Portuguesa (15) " Noções de Direito Constitucional (5) " Noções de Direito Administrativo (5) " Legislação (5)					
		" Administração Geral e Pública (10) " Administração Financeira e Orçamentária (10) " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (20)		30	40	1	3
B02	Habilitatório e Classificatório Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Arquivologia " Língua Portuguesa (15) " Noções de Direito Constitucional (5) " Noções de Direito Administrativo (5) " Legislação (5)	4h Tarde Conhecimentos Gerais					
		" Arquivologia (25) " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (15)	30	40	1	3	
C03	Habilitatório e Classificatório Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Assistência Social " Língua Portuguesa (15) " Noções de Direito Constitucional (5) " Noções de Direito Administrativo (5) " Legislação (5)	4h Tarde Conhecimentos Gerais					
		" Ciências Sociais e Legislações (25) " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (15)	30	40	1	3	
D04	Habilitatório e Classificatório Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Ciência Atuarial " Língua Portuguesa (15) " Noções de Direito Constitucional (5) " Noções de Direito Administrativo (5) " Legislação (5)	4h Tarde Conhecimentos Gerais					
		" Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear (5) " Probabilidade e Estatística (5) " Matemática Financeira (5) " Contabilidade (5) " Matemática Atuarial (15) " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (5)	30	40	1	3	
E05	Habilitatório e Classificatório Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Contabilidade " Língua Portuguesa (15) " Noções de Direito Constitucional (5) " Noções de Direito Administrativo (5) " Legislação (5)	4h Tarde Conhecimentos Gerais					
		" Contabilidade Aplicada ao Setor Público (15) " Contabilidade Geral (10) " Administração Financeira e Orçamentária (5) " Auditoria (5) " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (5)	30	40	1	3	
F06	Habilitatório e Classificatório Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Informática " Língua Portuguesa (15) " Noções de Direito Constitucional (5) " Noções de Direito Administrativo (5) " Legislação (5)	4h Tarde Conhecimentos Gerais					
		" Informática (30) " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (10)	30	40	1	3	
G07	Habilitatório e Classificatório Técnico de Previdência e Assistência à Saúde - Contabilidade " Língua Portuguesa (15) " Noções de Direito Constitucional (5) " Noções de Direito Administrativo (5) " Legislação (5)	4h Tarde Conhecimentos Gerais					
		" Contabilidade Aplicada ao Setor Público (15) " Administração Financeira e Orçamentária (5) " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (10)	30	30	1	2	
H08	Habilitatório e Classificatório Técnico de Previdência e Assistência à Saúde - Informática	3h Manhã Conhecimentos Gerais					

" Língua Portuguesa (15)
 " Noções de Direito Constitucional (5)
 " Noções de Direito Administrativo (5)
 " Legislação (5)

Conhecimentos Específicos

" Informática (20)
 " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (10) 30 30 1 2

109 Habilitatório e Classificatório 3h Manhã
 Assistente de Previdência e Assistência à Saúde Conhecimentos Gerais
 " Língua Portuguesa (15)
 " Noções de Direito Constitucional (5)
 " Noções de Direito Administrativo (5)
 " Legislação (5)

Conhecimentos Específicos

" Noções de Administração Geral (10)
 " Noções de Administração Pública (10)
 " Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária (10) 30 30 1 2

Habilitatório e Classificatório 3h Manhã

6.2 Para todos os Cargos, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter habilitatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo II do presente Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE, com previsão de aplicação para o dia 03/05/2020, nos seguintes períodos:

a) MANHÃ - cargos de Ensino Médio;

b) TARDE - cargos de Ensino Superior.

7.2.A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

7.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados para a realização das provas na cidade indicada no item 7.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.2.2 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ocorrer aos sábados, domingos ou feriados.

7.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas, a ser publicado no Diário Oficial do Município do Recife e no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

7.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

7.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

7.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Prefeitura do Recife não se responsabilizam por informações de endereço incorretas ou incompletas, ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

7.3.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município do Recife e no site da Fundação Carlos Chagas a publicação do Edital de Convocação para as Provas.

7.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as Provas.

7.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o terceiro dia que anteceder a aplicação das provas, ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

7.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes do Edital de Convocação para a realização das Provas, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

7.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e ao critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Objetiva.

7.6.1 O link para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das provas.

7.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

7.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

7.7.2 Os documentos deverão estar em seu prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.7.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

7.7.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

7.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

7.8.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.8.2 O não comparecimento às provas e às demais convocações das etapas do concurso, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.9 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

7.9.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

7.9.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões.

7.9.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 11.9 deste Edital.

7.10 Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

7.10.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.10.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.11 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 7.7 deste Capítulo.

7.11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

7.12 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.

7.13 Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.14 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas e nos Cadernos de Prova, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

7.15 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, devendo tais fatos serem devidamente registrados em ata própria.

7.15.1 Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

7.15.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto, régua ou borracha.

7.16 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 7.7 deste Edital;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas 3 (três) horas do seu início (para as provas com duração de 4 horas) e antes de decorridas 2 horas (para as provas com duração de 3 horas);

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;

h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

i) entregar as Folhas de Respostas das Provas em branco;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

l) não devolver integralmente o material recebido;

m) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

n) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;

o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.17 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silêncio.

7.17.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "m" e "n". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.

7.17.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

7.18 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "m" e "n", item 7.16 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 7.17.1 deste Capítulo.

7.19 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

7.19.1 A Fundação Carlos Chagas e a Prefeitura do Recife não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7.20 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o DAM - Documento de Arrecadação Municipal com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

7.20.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, no julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

7.20.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.21 Por medida de segurança do certame os candidatos serão submetidos, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas de provas durante a realização das provas.

7.22 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Fundação Carlos Chagas, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

7.22.1 Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

7.23 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.24 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

7.25 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

7.26 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

7.27 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

7.28 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.29 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

7.30 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo III), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.

7.30.1 As questões da Prova Objetiva ficarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas.

8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

8.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter habilitatório e classificatório e serão avaliadas, cada uma, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 A nota das Provas Objetivas no concurso corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada prova, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se:

a) peso 1 (um) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

b) peso 3 (três) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos para todos os Cargos de Nível Superior;

c) peso 2 (dois) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos para todos os Cargos de Nível Médio.

8.3 Para os cargos de Nível Superior, considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, simultaneamente, no mínimo, 40% de acerto na prova de Conhecimentos Gerais e, no mínimo, 50% de acerto na prova de Conhecimentos Específicos.

8.4 Para o cargo de Nível Médio, considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, simultaneamente, no mínimo, 30% de acerto na prova de Conhecimentos Gerais e, no mínimo, 50% de acerto na prova de Conhecimentos Específicos.

8.5 Os candidatos que obtiverem média aritmética ponderada igual ou superior a 6 (seis) serão habilitados e classificados por Cargo, em ordem decrescente das médias.

8.5.1 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 A nota final de aprovação no concurso corresponderá à nota obtida nas Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), conforme critérios estabelecidos no Capítulo 8 deste Edital, respeitados os empates na última posição de classificação e todos os candidatos com deficiência, inscritos em conformidade com o Capítulo 5 e habilitados conforme o Capítulo 8 deste Edital. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

9.2 Para todos os Cargos, obedecendo os critérios estabelecidos no Capítulo 8 deste Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, com a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e, do art. 18 da Resolução nº 246/2013, do Conselho da Justiça Federal, considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 7.6 do Capítulo 7 deste Edital - sucessivamente, o candidato que tiver:

9.2.1 maior número de acertos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

9.2.2 maior nota em Língua Portuguesa;

9.2.3 maior idade;

9.2.4 tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

9.3 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, inclusive a dos candidatos com deficiência, caso tenham obtido pontuação/classificação para tanto.

9.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, as remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação geral.

9.5 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Será admitido recurso quanto:
a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
c) à aplicação das provas objetivas;
d) às questões das provas e gabaritos preliminares;
e) ao resultado das provas.
- 10.1.1 Somente para as alíneas "d" e "e" do item 10.1, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato, número de inscrição, número do Caderno de Questões ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 10.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
- 10.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem, conforme item 10.1 deste Capítulo.
- 10.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa da questionada.
- 10.2.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 10.1, deste Capítulo, deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso no site www.concursosfcc.com.br no prazo estipulado no item 10.2.
- 10.2.4 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 10.2.5 Somente serão analisados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 10.2.6 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão conhecidos.
- 10.2.7 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo "Fundamentação". A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.
- 10.2.8 A Fundação Carlos Chagas e a Prefeitura do Recife não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.4 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 10.5 A Vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados.
- 10.6 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.7 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 10.8 Na Prova Objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 10.9 Na ocorrência do disposto nos itens 10.7 e 10.8 e/ou em caso de provimento de recurso poderá ocorrer à classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 10.10 Serão indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".
- 10.11 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.12 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 10.13 As respostas aos recursos não têm caráter didático, mas informativo acerca da motivação.
- 10.14 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

11. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 11.1 Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas oferecidas e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.
- 11.2 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 11.3 No caso de desistência formal da nomeação prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 11.4 O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:
a) uma foto 3x4 recente;
b) original e cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
c) original e cópia autenticada do diploma de bacharel ou tecnólogo no curso para qual exija o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
d) original e cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
e) original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
f) original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
g) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
h) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
i) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
j) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior ou Nível Médio, conforme o cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
k) registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido;
l) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura do Recife;
m) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
n) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não tendo, inclusive, deficiência incompatível com as atribuições dele, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada pela Prefeitura do Recife;
o) não registrar antecedentes criminais;
p) declaração de ciência sobre o código de ética da AMPASS.
- 11.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
- 11.6 É facultado à Prefeitura do Recife exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no item 11.4 deste Capítulo, outros documentos que julgar necessário.
- 11.7 Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico integrante da Junta Médica Oficial do Município de Recife.
- 11.8 Os exames admissionais que deverão ser apresentados no momento da realização do Exame Médico a que se refere o item 11.7 deste Capítulo, serão discriminados em ato convocatório próprio.
- 11.9 A Prefeitura do Recife, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 12.1 O resultado final será homologado por ato conjunto do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e do Diretor Presidente da Autarquia Municipal da Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, mediante publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não se admitindo recurso desse resultado.
- 12.2 A Prefeitura do Recife reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 12.3 O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do Capítulo 3 e do Capítulo 11 deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público e perdendo seu direito à vaga.
- 12.4 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Município do Recife e por correspondência que será enviada para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição. Além disso, a convocação também poderá ser publicada no site oficial da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.
- 12.5 O candidato convocado para nomeação será submetido à Perícia Médica Oficial, como disposto no item 11.7 deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia constar.
- 13.2.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.2 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Município do Recife, os quais também serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
- 13.4 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 13.5 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 13.6 O prazo de validade do concurso será de até dois anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período.
- 13.7 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.8 A nomeação dos aprovados durante o prazo de validade do concurso, incluindo a eventual prorrogação, ficará sujeita, cumulativamente, à existência de vaga para o cargo; à disponibilidade orçamentária e financeira; à obediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e conveniência, oportunidade e necessidade demonstradas pela Prefeitura do Recife.
- 13.9 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados da seguinte forma:
- 13.9.1 Nos sites da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br e da Prefeitura do Recife serão publicados os atos relativos às Etapas realizadas até a Homologação do Concurso Público.
- 13.9.2 No Diário Oficial do Município do Recife, atos relativos às Etapas posteriores à Homologação do Concurso Público.
- 13.10 Serão publicados no Diário Oficial do Município do Recife apenas os resultados dos candidatos que lograram habilitação no Concurso.
- 13.11 Ficarão disponíveis o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br na data em que os resultados das provas forem publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.12 Não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
- 13.13 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

- 13.14 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 13.11 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e da homologação no Diário Oficial do Município do Recife.
- 13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.16 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento, etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 13.16.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7.6 deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.

- 13.16.2 Após o prazo estabelecido no item 13.16.1 até a publicação do Resultado Final das Provas, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: sac@fcc.org.br.
- 13.16.3 Após a publicação do Resultado Final, encaminhar requerimento da alteração em procedimento específico, direcionado à Autarquia Municipal da Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, explicitado no ato pelo Gabinete da Autarquia no telefone (081) 3355.1631.
- 13.16.4 As alterações de dados referidos no Capítulo 9 deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 13.16.1 deste Capítulo, por fazerem parte dos critérios de desempate dos candidatos.
- 13.17 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 13.17.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.
- 13.18 A Prefeitura do Recife e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
b) endereço de correspondência não atualizado;
c) endereço de correspondência de difícil acesso;
d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
e) correspondência recebida por terceiros.
- 13.19 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e ao ingresso no Órgão correrão às expensas do próprio candidato, exceto qualquer responsabilidade por parte da Prefeitura do Recife e da Fundação Carlos Chagas.
- 13.20 A Prefeitura do Recife e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 13.21 O candidato inscrito no Concurso, durante o decorrer do concurso, deve tratar qualquer assunto com o SAC da Fundação Carlos Chagas com a devida urbanidade que se requer de candidatos que pleiteiam cargos públicos, sob pena de exclusão do concurso a qualquer tempo.
- 13.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Recife e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.
Recife/PE, 14 de fevereiro de 2020.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração Gestão de Pessoas

MANOEL CARNEIRO
Diretor Presidente da AMPASS

ANEXO I ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

Nível Superior

Cargo/Área: Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Área Administrativa

- Realizar atividades de suporte e apoio especializado às atividades de competência da AMPASS;
- Planejar, coordenar, realizar pesquisas e estudos e executar atividades administrativo-financeiras, de recursos humanos, de folha de pagamento, de bens patrimoniais, materiais de consumo e atividades gerais de investimentos de recursos dos fundos administrados pela Autarquia;
- Elaborar e gerir os contratos administrativos, inclusive seus termos aditivos;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação econômico-fiscal, tributária, financeira e previdenciária;
- Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão, ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Município;
- Assessorar os superiores hierárquicos em processos administrativos ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Município;
- Coordenar e supervisionar atividades de concessão, manutenção e controle dos benefícios previdenciários;
- Supervisionar e conferir as atividades de instrução, análise, cálculos, tramitação e movimentação de processos e documentos;
- Auxiliar na preparação de informações e documentos relativos à prestação de contas anual junto aos órgãos de controle;
- Executar atividades de orientação, informação e conscientização previdenciária;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional da AMPASS;
- Executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

Cargo/Área: Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Arquivologia

- Organizar, classificar, codificar e ordenar os documentos de arquivos institucionais, conforme as normas vigentes;
- Estabelecer critérios de amostragem para guarda e descarte de documentos de arquivo;
- Descartar documentos de arquivo, bem como acompanhar sua eliminação;
- Estabelecer plano de classificação e de destinação de documentos;
- Administrar depósitos de armazenamento, identificar a produção e o fluxo documental;
- Estabelecer procedimentos de segurança para o acervo;
- Zelar pelos documentos e acervos;
- Prestar orientação quanto aos procedimentos de manuseio dos documentos e acervo;
- Supervisionar trabalhos de restauração e armazenamento de documentos;
- Supervisionar a implantação e a execução do programa de gestão de documentos, favorecendo o gerenciamento eletrônico de documentos;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional da AMPASS;
- Executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

Cargo/Área: Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Assistência Social

- Atender e orientar o público interno e externo da Autarquia;
- Desenvolver atividades coordenadas de orientação sobre os benefícios sociais de forma individual ou grupal, inclusive realizando palestras e outras formas de eventos;
- Executar perícias técnicas e emitir laudos sociais para subsidiar análise dos processos;
- Realizar visitas domiciliares para comprovação relativa aos benefícios previdenciários ou inclusão de dependentes;
- Identificar situações de risco social e subsidiar ações e programas que atendam os problemas identificados;
- Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional da AMPASS;
- Executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

Cargo/Área: Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Ciência Atuarial

- Realizar cálculo atuarial atual para reavaliar o Plano existente, de acordo com a legislação e regulamentos em vigor;
- Elaborar alternativas de financiamento para que o Regime apresente equilíbrio financeiro e atuarial;
- Apurar as Provisões Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício;
- Apresentar o Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias;
- Preencher o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial e apresentar o Demonstrativo de Projeção Atuarial da LRF;
- Apresentar relatório de Avaliação Atuarial detalhado;
- Apresentar a Nota Técnica Atuarial, a ser encaminhada à Secretária de Previdência Social;
- Prestar as informações atuariais necessárias ao Tribunal de Contas do Estado;
- Elaborar a projeção mensal das Provisões Matemáticas;
- Avaliar a rentabilidade dos investimentos (meta atuarial) do Regime Próprio de Previdência;
- Estudar a evolução da população de servidores ativos e inativos do Plano Previdenciário e da aderência das hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações anuais;
- Reavaliar os resultados da avaliação em caso de mudanças significativas da massa de participantes, no Plano de Cargos e Salários ou na Legislação Aplicável aos Regimes Próprios de Previdência no Brasil;
- Prestar atendimento técnico atuarial ao RPPS, em caso de questionamentos do Tribunal de Contas, da Secretária da Previdência ou de qualquer outro tipo de auditoria;
- Realizar eventos, treinamentos, audiências públicas e outras atividades relacionadas aos aspectos atuariais da gestão do RPPS;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional da AMPASS;
- Executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

Cargo/Área: Analista de Previdência e Assistência à Saúde - Contabilidade

- Auxiliar na elaboração de PPA, LDO e LOA, bem como coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual;
- Planejar, coordenar, controlar, acompanhar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais;
- Realizar auditoria contábil e financeira, emitindo relatórios e pareceres;
- Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão;
- Responsabilizar-se pela emissão dos empenhos, inclusive verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias;
- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- Fazer a prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externos, dentro dos prazos estabelecidos nas normas vigentes;
- Escrever os atos e fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis e promovendo a conciliação de contas em geral;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação econômico-fiscal, tributária, financeira e previdenciária;
- Verificar as atualizações da legislação, normas e resoluções no âmbito federal, estadual e municipal inerentes ao orçamento, planejamento e execução orçamentária em especial as que regem contratos administrativos, prestação de serviços, recolhimentos na fonte e normas de previdência e gestão financeira;
- Executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

Nível Médio

Cargo: Assistente de Previdência e Assistência à Saúde

- Atuar no atendimento ao público;
- Realizar atividades de suporte e apoio técnico especializado às atividades de competência da AMPASS;
- Realizar atividades de suporte à administração financeira, de recursos humanos, de bens patrimoniais e de materiais de consumo;
- Expedir e arquivar documentos;
- Atuar na gestão de contratos;
- Coletar informações, realizar pesquisas, levantamentos e controles, emitir relatórios;
- Assessorar os superiores hierárquicos em processos administrativos;
- Executar atividades de apoio técnico à concessão, manutenção, acompanhamento, controle e gestão da folha de pagamento;
- Realizar atividades inerentes à instrução, análise, cálculos, tramitação e movimentação de processos e documentos;
- Executar atividades de orientação, informação e conscientização previdenciária;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional da AMPASS;
- Executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

Cargo/Área: Técnico em Previdência e Assistência à Saúde - Informática

- Desenvolver atividades de manutenção da infraestrutura de comunicação de voz e dados, rede elétrica estabilizada, rede local com e sem fio, infraestrutura computacional, compreendendo hardwares, softwares e sistemas operacionais de rede, serviços TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, garantindo o bom desempenho de equipamentos, redes e sistemas;
- Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe;
- Orientar e dar suporte aos usuários no tocante à utilização de sistemas, aplicativos e demais serviços de TIC;
- Efetuar configuração e a manutenção preventiva e corretiva de computadores, periféricos, e dispositivos internos dos microcomputadores e manter atualizado o inventário de hardware e software, atuando na gestão de ativos de tecnologia e comunicação;
- Fazer instalação e atualização de software e de vacinas, agendar e executar verificação de vírus e outras ameaças;
- Executar cópias de segurança de sistemas, bancos de dados, servidores e computadores dos servidores da Autarquia;
- Conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática e comunicação para os locais indicados, provendo cabeamento e configurações necessárias;
- Executar as tarefas de acordo com os Procedimentos Operacionais disponibilizados, comunicando ao superior imediato necessidade de atualizações e criação de novos procedimentos;
- Auxiliar nos processos de aquisição, reposição e atualizações de equipamentos e sistemas, fornecendo detalhes técnicos, especificações técnicas e soluções em software e hardware apropriadas para esses processos;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional da AMPASS;
- Executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

Cargo/Área: Técnico em Previdência e Assistência à Saúde - Contabilidade

- Escrever os atos contábeis, verificando e analisando os lançamentos de forma a conciliar e justificar as ocorrências contábeis;
- Contribuir para o provisionamento e efetuar os lançamentos contábeis das obrigações financeiras, fiscais e trabalhistas, verificando a documentação pertinente e contabilizando as ocorrências;
- Elaborar demonstrativos, planilhas, mapas de controle de apuração de acordo com plano orçamentário em vigor;
- Manter a apropriação correta das operações, em conformidade com o Plano de contas;
- Salvaguardar a documentação fiscal, cadastral e tributária, organizando e disponibilizando as informações para fins de atendimento das auditorias e órgãos controladores, verificando a exatidão de documentos e prestação de contas;
- Executar atividades referentes

ao orçamento, planejamento e execução orçamentária de acordo com a legislação e normas em vigor, em especial as que regem contratos administrativos, prestação de serviços, recolhimentos na fonte e normas de previdência e gestão financeira;7. Auxiliar na elaboração de demonstrativos mensais, trimestrais, semestrais e anuais de despesas, receitas e ordens de pagamentos relativos à execução orçamentária e financeira; 8. Emitir notas de provisos, empenhos e anulações; 9. Atender, orientar e informar o público sobre assuntos de sua alçada; 10. Informar processos, encaminhar relatórios e outros documentos sobre atividades da Aaturquia e elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; 11. Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional da AMPASS;12. Executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS: PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- ADMINISTRATIVA, ARQUIVOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIÊNCIA ATUARIAL, CONTABILIDADE, INFORMÁTICA, TÉCNICO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CONTABILIDADE E INFORMÁTICA E ASSISTENTE DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem. Ortografia e acentuação. Articulação do texto: coesão e coerência. Classes de palavras. Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Discurso direto e indireto. Tempos, modos e vozes verbais. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da Crase. Pontuação. Equivalência e transformação de estruturas. Redação.

Noções de Direito Constitucional

Constituição da República Federativa do Brasil. Aplicabilidade e Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública (Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos). Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário (Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; Dos Tribunais e Juizes dos Estados; Das Funções Essenciais à Justiça. Da Ordem Social. Disposição geral. Da Seguridade Social. Disposições gerais. Da saúde. Da previdência social. Da assistência social.

Noções de Direito Administrativo

Princípios básicos da Administração Pública. Estado, Governo e Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo. Organização administrativa. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes Públicos. Cargo, emprego e função públicos. Estatuto dos Funcionários Públicos do município do Recife. Lei nº 14.728/85. Lei 15.127/88. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poderes: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar, poder de polícia, deveres dos administradores públicos. Licitação e contratos administrativos: Lei nº 8.666/1993. Sistema de registro de preços. Decreto municipal 27.070/2013. Dos contratos. Da execução. Da inexecução e da rescisão. Pregão. Lei nº 10.520/2002. Decreto municipal 19.789/2003. Decreto municipal 22.592/2007. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Controle da Administração. Controle interno e externo. Responsabilidade Extracontratual do Estado.

Legislação

Lei 17.082/2005 que institui o Sistema e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife. Lei nº 17.866/2013, disciplina o acesso às informações públicas e regulamentação as restrições às informações sigilosas no âmbito do poder Executivo Municipal. Resolução nº 02 de 16 de janeiro de 2019 que cria o Código de Ética da AMPASS, Resolução nº 03 de 05 de dezembro de 2019 que cria Política de Gerenciamento de Riscos. Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ÁREA ADMINISTRATIVA

Administração Geral e Pública - Evolução da administração. Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. Análise competitiva e estratégias genéricas. Redes e alianças. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Balanced scorecard. Processo decisório. Organização. Estrutura organizacional. Organização, Sistemas e Métodos. Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas. Análise e descrição de cargos. Capacitação de pessoas. Gestão de desempenho. Gestão por competências. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Ferramentas de gestão da qualidade. Gerenciamento de compras. Gestão de operações sustentáveis. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Administração de recursos materiais. Classificação de materiais. Atributos para classificação de materiais. Recebimento e armazenagem. Entrada. Conferência. Objetivos da armazenagem. Critérios e técnicas de armazenagem. Gestão do conhecimento: criação, fluxo e disseminação de conhecimento. Aprendizagem organizacional. Responsabilidade social e Governança corporativa. Motivação. Liderança. Estado, Governo e Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patronialista, burocrático e gerencial. Governança, Governabilidade e accountability em Organizações Públicas. Sustentabilidade nas organizações públicas. Governo Eletrônico e Transparência. Tendências de modernização da administração pública.

Administração Financeira e Orçamentária - Ciclo orçamentário. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceito, princípios orçamentários, características e elementos básicos do orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho e orçamento programa. Receita pública. Despesa Pública. Despesas de exercícios anteriores. Suprimento de fundos. Recursos arrecadados em exercícios anteriores. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Restos a pagar. Dívida ativa. Conceito e finalidade do controle da Administração Pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ÁREA ARQUIVOLOGIA

Arquivologia - Teoria arquivística: princípios e conceitos. Fundamentos legais da prática arquivística brasileira. Estatuto jurídico, normas de funcionamento e estrutura organizacional das instituições governamentais. Diagnóstico do fluxo e da produção Documental. Avaliação e destinação de documentos de arquivo. Caracterização tipológica dos documentos e classificação. Armazenamento, notação e controle de segurança de acervos. Arquivos permanentes: instrumentos descritivos. O gerenciamento eletrônico de documentos: arquitetura, ferramentas e procedimentos. Preservação em ambientes híbridos: da conservação preventiva à restauração de documentos. Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ÁREA ASSISTENCIA SOCIAL

Ciências Sociais e Legislações - Questão social e suas expressões no Brasil contemporâneo. Transformações no mundo do trabalho. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social nas diferentes linhas interpretativas. Projeto Ético-Político do Serviço Social. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética Profissional; Legislação Profissional e Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o Exercício Profissional. Dimensão técnico-operativa do serviço social: Concepções sobre instrumentos e técnicas; Abordagens individual e coletiva; Estudo Social; Relatório Social; Laudo Social; Parecer Social. Trabalho social com família. Dimensão técnica e política do trabalho do assistente social. Serviço Social e as instituições: relações institucionais, tecnocracia e burocracia. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade. Legislação trabalhista. Relações de trabalho no interior das instituições. Cidadania, Direitos Sociais e Humanos dos diferentes grupos e segmentos da sociedade brasileira. Estado e políticas sociais: Aspectos teóricos e históricos. Sistema de proteção social no Brasil. Estado Social na Constituição Federal de 1988: capítulo da Ordem Social. Diretrizes atuais das políticas sociais: Democratização, participação social e universalização. Seguridade Social no Brasil: aspectos históricos, conceituais e normativos; Políticas sociais que compõem a seguridade social brasileira. Lei Orgânica da Seguridade (complementos e alterações); Previdência Social - Regime Geral e Previdência Específica dos servidores municipais do Recife; Saúde; Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990 - Complementos e alterações; Política Nacional de Saúde Mental; Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); Política de habitação. Legislação social para segmentos específicos: Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA; Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3298/1999); Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Igualdade Racial; e Estatuto da Juventude. Direitos dos grupos identificados por identidade sexual e de gênero. Movimentos Sociais, participação e controle social. Trabalho em rede: intersectorialidade, articulação. Vulnerabilidade e risco social. Alcool e outras drogas e as consequências nas relações de trabalho e familiares. Organizações da Sociedade Civil. Organização Federativa Brasileira: papel das instâncias federadas na garantia de direitos sociais. Processos de gestão: planejamento, diagnóstico, monitoramento e avaliação - Planejamento como processo técnico-político, concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. Formulação de projeto de intervenção profissional. Dimensão investigativa: Fundamentos, instrumentos, indicadores sociais e técnicas de pesquisa social. Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

CÁLCULO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ÁREA CIÊNCIA ATUARIAL

Análise Diferencial e Integral e Álgebra Linear - Números reais e suas operações. Funções. Funções exponencial, logarítmica, trigonométricas diretas e inversas. Limites e continuidade. Funções contínuas em intervalos fechados. Derivadas. Regra da cadeia. O teorema do valor médio. Fórmula de Taylor. Aplicações das derivadas. Máximos e mínimos. Gráficos. Integrais indefinidas. Técnicas de integração. Noções sobre equações diferenciais ordinárias de 1º ordem. Integral definida e Aplicações. Integrais impróprias. Curvas no R2 e no R3. Representação paramétrica. Comprimento de curva. Funções de duas ou mais variáveis: limites, continuidade, diferenciabilidade. Gradiente. Regra da cadeia. Teorema do valor médio para dimensões superiores. Derivadas de ordem superior. Máximos e mínimos em dimensões superiores. Espaços Vetoriais reais e complexos. Dependência e independência linear. Base. Dimensão. Subespaços. Soma direta. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Isomorfismo. Matriz de uma transformação linear. Autovalores e Autovetores. Subespaços invariantes. Diagonalização de operadores. Espaços com produto interno. Ortogonalidade. Probabilidade e Estatística - Contagem: princípio multiplicativo, permutações, combinações. Espaço de probabilidade. Probabilidade condicional, Teorema de Bayes e independência. Variáveis e vetores aleatórios: definição, caracterizações e propriedades. Esperança matemática, funções geradoras de probabilidade e de momentos e suas propriedades. Principais distribuições de probabilidade (uni-variadas e multivariadas): uniforme discreta, Bernoulli, binomial, geométrica, Poisson, binomial negativa, hipergeométrica, multinomial, exponencial, normal, Cauchy e uniforme contínua. Transformações de variáveis: direta e método do jacobiano. Distribuição da soma, produto e quociente de variáveis aleatórias. Estatísticas de ordem, distribuições t-Student, F-Snedecor, qui-quadrado, gama, beta e suas relações. Distribuição normal multivariada e propriedades. Lei dos grandes números. Teorema do Limite Central. Modelos estatísticos: principais modelos discretos e contínuos e família exponencial. Amostras e distribuições amostrais. Verossimilhança. Suficiência e completude. Métodos de estimação clássicos. Critérios para avaliação de estimadores: viés, eficiência e consistência. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses: testes mais poderosos, lema de Neyman-Pearson, teste da razão de verossimilhanças, teste score, teste de Wald. Testes para média e variância em populações normais. Método Bayesiano: distribuição a priori, distribuição a posteriori, estimação pontual e intervalar. Estatística descritiva, tipos de dados, bancos de dados, ordem de grandeza,

precisão e arredondamento de dados quantitativos, proporções e porcentagens, taxas e números índices, construção e apresentação de gráficos e tabelas. Representação gráfica e tabular da distribuição de dados: tabelas de frequências, gráficos de barras e do tipo "torta", histogramas, função de distribuição empírica. Medidas resumo: medidas de posição, de dispersão, de assimetria e curtose, gráficos do tipo "boxplot". Modelos para distribuições de frequências: gráficos de probabilidade, estatística de Pearson para avaliação de aderência. Associação entre variáveis qualitativas: tabelas de contingência, coeficientes de associação, sensibilidade e especificidade, risco relativo, razão de chances. Associação entre uma variável quantitativa e uma variável qualitativa: homogeneidade de distribuições (análise de variância com um fator), gráficos de médias, gráficos de perfis, regressão logística. Associação entre variáveis quantitativas: gráficos de dispersão, correlação linear, concordância, gráficos de perfis, regressão linear simples, suavização. Associação entre três ou mais variáveis: tabelas de contingência de múltiplas entradas, distribuições multivariadas, matrizes de covariâncias, análise de variância com dois ou mais fatores, regressão linear múltipla.

Matemática Financeira - O valor do dinheiro no tempo Taxas de juros simples, compostas, nominais e efetivas. Força de juros. Valor futuro e valor presente. Fluxos de caixa e projeções financeiras. Taxa de desconto. Inflação e correção monetária. Anuidades, Perpetuidades e fluxos de caixa com pagamentos não contínuos 9. Anuidades niveladas. Anuidades de pagamentos não constantes. Sistemas de Amortização de Dívidas. Método Geral. Método com pagamentos não nivelados. Análise de Investimentos. Taxa Interna de Retorno. Valor Presente Líquido.

Contabilidade - O Balanço Patrimonial - conceito de Ativo, Passivo, PL. A Demonstração do Resultado do Exercício - conceitos de Receitas e Despesas. Lançamentos contábeis. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - destinação dos lucros. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - método direto e indireto. DFC x DRE. A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar (EPFC): planos de contas, procedimentos e práticas contábeis aceitas. Plano de contas e a dinâmica contábil das entidades fechadas de previdência complementar. As demonstrações obrigatórias. O conceito de patrimônio social. As principais provisões técnicas e sua relação com o equilíbrio técnico das entidades fechadas de previdência complementar. O ativo líquido e a gestão das obrigações atuariais e do patrimônio de cobertura. Principais técnicas para a avaliação econômica e financeira das entidades de seguro e de previdência complementar.

Matemática Atuarial - Probabilidades de morte/sobrevivência envolvendo uma vida. Tábuas de mortalidade. Modelos paramétricos e estimadores não-paramétricos para a modelagem do tempo de vida futura. Seguros pagáveis por morte. Seguros pagáveis por sobrevivência. Princípio da Equivalência Atuarial. Prêmios Puros Nivelados. Provisões Matemáticas. Principais tipos de planos de benefícios: benefício definido, contribuição definida e contribuição variável. Probabilidades de morte/sobrevivência envolvendo mais de uma vida; Funções estatísticas para vidas conjuntas; Anuidades em casos gerais de vidas múltiplas e de último sobrevivente; Anuidades reversíveis e pensões. Múltiplos Decretamentos. Principais regimes de custeio de planos de benefícios: repartição simples, repartição por capitais de cobertura e capitalização. O cálculo do custo normal e seus principais métodos: crédito unitário tradicional, crédito unitário projetado, entrada à idade normal e o método agregado. Custo suplementar e os principais métodos explícitos e implícitos para equacionar déficits. Aspectos contábeis das obrigações previdenciárias. Escolha das tábuas biométricas: Testes de adequação e Improvement (agravamento). Taxa de contribuição. Métodos de custo atuarial individual. Métodos de custo atuarial coletivo. Plano de benefício definido e contribuição variável. Premissas atuariais. Testes de aderência. Avaliação Atuarial. Auditoria atuarial.

Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ÁREA CONTABILIDADE

Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Conceito. Campo de aplicação. Regime orçamentário e contábil (patrimonial). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a NBC TSP 15. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição: Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais e Estrutura do PCASP. Detalhamento das Contas do PCASP. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Registros Contábeis de Operações Típicas.

Contabilidade Geral - Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC). Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Pronunciamentos contábeis vigentes no Brasil emitidos pelo CPC. Estrutura Conceitual: conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, características qualitativas e quantitativas da informação contábil. Contas patrimoniais e respectivas variações: conceitualização de ativo, passivo e patrimônio líquido, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros das mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de contas e procedimentos de escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas e mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas.

Administração Financeira e Orçamentária - Ciclo orçamentário. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceito, princípios orçamentários, características e elementos básicos do orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho e orçamento programa. Receita pública. Despesa Pública. Despesas de exercícios anteriores. Suprimento de fundos. Recursos arrecadados em exercícios anteriores. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Restos a pagar. Dívida ativa. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição: Anexos - Ementário da Receita e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Constituição Federal de 1988.

Auditoria - Conceitos de auditoria e sobre a pessoa do auditor. Planejamento de auditoria. Riscos de auditoria. Materialidade e relevância. Laudo e parecer pericial contábil. Documentação de auditoria. Ética profissional e conflito de interesses. Fraudes e responsabilidade do auditor. Procedimentos analíticos. Confirmações Externas. Amostragem. Evidenciação. Avaliação de distorções identificadas. Controle externo e controle interno. Normas Vigentes de Auditoria Emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade: NBC PA, NBC PP, NBC TA, NBC TI e NBC TP.

Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ÁREA INFORMÁTICA

Informática - Fundamentos da Informática: Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Conhecimentos sobre backup e restore. Fundamentos do desenvolvimento de software: Funções e procedimentos. Conceitos de linguagens estruturadas. Conceitos de linguagens orientadas a objetos. Estruturas de dados, Estruturas de Seleção e de Repetição, Algoritmos. Noções de redes de computadores: Modelo TCP/IP. Endereçamento IP v4 e v6. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. Conceitos e instalação de redes cabeadas e redes sem fio. Sistemas Operacionais: Windows 10 e Linux. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Sistemas de arquivos. Diretórios e direitos de acesso. Compartilhamento de recursos e segurança. Scripts Linux shell (sh/bash). Segurança da informação: Conceitos básicos de segurança da informação. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança. Plano de continuidade de negócios. Análise de riscos. Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade. Identificação e defesa contra tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware etc.). Banco de Dados: Modelagem de dados. Modelo Entidade-Relacionamento. Formas normais. Banco de dados Oracle 11g, PL/SQL, SQL Server 2008, SQL padrão ANSI, T-SQL, PostgreSQL 9.x e 11.x, PL/SQL, MySQL 5.5. Conhecimento em Microsoft Access 2010 ou superior. Backup de banco de dados. Business Intelligence 3.0, Data Warehouse, ETL, Data Mining, Data Mart, OLAP, Data Science. Análise de Sistemas: Engenharia de software. Engenharia de Requisitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Análise de requisitos funcionais e não funcionais. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Processos de software. Prototipação, RUP - Rational Unified Process: conceitos, diretrizes, disciplinas. Métodos ágeis de desenvolvimento de software: Scrum e XP. DevOps. Métricas e estimativas de software. Análise por pontos de função. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. Projeto de interfaces. Qualidade de software (CMMI versão 1.3 e MPS.BR). Técnicas e ferramentas para testes de software. Homologação e implantação de sistemas. Técnicas e estratégias de validação de sistemas. Auditoria de Sistemas: Técnicas de Auditoria de Sistemas. Metodologias de Auditoria. Modelagem orientada a processos: Processos, Modelagem de processos. Automação de processos. BPMN. Diagrama de fluxo de dados. Depósitos de dados. Dicionário de dados. Identificação do fluxo de informações de um sistema e seu relacionamento com os demais sistemas. Gerenciamento eletrônico de processos. Orientação a objetos: Fundamentos da programação orientada a objetos. UML 2.5. Análise e projeto orientado a objetos. Design Patterns e AntiPatterns. Governança e Gestão de TI: Planejamento estratégico de TI - PETI. Alinhamento estratégico entre áreas de TI e negócios. Políticas e procedimentos. Estrutura organizacional e responsabilidades da TI. Responsabilidade e papéis da TI. Segregação de funções de TI. Controles de segregação de funções. Processos de definição, implantação e gestão de políticas organizacionais. Práticas de gestão da TI. Gestão de pessoal. Terceirização da TI. Gestão de mudanças organizacionais. Gestão de riscos. Programa de gestão de riscos. Processo de gestão de riscos. Métodos de análise de riscos. Governança e Gestão de TI com COBIT 5 - Estrutura, objetivos e conceitos gerais. Gestão de serviços de TI com ITIL v3 Edição 2011 - Estrutura, objetivos e conceitos gerais. Gerência de Projetos: Conceitos. Processos do PMBOK 5ª edição. Planejamento e controle de métricas de projeto. Planejamento e avaliação de iterações. Instrução Normativa nº 04, MPOG/SLTI, de 11 de setembro de 2014 atualizada com a redação dada pela Instrução Normativa nº 2, de 12 de janeiro de 2015. Gestão de Processos de Negócio: Modelagem de processos. Business Process Model and Notation (BPMN). Técnicas de análise de processo. Conceitos de Arquitetura Corporativa (TOGAF). Linguagens e tecnologias de marcação e estilos: XML, HTML5, CSS3, XML, Bootstrap. Linguagens e frameworks de programação: Desenvolvimento em JavaScript, jQuery, JavaScript, Java SE, Java EE. Programação em PHP 5.5 e 7.x. Fundamentos de C#, ADO.NET, ASP.NET e Python. Ferramentas de controle de versões SVN e GIT. SOA e Web Services: Conceitos básicos, aplicações UDDI, SOAP, WSDL e REST. Servidores de aplicação Tomcat, JBoss e WildFly. Sistemas de gerenciamento de conteúdo. Acessibilidade na web: Conceitos básicos. Recomendações W3C. e-MAG. RFCs. Inglês Técnico.

Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ÁREA CONTABILIDADE

Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Conceito. Campo de aplicação. Regime orçamentário e contábil (patrimonial). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição: Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Administração Financeira e Orçamentária - Ciclo orçamentário. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceito, princípios orçamentários, características e elementos básicos do orçamento tradicional, e orçamento-programa. Receita pública. Despesa Pública. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição: Anexos - Ementário da Receita e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Procedimentos Contábeis Orçamentários; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Constituição Federal de 1988.

Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ÁREA INFORMÁTICA

Informática - Montagem e manutenção de computadores: Arquitetura de Computadores. Hardware e Software. Testes de memória. Fontes de alimentação (tipos, voltagem, corrente e capacidade). Dispositivos USB. Gabinetes. Instalação de placa-mãe, processador, cooler, memória e fonte de alimentação. Barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP etc. Cabos e slots. Tipos e categorias de processadores. Tipos de HD (IDE, SATA), drives ópticos e SSDs. Boot e BIOS. Configurações de SETUP. Componentes onboard e offboard. Drivers de dispositivos. Configuração de som, modem, vídeo e rede. Instalação, montagem, configuração e manutenção de impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). Redes de Computadores: Tipos e meios de transmissão e de cabeamento. Noções de cabeamento estruturado. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN). Características dos principais protocolos de comunicação. Topologias. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, repetidores, bridges, switches e roteadores). Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP v4 e v6: Protocolos, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. Infraestrutura de cabeamento, switches e roteadores. Redes sem fio. Segurança em redes sem fio. VoIP (Voice over Internet Protocol). Ambientes Virtualizados. Conhecimentos nas ferramentas de monitoração ZABBIX, NAGIOS. Ferramentas para controle remoto de estações (TeamViewer, Tivoli e VNC). Compactação/descompactação de arquivos. Sistemas Operacionais: Sistema Operacional Linux e suas ferramentas, instalação, comandos, manutenção e atualizações de versões (Red Hat, Debian, Fedora, Suse e CentOS e outras distribuições), Sistema Operacional Windows e suas ferramentas, instalação, comandos, manutenção e atualizações de versões (Windows 10, Windows Server 2012 e 2016). Modelos de Domínio em Rede Windows Server 2012 e 2016 e Serviços de Diretório (Active Directory). Segurança de redes de computadores e Sistemas de Informação: Antivírus. Ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio. Noções das normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Vírus de computador e outros malwares (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits, ransomware etc.). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Monitoramento de tráfego de redes. Sniffer de rede. Detecção e prevenção de ataques (IDS e IPS). Ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio (Phishing Scam, spoofing, DoS, DDoS, flood etc.). Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação e assinatura digital. Estratégias de backup corporativo (tipos de backup, periodicidade, mídias, documentação) e ferramentas de backup. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook 2010 ou 2013 e webmail: criação de contas, importação de mensagens e catálogos de endereço, conceitos e configuração de SMTP e POP3, anexação de documentos etc.). Softwares aplicativos e utilitários: Conhecimentos de configuração e utilização de antimalwares. Editores de texto (Word 2010, 2013 ou superior e LibreOffice Writer 5 ou superior). Planilhas eletrônicas (Excel 2010, 2013 ou superior e LibreOffice Calc 5 ou superior). Navegadores web (configurações de segurança, uso de proxy etc.). Conhecimento em Microsoft Access 2010 ou superior. Noções de Gestão e Governança de TI: ITIL v3 Foundation, Cobit 5, Gerenciamento de Projetos com PMBOK 5ª Edição. Inglês técnico.

Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

ASSISTENTE DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Noções de Administração Geral - Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Noções de processo organizacional (planejamento, organização, direção, coordenação e controle). Relações Interpessoais: comunicação e relações interpessoais. Administração e resolução de conflitos. Processo decisório. Tipos de decisões. Motivação. Liderança. Gestão e Avaliação de Desempenho. Noções sobre Administração de Materiais e Patrimônio. Arquivos: finalidade, classificação, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Gestão de processos. Gestão de projetos.

Noções de Administração Pública - Principais funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Avaliação de Desempenho. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Qualidade na Administração Pública. Cultura organizacional. Motivação e Liderança. Governança e accountability em Organizações Públicas. Transparência e Controle Social. Licitações e Contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993 atualizada): Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços. Decreto nº 3.555/2000 (atualizado). Lei nº 10.520/2002. Gestão de Resultados. Avaliação de Resultados.

Noções de Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária - Seguridade social: conceitos e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Dos regimes de previdência social. Da Assistência Social. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: disposições constitucionais. Regimes Próprios de Previdência Social - bRPPS: disposições constitucionais. Previdência Social dos Servidores Públicos. Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Competência Legislativa em matéria de Previdência Social. Normas Gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9.796/1999. Decreto nº 10.188/2019. Leis nº 8.212/91 e 8.213/91. Benefícios Previdenciários. Da Previdência Complementar. Regime Próprio dos Servidores do Município do Recife, Lei nº 17.142/2005 e suas alterações.

ANEXO III CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES

ITENS	EVENTOS	DATAS PREVISTAS
01	Período de Inscrições (exclusivamente pela Internet).	17/02/2020 a 01/04/2020
02	Prazo para solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição.	17/02/2020 a 21/02/2020
03	Divulgação no site da Fundação Carlos Chagas da consulta individual com a análise das solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição, a partir das 10 horas.	03/03/2020
04	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição.	04/03/2020 a 05/03/2020
05	Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições de isenção do Pagamento do valor da inscrição.	16/03/2020
06	Encerramento das Inscrições.	01/04/2020
07	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	24/04/2020
08	Aplicação da Prova Objetiva.	03/05/2020
09	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da Prova Objetiva.	04/05/2020 a 05/05/2020
10	Divulgação dos Gabaritos Preliminares e dos Cadernos de Questões, no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17 horas.	04/05/2020
11	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos Preliminares e Cadernos de Questões.	05/05/2020 a 06/05/2020
12	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	12/06/2020
13	Vista das Folhas de Respostas da Prova Objetiva.	15/06/2020 a 16/06/2020
14	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	15/06/2020 a 16/06/2020
15	Publicação do Edital de Resultado Final	26/06/2020

Obs.: Cronograma sujeito a alterações

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

Conselho Administrativo Fiscal - CAF
2ª Instância

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 002/2020

Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 20/02/2020 -10:00 HORAS
PROCESSO:07.43280.0.13 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:JOÃO BARBOSA - ASSESSORIA JURÍDICA - ADVOGADOS ASSOCIADOS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: MANUEL DE FREITAS CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:07.43665.9.13 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:JOÃO BARBOSA - ASSESSORIA JURÍDICA - ADVOGADOS ASSOCIADOS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: MANUEL DE FREITAS CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:07.14786.7.18 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:M.M.L ODONTOLOGIA LTDA
ADVOGADO:BRUNO CARVALHO RONDON
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:07.14641.9.18 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:A ALFA ODONTOLOGIA TODAS AS ESPECIALIDADES
ADVOGADO:BRUNO CARVALHO RONDON
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:07.14642.5.18 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:A ALFA ODONTOLOGIA TODAS AS ESPECIALIDADES
ADVOGADO:BRUNO CARVALHO RONDON
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:15.95759.7.14 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO
CONTRIBUINTE:JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ
ADVOGADO:JONALDO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:15.32752.4.06 - AUTO DE INFRAÇÃO
CONTRIBUINTE:TROPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADOS: BÁRBARA SANTOS GUEDES E OUTROS

JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: MÁRCIA MONTEZUMA BATISTA BELO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 15.64559.7.19 - RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: RODRIGO CEZAR SOUZA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO:15.22033.7.19 - RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE:ANA PAULA COELHO DE ARRUDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO:07.40422.4.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:ELEVADORES OTIS LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO:07.40423.0.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:ELEVADORES OTIS LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

Obs: A sessão será realizada na sala
Newton Cardoso 13º andar - C.A.F. SALA 20
Recife, em 14 de fevereiro de 2020.

EMPRESA - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Processo nº: 001/2016
Comissão: CPL - Pregão
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2016
Objeto/Natureza: Serviço de Taxi.
Objeto/Descrição: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Original.
Contrato: AJU nº 004/2016
Contratado: NB CAVALCANTI INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI LTDA-EPP.
CNPJ. 35.397.488/0001-17
Valor Contratado. Estimado: - R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
Termo Aditivo: nº 4º (quarto).
Prazo Inicial: 12 (doze) meses
Prazo acrescido: 12 (doze) meses - 1º Termo Aditivo
Prazo acrescido: 12 (doze) meses - 2º Termo Aditivo
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 3º Termo Aditivo
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 4º Termo Aditivo
Prazo acrescido acumulado:48 (quarenta e oito) meses
Recife, 14 de fevereiro de 2020.
Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa-Integrante/Equipe CPL(*)

Processo de Inexigibilidade: nº: 001/2018.

Comissão: CPL.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2018
Objeto/Natureza: Serviços de manutenção preventiva e corretiva.
Objeto/Descrição: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual .
Contrato: nº 003/2018.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Contratado: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ. 33.372.251/0085-64.
Valor Contratado anual: R\$ 544.118,04 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e dezoito reais e quatro centavos).
Valor Suprimido: R\$ 149.027,28 (cento e quarenta e nove mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos) = Supressão dos serviços às Plataformas Storage Higt.
Valor Acrescido:R\$ 14.944,56 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) - Reajuste Contratual - 2º Termo Aditivo
Termo Aditivo :2º (segundo)
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses -1º Termo Aditivo
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º Termo Aditivo
Recife, 14 de fevereiro de 2020.
Eugênio José Batista Antunes- Diretor Presidente
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL(**)

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto/Natureza: adequação do almoxarifado, patrimônio e arquivo permanente
Objeto/Descrição:Sublocação parcial, de uma área de 109,52m² para adequação do almoxarifado, patrimônio e arquivo permanente da EMPREL- Empresa Municipal de Informática.
Contrato: AJU nº 002/2020
Contratado:ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPREL - AFE
CPF. 08.174.344/0001-29
Valor Contratado: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) - mensal
Prazo de Vigência: 44 (quarenta e quatro) meses.
Recife, 14 de fevereiro de 2020.
Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe/Apoio/CPL (*)****
Alexandre Herculano Moreira Oliveira Júnior Diretor Presidente em exercício

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 218 DE 14.08.2018, do PGM.NET.Nº 2018.02.003552 - Processo Administrativo Disciplinar nº 2943/2018, publicada no Diário Oficial do Recife nº 094, de 21.08.2019, na Portaria 372, de 14.08.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 095, de 15.08.2019 e na Retificação nº 018, publicada no Diário Oficial do Recife nº 13.02.2020 do mesmo Processo:

ONDE SE LÊ:

OSÉ IRANDI SIMÕES DOS SANTOS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 24.273-

LEIA-SE:

JOSÉ IRANDI SIMÕES DOS SANTOS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 24.273-0.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 009 DE 14/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001.05.2019, FIRMADO EM 14 DE MARÇO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal:Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 019/2018, Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018-CPLS, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO E A SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura da Cidade do Recife, Lote 02, visando a atender estudantes do nível superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio ofertadas pelo Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, abaixo discriminadas:

LOTE	ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR DA BOLSA R\$	TAXA DE ADM. R\$	VALOR DO AUX. TRANSP. R\$	VALOR UNIT.R\$	
02	02	365	Agenciamento e Intermediação de Estágios - Nível Superior	06	350,00	17,38	77,00	444,38	2.666,30

VALOR GLOBAL

R\$ 31.995,55

Preço Global: R\$ 31.995,55 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: De 01.04.2019 a 31.03.2020.

Dotação Orçamentária: nº 1001.04.0122.2161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fontes: 0100.

Nota de Empenho: nº 2019.00033

Recurso Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 9912455653, CELEBRADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Base Legal:Art. 57, II, 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Processo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ETC.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze meses), tendo como termo inicial o dia 18.02.2020 e termo final o dia 17.02.2021.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 3401.15.122.2.161.2.723; 3401.15.451.1.310.2.289 - Elemento de Despesa

nº 3.3.90.39 - Fontes: nº 0100.

Nota de Empenho:Os recursos financeiros serão empenhados no exercício de 2020.

Recurso Financeiro:Recursos Ordinário - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.14.2018, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº022/2017, referente ao Processo Licitatório nº 009/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2017-CITU, condição de órgão "não participante" ou "Carona".Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A JR PARTINER LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$120.240,00 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo:De 28.11.2019 a 27.11.2020.

Dotações Orçamentárias: nºs 3401.15.0451.1310.2.0289 e 3401.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100

Nota de Empenho:2018.00185

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.03.2019, CELEBRADO EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal:Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2018, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017, na condição de órgão Participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Preço Global:R\$ 291.001,68 (duzentos e noventa e um mil, um real e sessenta e oito centavos).

Prazo: De 18.01.2020 a 17.01.2021.

Dotações Orçamentárias: nºs 3401.15.451.1.310.2.289 e 3401.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.

Recurso Financeiro: Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.17.2018, CELEBRADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal:Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 009/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2018..

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.449.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo: De 01.02.2020 a 31.01.2021.

Dotação Orçamentária: nº 5302.17.512.1.220.2 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.36.2 - Fonte: 100.

Notas de Empenho: nº 2020.00001

Recurso Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET Nº 3201.04.2018, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Modalidade de Licitação:Pregão Presencial

Base Legal:Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/1993.

Processo:Ata de registro de Preços nº 006/2017, Processo Licitatório nº 008/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017-FCCR, na condição de órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA- EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: De 01.02.2020 a 31.01.2021.

Dotação Orçamentária nº 3201.13.392.1.211.2.579 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte:0100.

Notas de Empenhos:nºs 2020.00003 e 2020.00004.

Recurso Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.04.2019, CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2019.

Modalidade de Licitação: oncorrência.

Base Legal:Art. 57, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Licitatório:Processo Licitatório nº 010/2018 - Concorrência nº 008/2018 - CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A FRF ENGENHARIA LTDA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, sendo:

Prazo de Vigência: De 01.04.2020 a 30.06.2020;

b) Prazo de Execução: De 31.01.2020 a 30.04.2020.

Preço Global: R\$ 5.583.276,84 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), tendo como saldo contratual o valor de R\$ 3.257.100,44 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cem reais e quarenta e quatro centavos).

Dotações Orçamentárias: nºs 2301.17.512.220.1.579 e 5302.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2.637 - Fontes: 0100, 0242, 0103 e 0109.

Notas de Empenhos: A ser executado no exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Fundo Municipal de Saneamento-FMSAN / Operação de Crédito-CPAC

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.02.2017, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Modalidade de Licitação: Concorrência

Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 02/2015 - Concorrência nº 02/2015 - CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de execução e de vigência por 182 (cento e oitenta e dois) dias, sendo:

a) Prazo de Execução: de 01.01.2020 a 01.07.2020;

b) Prazo de Vigência: de 02.03.2020 a 31.08.2020.

Valor global: R\$ 34.072.628,07 (trinta e quatro milhões, setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fontes: 103, 109 e 0242.

Recursos Financeiros: Operações de Crédito - CEPAC/ Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.03.2017, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Modalidade de Licitação: Concorrência

Base Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 02/2015 - Concorrência nº 02/2015 - CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.

Objeto: A prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 182 (cento e oitenta e dois) dias, sendo:

a) Prazo de Execução: de 01.01.2020 a 01.07.

b) Prazo de Vigência: de 02.03.2020 a 31.08.2020.

Valor global: R\$ 22.514.858,61 (vinte e dois milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fontes: 103 e 109.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 180, CELEBRADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Base Legal:Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 02/2015 - Concorrência nº 002/2015 - CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.

Objeto: A prorrogação dos prazos de vigência e execução por 90 (noventa) dias, sendo:

a) Prazo de Vigência: de 10.02.2020 a 10.05.2020.

b) Prazo de Execução: de 18.12.2019 a 17.03.2020.

Preço Global: R\$ 23.979.600,39 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fontes: 103 e 109.

Obs:Á presente prorrogação, que não implica em acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do objeto do contrato.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal:Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação:Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2014, com base no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, publicado no D.O.R. no dia 27.09.2014.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ABRAMUNDO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS LTDA.

Objeto: A liquidação do valor devido pelo Município do Recife/Secretaria de Educação a Empresa ABRAMUNDO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS LTDA, no valor de R\$ 1.282.095,83 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referentes a serviços executados durante a vigência do contrato e que não foram pagos apropriadamente.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.2.0178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0112.

Nota de Empenho: nº 2020.00097.

Recurso Financeiro:Educação Complementar - Limite Constitucional

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de levantamentos e análises de dados e documentos referentes as Subvenções realizadas no Exercício de 2020 pela Fundação de Cultura Cidade do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo Especial de Trabalho para realização de serviços de levantamento e análise de dados e documentos referentes as subvenções realizadas no Exercício de 2020 pela FCCR, composto pelos seguintes servidores:

a) **Virgínia Xavier Barbosa, matrícula nº. 30.949-4 (Coordenadora);**

b) **Nathália Gomes Bezerra Cavalcanti, mat. nº 30.954-0**

c) **Bruna Sarita Albuquerque dos Santos, mat. nº 30.953-2;**

d) **Pedro Henrique Paranhos de Oliveira, matrícula nº 31.069-7;**

e) **Mayara Paula Gonçalves Alves de Lima, mat. nº 30.977-0;**

f) **Victor Rafael Nunes Rodrigues, matrícula nº 30.915-0.**

Art. 2º - Os membros designados por esta Portaria farão jus à gratificação prevista no art. 146. VI da Lei Municipal nº 14.728/1985, pela participação em Grupo Especial de Trabalho, observado o disposto no arts. 12 e 13 § 2º, I da Lei Municipal nº 15.054/1988.

Art. 3º - O prazo para execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados da data da publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de levantamentos e análises de dados e documentos referentes as Prestações de Contas de Patrocínios realizados no Exercício de 2020 pela Fundação de Cultura Cidade do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo Especial de Trabalho para realização de serviços de levantamento e análise de dados e documentos referentes as Prestações de Constas de Patrocínios realizados no Exercício de 2020 pela FCCR, composto pelos seguintes servidores:

a) **Virgínia Xavier Barbosa, matrícula nº. 30.949-4 (Coordenadora);**

b) **Beatriz Victor de Araújo, mat. 31.079-4;**

c) **Edilane Firmino Gonzaga, mat. nº 31.048-4;**

d) **Maria das Graças Simões Bernardo, mat. nº 31.073-5;**

e) **Maria Juliana de Oliveira Aureliano, mat. nº 30.952-4.**

Art. 2º - Os membros designados por esta Portaria farão jus à gratificação prevista no art. 146. VI da Lei Municipal nº 14.728/1985, pela participação em Grupo Especial de Trabalho, observado o disposto no arts. 12 e 13 § 2º, I da Lei Municipal nº 15.054/1988.

Art. 3º - O prazo para execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados da data da publicação.

Publique-se.

Recife/PE, 14 de fevereiro de 2020.

Diego Targino de Moraes Rocha

Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE PESQUISA - "O SOLO DO OUTRO"

REPUBLICAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a republicação do Edital de Pesquisa "O Solo do Outro", no âmbito da pesquisa, criação e difusão da Dança, destinado nesta edição a incentivar as pesquisas de linguagens dedicadas ao romance "AGA", de Hermilo Borba Filho. As inscrições deverão ser realizadas de 17 de fevereiro a 02 de março de 2020, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e 14h às 17h, no escritório da administração do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo, localizado à Avenida Cais do Apolo, S/N, Bairro do Recife, nesta cidade. O Edital destinará, para a viabilização da montagem da pesquisa, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada. O regulamento e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no local das inscrições. Maiores informações no Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo e pelo telefone (81) 3355.3321.

Recife/PE, 14 de fevereiro de 2020.

Leocádia Alves da Silva

Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha

Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PREMIADOS - FESTIVAL NACIONAL DO FREVO 2019

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, retificam a listagem com os premiados do Festival Nacional do Frevo - 2019, no seguinte item:

Onde se lê:

FREVO DE RUA

Premiação

Primeiro Lugar

Música

ISTO É PERNAMBUCO

Autor

José Roberto Santana Alves

CPF

867 370 314 04

Leia-se:

FREVO DE RUA

Premiação

Primeiro Lugar

Música

ISTO É PERNAMBUCO

Autor

João Roberto de Santana Alves

CPF

867 370 314 04

Recife/PE, 14 de fevereiro de 2020.

Leocádia Alves da Silva

Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha

Diretor Presidente/FCCR

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 0805/2020. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "Festival Rec-Beat 2020", a ser realizado de 22 a 25 de fevereiro de 2020, no Cais da Alfândega, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinada: REC-BEAT DISCOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.650.779/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Recife/PE, 11/02/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 013/2020 - GAB/SS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, **R e s o l v e :**

Art. 1º - Dispensar a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde, na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, módulo licitações e contratos - LICON:

Pierre Sales Dias

CPF nº 030.758.834-33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 9.915,00 (nove mil e novecentos e quinze reais), Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), Item 01 do Lote 10, com valor global de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais), Item 01 do Lote 12, com valor global de R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais), Item 01 do Lote 22, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 046/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), Item 01 do Lote 32, com valor global de R\$ 268.000,00 (duzentos e oito mil reais), Item 01 do Lote 37, com valor global de R\$ 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais), Item 01 do Lote 39, com valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 047/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), no Item 01 do Lote 07, com valor global de R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais), no Item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais), no Item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 18.093,00 (dezoito mil e noventa e três reais), no Item 01 do Lote 25, com valor global de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 048/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), Item 01 do Lote 24, com valor global de R\$ 14.409,90 (quatorze mil, quatrocentos e nove mil e noventa centavos), Item 01 do Lote 31, com valor global de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 049/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), no Item 01 do Lote 20, com valor global de R\$ 12.278,00 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais), no Item 01 do Lote 28, com valor global de R\$ 25.909,40 (vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 050/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R\$ 613.350,00 (seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais), Item 01 do Lote 38, com valor global de R\$ 70.440,00 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 1.528,00 (um mil quinhentos e vinte e oito reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 27, com valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 054/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 35, com valor global de R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais), no Item 01 do Lote 36, com valor global de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 055/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, vencedora no Item 01 do Lote 19, com valor global de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Material médico hospitalar (agulha intraóssea).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 355.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 058/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 075/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Material médico hospitalar (agulha intraóssea).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 132.999,09 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 058/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PORTARIA Nº 148 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Ofícios s/nº de 30.12.2019 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I-Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ANA VALERIA DE AGUIAR, CPF 023.682.734-09, mat. 41.632-4**, da Escola Municipal Manoel Antônio de Freitas, RPA-02, Código de Lotação 14115426, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020; II-Transferir o Professor I **ANA VALERIA DE AGUIAR, CPF 023.682.734-09, mat. 41.632-4**, da Escola Municipal Manoel Antônio de Freitas, RPA-02, para a DEGP/GALEIAI/Divisão de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Administrativa, a contar de 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 149 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 01/06.01.2020 da Escola Municipal Deputado Fernando Sampaio,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **MARIA DO BOM PARTO SILVA MONTEIRO, CPF 350.232.524-34, mat. 98.837-1**, da Escola Municipal Deputado Fernando Sampaio, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115517, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 150 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 08/21.01.2020 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF 113.301.634-00, mat. 73.947-0**, da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 151 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 12/13.01.2020 da Escola Municipal Antônio Farias Filho, 02/10.01.2020 da Escola Municipal do Sancho, 12/10.01.2020 da Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves, 10/10.01.2020 da Escola Municipal General San Martin, 01/06.01.2020 da Escola Municipal Mercia de Albuquerque Ferreira e 03/06.01.2020 da Escola Municipal do Pantanal,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, CPF 031.610.334-93, mat. 88.702-8**, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno;
- 2- ANA PAULA PIMENTEL DE ANDRADE, CPF 834.083.804-06, mat. 88.716-1**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;
- 3- DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, CPF 068.316.744-88, mat. 103.114-7**, da Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;
- 4- ELZIRA MARIA MONTEIRO, CPF 188.023.464-53, mat. 38.141-6**, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;
- 5- ETIENE FERREIRA DIAS, CPF 849.013.494-49, mat. 103.225-9**, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;
- 6- EVANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF 036.056.564-63, mat. 104.799-0**, da Escola Municipal do Pantanal/Anexo I - Pantanal, RPA-05, Código de Lotação 1411579, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 152 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 04 e 02/06.01.2020 da Escola Municipal Mercia de Albuquerque Ferreira, 09/10.01.2020 da Escola Municipal General San Martin, 01/06.01.2020 da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, 10/20.01.2020 da Escola Municipal do Barro e 01/10.01.2020 da Escola Municipal do Sancho,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- FABIANO JOSE DA SILVA, CPF 045.770.564-70, mat. 103.187-2**, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;
- 2- GABRIELA LACERDA PEREIRA DA COSTA, CPF 055.084.374-44, mat. 94.233-6**, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;
- 3- GISELE BARRETO DE SOUZA MELO, CPF 895.624.024-87, mat. 104.787-6**, da Escola Municipal dos Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, de Difícil Acesso, no 3º Ano/1º Turno;
- 4- LUCIANE CAVALCANTI DA SILVA, CPF 949.917.904-68, mat. 103.639-4**, da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva, RPA-05, Código de Lotação 14115718, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal do Barro, RPA-05, no 4º Ano/2º Turno;
- 5- PÓLLYANA PALLOMA LUCIO DOS SANTOS BARROS, CPF 053.845.124-66, mat. 110.456-0**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;
- 6- TATIANA CRISTINA DO NASCIMENTO, CPF 061.571.794-22, mat. 105.225-0**, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 153 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 15/21.01.2020 da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar, 16/17.01.2020 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), 01/19.01.2020 da CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho e 05/21.01.2020 da Escola Municipal Monsenhor Viana,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- ANNA KARINA PEREIRA CONSTANT DE SANTANA, CPF 041.213.034-31, mat. 41.245-8**, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar, RPA-01, no 3º Ano/1º Turno;
- 2- FÁTIMA MARIA COSTA DE MOURA, CPF 128.710.444-49, mat. 61.593-1**, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;
- 3- MAÍARA CAVALCANTI BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF 062.510.424-27, mat. 104.879-1**, do CMEI Doutor Alberico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012, Centro de Custo 140121790, no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, no Grupo V-2º Turno;
- 4- MONICA DE SOUZA MARCOLONGO, CPF 922.216.104-15, mat. 94.459-7**, da Escola Municipal Monsenhor Viana, RPA-02, Código de Lotação 14115428, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 02/20.01.2020 da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ELISABETH REGINA ARRUDA DOS SANTOS, CPF 067.284.114-29, mat. 104.930-5**, da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 5º Ano/2º Turno, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2020, em substituição a **NEUZA DE ALBUQUERQUE LINS BRITO, mat. 38.109-0**, à disposição do Tribunal de Júri.

PORTARIA Nº 155 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista

PORTARIA Nº 158 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 01/20.01.2020 da Escola Municipal Boa Esperança,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ELISABETH REGINA CARDONA PEREIRA, CPF 479.063.754-91, mat. 94.179-9**, da Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de julho de 2020, em substituição a **LUCY PATRÍCIA DA SILVA DE FARIAS, mat. 73.980-0**, afastado para frequentar curso.

PORTARIA Nº 159 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 113/13.12.2019 da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **EDILENE ALVES BARRETO DA SILVA, CPF 410.311.994-20, mat. 57.420-9**, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, em substituição a **JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAUJO, mat. 103.217-8**, afastado para frequentar curso.

PORTARIA Nº 160 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 01 e 02/17.01.2020 da Escola Municipal Alto da Guabiraba,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- MICHELLE LINS SILVERIO, CPF 051.861.004-71, mat. 104.942-9**, da Escola Municipal Alto da Guabiraba, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;
- 2- NOEMIA CORREIA DE ANDRADE, CPF 334.910.034-15, mat. 88.573-8**, da Escola Municipal Divino Espírito Santo, RPA-04, Código de Lotação 14115613, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Alto da Guabiraba, RPA-03, de Difícil Acesso, no 5º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 161 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 06/20.01.2020 da Escola Municipal 14 Bis e 05/13.01.2020 da Escola Municipal Abílio Gomes,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados à disposição do Tribunal de Júri:

- 1- MARIA HELENA DA SILVA, CPF 029.743.444-61, mat. 103.568-1**, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, no Grupo III-2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 22 de dezembro de 2020, em substituição a **ANDREIA CRISTINA AGUIAR, mat. 66.893-7**;
- 2- SIMONY CARLA BARBOSA E SILVA, CPF 694.552.284-91, mat. 38.422-9**, da Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, em substituição a **PATRICIA PORCIUNCULA PERNAMBUCO, mat. 92.095-0**.

PORTARIA Nº 162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 005/08.01.2020 da Escola Municipal Professor Manoel Torres,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **MIRIA AMARA DE OLIVEIRA, CPF 715.213.804-49, mat. 103.172-4**, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Difícil Acesso, em turma Se Liga/2º Turno, no período 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 163 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 86/07.01.2020 da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **BETANIA OLIVEIRA DE MELO, CPF 039.903.324-65, mat. 88.756-3**, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, no 2º Ano/2º Turno, no período 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 164 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 006/17.01.2020 da Escola Municipal Novo Mangue, 71/03.12.2020 e 01/03.01.2020 da Escola Municipal Compositor Levino Ferreira e 08/15.01.2020 da Escola Municipal Poeta Solano Trindade,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS, CPF 616.508.974-72, mat. 105.187-3**, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, em turma Acelera/2º Turno;
- 2- MARIA DO CARMO FERRAO CASTELO BRANCO, CPF 173.159.054-72, mat. 39.272-0**, da Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves, RPA-03, Código de Lotação 1411554, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Compositor Levino Ferreira, RPA-02, no Grupo IV-1º Turno;
- 3- THAYS BETANIA MOURA DA SILVA, CPF 029.321.684-36, mat. 94.605-4**, da Escola Municipal Compositor Levino Ferreira, RPA-02, Código de Lotação 14115510, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;
- 4- VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA, CPF 029.490.954-02, mat. 103.152-0**, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, no Grupo IV-2º Turno.

PORTARIA Nº 165 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99 tendo em vista os Ofícios nº. 158/27.12.2019 da Escola Municipal Arraiá Novo do Bom Jesus, 93/17.12.2019 da Escola Municipal João XXII e 055/06.12.2019 da Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, o exercício em em carga horária disponível, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

- 1- CASSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA, CPF 027.611.694-17, mat. 93.788-0**, da Escola Municipal Arraiá Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, o exercício de 10 (dez) horas-aula mensais de Língua Inglesa, no 3º Turno;
- 2- GILBERTO DA MOTTA E SILVA NETTO, CPF 038.521.514-22, mat. 70.570-8**, da Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira, RPA-03, de Difícil Acesso, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 85 (oitenta e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa na Escola Municipal João XXII, RPA-04, de Difícil Acesso, no 2º Turno;
- 3- SUZANA WANDERLEY DE VASCONCELOS BRANDÃO, CPF 449.276.814-91, mat. 39.514-6**, da Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco, RPA-04, Código de Lotação 1414362, Centro de Custo 140121830, o exercício de 60 (sessenta) horas-aula mensais de Arte, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 166 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99 tendo em vista os Ofícios nº. 223 e 224/13.12.2019 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, o exercício em carga horária disponível, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- CYRA LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF 027.862.004-31, mat. 91.166-8**, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de História;
- 2- MARCELO JOSE DOS SANTOS, CPF 784.887.964-04, mat. 102.881-2**, o exercício de 10 (dez) horas-aula mensais de Artes;

PORTARIA Nº 167 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99 tendo em vista os Ofícios nº. 12 e 11/24.01.2020 da Escola Municipal de Tejiú,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, o exercício em carga horária disponível, da Escola Municipal de Tejiú, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- FRANCISCA MARIA DA SILVA, CPF 592.205.894-00, mat. 91.024-0**, o exercício de 60 (sessenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa;
- 2- FRANCISCO JOSE CORREIA LIMA, CPF 670.689.524-53, mat. 36.722-3**, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais de História;

PORTARIA Nº 168 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 22.10.2019 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência, o Professor I **ANALICE RUFINO MATOSO, CPF 048.103.064-61, mat. 98.901-4**, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula na EJA Modulada/3º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 169 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 03.01.2020 e 27.12.2019 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 03 de fevereiro de 2020:

- 1- ANA MARIA FEITOSA APOLINARIO, CPF 451.537.604-72, mat. 88.761-6**, da Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, para a Escola Municipal Margarida Serpa Cossart, RPA-06, Código de Lotação 14115835, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo III-3º Turno;
- 2- GIRLAINI FERNANDES DA SILVA, CPF 029.433.594-32, mat. 65.105-5**, da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, para o CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, de Difícil Acesso, criado pelo Decreto nº 25.264/16.12.2011, publicado no DOM nº 145/2011, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno;
- 3- MARIA ALEXANDRINA GOUVEIA DA SILVA, CPF 031.849.164-80, mat. 98.913-9**, da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, para a Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno.

PORTARIA Nº 170 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 194/23.12.2019 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **CINTHIA SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF 055.029.994-75, mat. 99.949-0**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, em Turma Acelera/2º Turno, no período 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 171 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 222/13.12.2019 da Escola Municipal Almerinda Umbelino de Barros,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **KLEBER ALBERTO DA SILVA, CPF 072.434.384-90, mat. 99.895-2**, da Escola Municipal Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga no 5º ano/2º Turno, no período 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 10/17.01.2020 da Gerência de Educação Integral e Anos Finais,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II **NANCY BATISTA DA SILVA, CPF 174.714.604-82, mat. 38.291-0**, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais na DEGP/ Gerência de Educação Integral e Anos Finais, no 1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 173 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº. 139/11.12.2019 da DEGRE/ Gerência Regional 1 Centro-Norte,

RESOLVE:

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da DEGRE/ Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- ANA ROSA BARBOSA FERNANDES DE MELO, CPF 756.355.854-34, mat. 66.899-4**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 2- CLAUDIA MARIA DE LIMA, CPF 822.121.984-34, mat. 68.957-4**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 3- CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, CPF 040.623.654-21, mat. 88.413-9**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 4- EZILVA CHAVES MENEZES, CPF 375.621.424-91, mat. 98.880-7**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 5- FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS, CPF 030.093.724-50, mat. 88.452-6**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 6- FABIANA FREITAS DE MEDEIROS SANTOS, CPF 023.109.814-60, mat. 88.427-2**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 7- IRACILDA MARIA VIEIRA DA SILVA, CPF 402.075.874-34, mat. 40.520-6**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 8- IRACILDA MARIA VIEIRA DA SILVA, CPF 402.075.874-34, mat. 66.716-0**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 9- JOYCE DANIELLY PEDROSA DA SILVA, CPF 041.773.774-22, mat. 94.302-1**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 10- MARCIA DE AGUIAR MACHADO, CPF 643.230.214-53, mat. 32.296-9**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 11- MARCIA DE AGUIAR MACHADO, CPF 643.230.214-53, mat. 40.484-0**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 12- MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR E SILVA, CPF 371.351.474-72, mat. 61.231-0**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 13- MARIA IZABEL DE AQUINO MOURA, CPF 031.065.214-65, mat. 41.532-8**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 14- MARILUCE MARIA DA SILVA FONSECA, CPF 793.000.814-20, mat. 62.835-4**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 15- ROBERTA SOARES DE CARLI, CPF 756.201.204-06, mat. 62.790-8**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 16- ROSIANE HELENA DA MATA, CPF 742.566.964-15, mat. 61.818-0**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 174 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº. 60/26.12.2019 da DEGRE/ Gerência Regional 2 Nordeste,

RESOLVE:

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **ROSEMIR TAVARES DA COSTA SANTIA-GO, CPF 514.955.204-63, mat. 98.882-6**, da DEGRE/ Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 05 de junho a 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 175 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº. 81/11.12.2019 da DEGRE/ Gerência Regional 4 Sul,

RESOLVE:

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da DEGRE/ Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- ANDREA LUCIA PINTO DE VASCONCELOS, CPF 741.528.664-20, Professor I, mat. 66.733-8**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 2- CLAUDIA BENIGNO NINO, CPF 021.919.534-09, Professor I, mat. 41.555-2**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 3- CLAUDIA BENIGNO NINO, CPF 021.919.534-09, Professor I, mat. 62.525-0**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 4- DANIELI MARIA VALENÇA DA SILVA, CPF 034.338.554-63, Professor I, mat. 41.611-9**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 5- EGLANTINE FALCÃO DIAS, CPF 767.754.104-68, Professor I, mat. 88.694-0**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 6- ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA, CPF 027.547.554-97, Professor I, mat. 88.314-7**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 7- GILZEMER QUEIROZ DE BRITO, CPF 492.933.894-87, Professor I, mat. 57.174-5**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 8- LAURENI ALVES DE LIMA, CPF 019.242.804-77, Professor II, mat. 91.152-4**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 9- LUCILA AGOSTINHO DA SILVA, CPF 845.623.904-68, Professor I, mat. 62.830-1**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 10- LUCILIA AGOSTINHO DA SILVA, CPF 845.623.904-68, Professor I, mat. 41.674-5**, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais;
- 11- MARCIA SOCORRO FLORENCIO VILAR, CPF 520.009.154-34, Professor I, mat. 66.888-4**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 12- MARIA CRISTIANE MUNIZ CAMPOS, CPF 666.630.244-34, Professor I, mat. 57.320-2**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 13- MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS, CPF 057.376.704-14, Professor I, mat. 94.418-0**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 14- MARLI MERCIA DA CRUZ BOTELHO, CPF 858.275.094-34, Professor I, mat. 44.737-5**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 15- PATRICIA KARLA OLIVEIRA DE FREITAS, CPF 832.570.984-72, Professor I, mat. 39.042-1**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 16- ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 007.533.914-57, Professor I, mat. 94.528-2**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 17- RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS, CPF 021.256.454-40, Professor I, mat. 66.859-2**, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 176 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº. 57/11.12.2019 da DEGRE/ Gerência Regional 3 Oeste Sudoeste,

RESOLVE:

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da DEGRE/ Gerência Regional 3 Oeste Sudoeste, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- ANDREA CARDOSO LOPES, CPF 020.781.147-40, Professor I, mat. 61.837-6**, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais;
- 2- ANDREA CARDOSO LOPES, CPF 020.781.147-40, Professor I, mat. 94.068-2**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 3- GABRIELA LEMOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF 030.249.414-60, Professor II, mat. 99.614-1**, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais;
- 4- GABRIELA LEMOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF 030.249.414-60, Professor I, mat. 94.231-7**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 5- IRANY DAMIÃO DA SILVA, CPF 007.721.59**

PORTARIA Nº 179 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº 560/04.11.2019 da Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica,

RESOLVE:

Transferir o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 766.808.434-72, mat. 95.081-9**, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, para a Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 180 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 20.01.2020 da SEDUC/GGGP/ Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **FABIA CHRISTINA DE SOUZA ARAUJO, CPF 735.105.054-68, mat. 37.312-0**, readaptado de função, da SEDUC/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 20.01.2020 da SEDUC/GGGP/ Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **FABIA CHRISTINA DE SOUZA ARAUJO, CPF 735.105.054-68, mat. 66.747-1**, readaptado de função, da SEDUC/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 182 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº 733/30.12.2019 da Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **GILVANI ALVES PILE TORRES, CPF 470.722.104-15, mat. 61.565-4**, da Diretoria Executiva de Planejamento, RPA-01, para a Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 23.01.2020 da SEDUC/GGGP/ Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **NORMANDO FERREIRA CORDEIRO, CPF 492.946.014-04, mat. 73.990-6**, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, para a Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, nos 1º e 2º Turnos, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 184 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Ofícios s/nºs de 20.12.2019 SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, para a Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019:

1- ISABELLE SANTOS, CPF 754.858.264-15, mat. 61.667-0, da DEGP/GEIAF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, nos 2º e 3º Turnos;
2- SANDRA BATISTA FERREIRA, CPF 116.631.198-80, mat. 94.547-9, da DEGP/Gerência Geral de Projetos Pedagógicos, RPA-01, nos 1º e 2º Turnos.

PORTARIA Nº 185 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 10.12.2019 da SEDUC/GGGP/ Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **ADILZA GOMES DA CUNHA SILVA, CPF 794.245.974-87, mat. 62.780-2**, da Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, para a DEGP/GPPF/Divisão de Educação Especial, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 186 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 06.12.2019 da SEDUC/GGGP/ Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **ANDREA MARIA GOMES TAVARES, CPF 831.466.364-68, mat. 33.109-4**, da DEGP/GPPF/Divisão de Educação Especial, RPA-01, para a DEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 187 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, bem como daquelas que lhe são conferidas pela Portaria nº 1408, de 15 de maio de 2014, do Exmo. Senhor Prefeito, considerando o Decreto nº 29.674, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 74/02.07.2016 e republicado no DOM nº 76/07.07.2016 através do Decreto nº 29.704, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 076 de 24 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 010/25.01.2020, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas,

RESOLVE:

I-Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/ Coordenador Pedagógico, os Professores I abaixo relacionados, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais a contar de 03 de fevereiro de 2020:

1-CAROLINA VALENCA AZEVEDO, CPF 058.576.974-50, mat. 99.890-0, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;
2-FERNANDA GONÇALVES DE MOURA, CPF 765.833.844-34, mat. 33.493-5, da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, Código de Lotação 14115626, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno;
3-FLAVIA CHAGAS EMERENCIANO, CPF 881.038.204-82, mat. 88.500-6, da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, Código de Lotação 14115852, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;
4-IEDA VANIA DE OLIVEIRA TAVARES RAMOS, CPF 317.894.554-72, mat. 62.887-0, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;
5-JACICLEIDE MARIA DA SILVA, CPF 922.742.424-53, mat. 94.266-6, da Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, Código de Lotação 14115816, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;
6-JANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA, CPF 060.821.984-33, mat. 99.919-3, da Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, Código de Lotação 1411443, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;
7-KLAUS WANDERLEY DINIZ, CPF 856.932.434-00, mat. 65.081-4, da Escola Municipal Ibura de Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115823, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno;
8-NEIDE DE ARRUDA MELO RAMOS, CPF 286.054.034-20, mat. 44.803-7, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, Código de Lotação 14115725, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno;
9-PAULA ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO, CPF 020.633.854-67, mat. 98.926-8, da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;
10-SARA SANTOS DE LIRA, CPF 047.869.724-44, mat. 94.553-6, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367, Centro de Custo 140121790, no 1º Turno;
11-SUELEN BATISTA FREIRE, CPF 073.814.604-83, mat. 100.736-0, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno.

II- Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, Centro de Custo 140121780, a contar de 03 de fevereiro de 2020:

1- CAROLINA VALENCA AZEVEDO, CPF 058.576.974-50, mat. 99.890-0, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, para a Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, no 1º Turno;
2- FERNANDA GONÇALVES DE MOURA, CPF 765.833.844-34, mat. 33.493-5, da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, para a Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, no 3º Turno;
3- FLAVIA CHAGAS EMERENCIANO, CPF 881.038.204-82, mat. 88.500-6, da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, para a Escola Municipal Poeta Paulo Bandeira da Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115846, no 1º Turno;
4- IEDA VANIA DE OLIVEIRA TAVARES RAMOS, CPF 317.894.554-72, mat. 62.887-0, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, para o Colégio Municipal Reitor João Alfredo, RPA-01, Código de Lotação 1411532, no 1º Turno;
5- JACICLEIDE MARIA DA SILVA, CPF 922.742.424-53, mat. 94.266-6, da Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, para a Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena, RPA-06, Código de Lotação 14115837, no 2º Turno;
6- JANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA, CPF 060.821.984-33, mat. 99.919-3, da Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, para a Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;
7- KLAUS WANDERLEY DINIZ, CPF 856.932.434-00, mat. 65.081-4, da Escola Municipal Ibura de Baixo, RPA-06, para a Escola Municipal Nadir Colaço, RPA-03, Código de Lotação 14115536, no 3º Turno;
8- NEIDE DE ARRUDA MELO RAMOS, CPF 286.054.034-20, mat. 44.803-7, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, para a Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, no 3º Turno;
9- PAULA ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO, CPF 020.633.854-67, mat. 98.926-8, da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, para a Escola Municipal Professor Aderbal Galvão, RPA-03, Código de Lotação 14115543, no 1º Turno;
10- SARA SANTOS DE LIRA, CPF 047.869.724-44, mat. 94.553-6, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, para a Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, no 1º Turno;
11- SUELEN BATISTA FREIRE, CPF 073.814.604-83, mat. 100.736-0, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, no 2º Turno;
III- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais dos Professores I abaixo relacionados, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, Centro de Custo 140121780, a contar de 03 de fevereiro de 2020:
1- CAROLINA VALENCA AZEVEDO, CPF 058.576.974-50, mat. 99.890-0, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817;
2- FERNANDA GONÇALVES DE MOURA, CPF 765.833.844-34, mat. 33.493-5, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832;
3- FLAVIA CHAGAS EMERENCIANO, CPF 881.038.204-82, mat. 88.500-6, da Escola Municipal Poeta Paulo Bandeira da Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115846;
4- IEDA VANIA DE OLIVEIRA TAVARES RAMOS, CPF 317.894.554-72, mat. 62.887-0, do Colégio Municipal Reitor João Alfredo, RPA-01, Código de Lotação 1411532;
5- JACICLEIDE MARIA DA SILVA, CPF 922.742.424-53, mat. 94.266-6, da Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena, RPA-06, Código de Lotação 14115837;
6- JANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA, CPF 060.821.984-33, mat. 99.919-3, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316;
7- KLAUS WANDERLEY DINIZ, CPF 856.932.434-00, mat. 65.081-4, da Escola Municipal Nadir Colaço, RPA-03, Código de Lotação 14115536;
8- NEIDE DE ARRUDA MELO RAMOS, CPF 286.054.034-20, mat. 44.803-7, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572;
9- PAULA ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO, CPF 020.633.854-67, mat. 98.926-8, da Escola Municipal Professor Aderbal Galvão, RPA-03, Código de Lotação 14115543;

10- SARA SANTOS DE LIRA, CPF 047.869.724-44, mat. 94.553-6, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612;

11- SUELEN BATISTA FREIRE, CPF 073.814.604-83, mat. 100.736-0, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631.

PORTARIA Nº 188 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, bem como daquelas que lhe são conferidas pela Portaria nº 1408, de 15 de maio de 2014, do Exmo. Senhor Prefeito, considerando o Decreto nº 29.674, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 74/02.07.2016 e republicado no DOM nº 76/07.07.2016 através do Decreto nº 29.704, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 076 de 24 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 010/25.01.2020, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas,

RESOLVE:

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/ Coordenador Pedagógico, o Professores I **IRAILDES ALVES DE SOUZA, CPF 922.515.014-87, mat. 38.428-6**, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais a contar de 03 de fevereiro de 2020;
II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais do Professor I **IRAILDES ALVES DE SOUZA, CPF 922.515.014-87, mat. 38.428-6**, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 189 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, bem como daquelas que lhe são conferidas pela Portaria nº 1408, de 15 de maio de 2014, do Exmo. Senhor Prefeito, considerando o Decreto nº 29.674, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 74/02.07.2016 e republicado no DOM nº 76/07.07.2016 através do Decreto nº 29.704, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 076 de 24 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 010/25.01.2020, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas,

RESOLVE:

I- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professores I **TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, CPF 021.352.824-05, mat. 40.498-4**, da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, no 1º Turno, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais a contar de 03 de fevereiro de 2020;
II- Transferir, a pedido, o Professor I **TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, CPF 021.352.824-05, mat. 40.498-4**, da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, para a Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2020;
III- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais do Professor I **TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, CPF 021.352.824-05, mat. 40.498-4**, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 190 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI s/nº de 03.02.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e Portaria de Convocação nº 076 de 24 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 010/ 25.01.2020,

RESOLVE:

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, os Professores I abaixo relacionados, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, a contar de 03 de fevereiro de 2020:

1- ELOISIA CRISTINA SERAFIM, CPF 021.381.924-40, mat. 66.766-8, da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;
2- ELOISIA CRISTINA SERAFIM, CPF 021.381.924-40, mat. 94.195-1, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343, Centro de Custo 140121790, no 1º Turno;
3- VIVIANE MARIA DA SILVA, CPF 051.442.734-59, mat. 88.827-8, da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, Código de Lotação 14115626, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;
4- VIVIANE MARIA DA SILVA, CPF 051.442.734-59, mat. 99.967-1, da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, Código de Lotação 1411566, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;
II- Transferir os Professores I abaixo relacionados, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, Centro de Custo 140121780, a contar de 03 de fevereiro de 2020:
1- ELOISIA CRISTINA SERAFIM, CPF 021.381.924-40, mat. 66.766-8, da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, para a Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, no 2º Turno;
2- ELOISIA CRISTINA SERAFIM, CPF 021.381.924-40, mat. 94.195-1, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, para a Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, no 1º Turno;
3- VIVIANE MARIA DA SILVA, CPF 051.442.734-59, mat. 88.827-8, da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, para a Escola Municipal Parque dos Milagres, RPA-05, Código de Lotação 14115842, no 2º Turno;
4- VIVIANE MARIA DA SILVA, CPF 051.442.734-59, mat. 99.967-1, da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, para a Escola Municipal Parque dos Milagres, RPA-05, Código de Lotação 14115842, no 1º Turno.

PORTARIA Nº 191 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

cria COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ENCARREGADA DE AVALIAR AS AMOSTRAS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as amostras de materiais pedagógicos adquiridos pela Secretaria de Educação nos processos licitatórios da Rede Municipal de Ensino do Recife;

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Análise das Amostras de materiais pedagógicos adquiridos pela Secretaria de Educação;

Art.2º Designar para compor a Comissão supramencionada os seguintes servidores:

POLIANA EVAS SANTOS, Gerente Geral de Avaliação e Desempenho Educacional - mat. 110.130-7;
ANA CRISTINA BEZERRA CAVALCANTI AVELLAR, Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - mat. 62.805-8;
NAIDJA LAUREANO DE SOUZA, Função Técnico Pedagógico - mat. 32.438-8;
JOBSAN ALVES DOS SANTOS, Função Técnico Pedagógico - mat. 70.572-7.

Art.3º A presidência desta comissão será presidida por POLIANA EVAS SANTOS.

Art.4º Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída, poderá ser prorrogado, se necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 192 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, considerando o Artigo 45 da Lei nº 18.217 de 23.03.16 a necessidade de Apoio ao Desenvolvimento Infantil junto às Creches Escola, Creches e CMEI'S da Rede Municipal de Ensino do Recife, tendo em vista a solicitação de 2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Tornar público a lotação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil abaixo relacionados, lotados nas Unidades Educacionais, Centro de Custo 140121790,
1.ADALTON MARTINS DOS SANTOS, CPF 933.820.904-06, mat. 109.049-6, da Creche Municipal Monte das Oliveiras, RPA-03, Código de Lotação 1411357;
2.ADMILSON SOARES DE BARROS, CPF 371.297.324-15, mat. 72.138-1, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
3.ADRIANA ALVES LEAL MARANHÃO, CPF 064.695.364-84, mat. 71.919-9, da Creche Municipal Cajueiro, RPA-02, Código de Lotação 1411342;
4.ADRIANA DE ALBUQUERQUE NUNES, CPF 010.462.834-05, mat. 72.261-2, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367;
5.ADRIANA DE CASTRO SILVA GUEDES, CPF 052.869.324-79, mat. 108.211-6, da Creche Municipal Deus É Amor, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411364;
6.ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 767.437.054-20, mat. 74.036-0, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
7.ADRIANA FERREIRA DE LIMA, CPF 715.138.174-34, mat. 104.114-2, da Creche Municipal Isabel Silvana de Melo, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.421/15.02.2016, publicada no DOM nº 17/2016;
8.ADRIANA NOGUEIRA RAMOS, CPF 023.765.754-59, mat. 74.083-4, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
9.ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF 065.311.934-84, mat. 108.224-8, da Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/08.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009;
10.ADRIANA SIQUEIRA DO AMARAL, CPF 934.283.244-04, mat. 87.157-2, do CMEI Creusa Aroverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
11.ADRIANA VALÉRIA DOS SANTOS COSTA, CPF 995.961.804-87, mat. 95.091-4, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
12.ADRIANO ALVES DA SILVA, CPF 045.322.424-52, mat. 94.831-5, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
13.ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO, CPF 034.734.234-59, mat. 96.776-8, da Creche Municipal Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
14.ADRIANO RICARDO FERREIRA DA SILVA, CPF 067.375.904-03, mat. 105.457-0, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
15.ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 060.693.324-74, mat. 110.151-0, da Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614;
16.ADRILENE MILENA LIMA PEREIRA, CPF 073.904.984-47, mat. 95.005-3, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
17.ADRILEY NEGREIROS DA SILVA, CPF 060.937.344-71, mat. 94.958-4, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013;
18.AGAMÉCIA CARNEIRO AMARAL, CPF 833.388.024-04, mat. 106.191-7, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015;
19.AILDA MARILIA DA SILVA, CPF 089.811.054-80, mat. 94.921-6, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
20.AILTON SEBASTIÃO DA SILVA, CPF 769.282.684-68, mat. 71.967-7, da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411368;
21.ALAN GALVÃO PAIXÃO, CPF 023.787.024-00, mat. 72.211-5, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
22.ALBÊNICE MARTINS RIBEIRO DE LIMA, CPF 793.304.104-30, mat. 110.627-9, da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, RPA-05, criada pela Lei nº 18.

Código de Lotação 1411355;
27.ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF 073.766.104-64, mat. 106.427-4, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
28.ALEXANDRA DA SILVA MEDEIROS, CPF 029.835.504-35, mat. 106.420-7, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 26.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
29.ALEXANDRA DE OLIVEIRA, CPF 973.992.134-53, mat. 94.999-0, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
30.ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL DA SILVA, CPF 252.064.068-56, mat. 74.128-0, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
31.ALEXANDRA SOBRAL DA SILVA CORDEIRO, CPF 042.543.474-56, mat. 95.052-7, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
32.ALEXANDRE GOMES BEZERRA, CPF 009.847.004-39, mat. 109.048-8, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351;
33.ALEXANDRE WANDERLEY ALVES LEITE, CPF 029.752.824-60, mat. 94.729-0, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
34.ALEXANDRO MENDES DA SILVA, CPF 010.380.934-14, mat. 87.211-0, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
35.ALEXSANDRA FELIX FARINHA, CPF 034.856.954-83, mat. 72.219-1, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
36.ALEXSANDRA MARIA FERREIRA TORRES, CPF 037.295.524-06, mat. 95.023-5, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
37.ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA, CPF 044.869.474-36, mat. 87.178-8, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
38.ALEXSANDRA RUFINO DA CRUZ RIBEIRO, CPF 081.595.494-82, mat. 99.058-3, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
39.ALICE CRISTINA AGUIAR DE LIMA, CPF 479.337.204-04, mat. 95.131-8, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376;
40.ALINE ALMEIDA SANTOS, CPF 067.187.044-07, mat. 94.903-4, da Creche Municipal Flor da Comunidade, RPA-03, Código de Lotação 1411354;
41.ALINE DE SOUZA SANTOS, CPF 071.896.454-38, mat. 106.083-0, da Creche Municipal Mardônio Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
42.ALINE RIBEIRO DE FRANÇA OLIVEIRA, CPF 067.485.714-30, mat. 94.839-1, da Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011;
43.ALINY LORRANE DA ROCHA NUNES, CPF 087.225.384-88, mat. 108.209-4, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
44.ALIRIA THAISA MONTEIRO COSTA, CPF 071.744.344-28, mat. 94.826-2, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
45.ALKEIRES DE FREITAS TAVARES, CPF 106.874.994-61, mat. 108.245-0, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
46.ALZINETE DE LIMA SENA, CPF 858.294.124-20, mat. 105.484-8, do CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto nº 25.264/16.12.2011, publicado no DOM nº 145/2011;
47.AMANDA LEMOS ROLIM, CPF 062.228.094-56, mat. 95.077-0, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
48.AMANDA PRISCILA SOTERO THOMASSEN, CPF 066.714.494-30, mat. 94.993-3, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343;
49.ANA CAROLINA BATISTA ARAUJO FRAGOSO, CPF 107.909.314-19, mat. 105.505-4, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
50.ANA CAROLINA PEIXE MACEDO, CPF 052.368.704-45, mat. 87.182-6, da Creche Municipal Flor da Comunidade, RPA-03, Código de Lotação 1411354;
51.ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, CPF 039.602.554-46, mat. 74.100-3, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
52.ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES, CPF 061.194.494-42, mat. 110.624-4, do CMEI da Mangueira, RPA-05, Código de Lotação 1411373;
53.ANA CECILIA DE ALBUQUERQUE, CPF 031.398.234-10, mat. 106.416-9, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
54.ANA CELINA CABRAL TORRES, CPF 020.304.554-82, mat. 72.204-3, da Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011;
55.ANA CLAUDIA MARIA DE FREITAS, CPF 026.116.894-07, mat. 72.332-7, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
56.ANA CLAUDIA PESSOA CARLOS DA SILVA, CPF 027.277.274-70, mat. 74.089-1, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
57.ANA DILMA LINS DA COSTA LIMA, CPF 064.424.724-00, mat. 94.752-4, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
58.ANA LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 107.988.724-54, mat. 108.552-2, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
59.ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA, CPF 046.663.954-66, mat. 99.064-0, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
60.ANA LUCIA FERREIRA DE BRITO DA HORA, CPF 770.261.954-68, mat. 95.135-6, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
61.ANA LUIZA CARNEVAL LISBOA, CPF 166.794.824-53, mat. 99.047-3, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
62.ANA MARIA BEZERRA DA SILVA, CPF 771.982.554-34, mat. 71.965-8, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
63.ANA MARIA PEREIRA E SILVA, CPF 007.604.374-67, mat. 71.872-3, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
64.ANA PAULA ALBUQUERQUE BRASIL, CPF 042.112.164-57, mat. 74.040-9, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
65.ANA PAULA COUTINHO DE CESAR FIALHO, CPF 592.351.874-00, mat. 108.558-1, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
66.ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, CPF 064.206.754-64, mat. 95.149-0, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
67.ANA PAULA MARIA DE SANTANA, CPF 034.737.624-07, mat. 94.940-2, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013;
68.ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF 038.589.024-97, mat. 95.008-7, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
69.ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, CPF 817.855.694-49, mat. 94.939-8, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
70.ANA PAULA SANCHO FERREIRA DA SILVA, CPF 067.999.194-84, mat. 96.772-0, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
71.ANA PAULINA GERMANO DA SILVA SOARES, CPF 923.034.714-00, mat. 110.625-2, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17;
72.ANA ROBERTA DE AMORIM QUEIROZ, CPF 069.894.234-55, mat. 96.782-5, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
73.ANACARLA FRANCISCA XAVIER RODRIGUES, CPF 068.398.024-69, mat. 110.628-7, da Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/08.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009;
74.ANAMARIA ELIZABETH DE SIQUEIRA, CPF 331.034.374-04, mat. 94.971-3, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
75.ANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA, CPF 048.051.904-85, mat. 94.948-9, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
76.ANDRE GUSTAVO BEZERRA BORGES, CPF 034.738.144-82, mat. 94.888-4, da Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/08.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009;
77.ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, CPF 037.884.934-45, mat. 105.489-9, do CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411384;
78.ANDREA GOIS DE SANTANA, CPF 002.387.015-06, mat. 105.485-6, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
79.ANDREA PAULA VIANA DE FRANÇA, CPF 013.357.334-69, mat. 105.466-0, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
80.ANDREA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 026.061.704-07, mat. 71.969-6, da Creche Municipal Deus É Amor, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411364;
81.ANDREA VANESSA DA SILVA, CPF 079.518.234-14, mat. 95.160-0, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 26.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
82.ANDREIA BERNARDO BASTOS DA SILVA, CPF 075.217.134-86, mat. 105.496-1, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
83.ANDRESSA CARLA RIBEIRO LIMA OLIVEIRA, CPF 006.240.145-92, mat. 87.210-5, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
84.ANDREZA GOMES COUTINHO DE SOUZA, CPF 073.814.554-80, mat. 94.844-4, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
85.ANDREZA GOMES XAVIER, CPF 754.449.924-34, mat. 94.835-3, da Creche Municipal Flor da Comunidade, RPA-03, Código de Lotação 1411354;
86.ANDREZA MARIA MELLO DE OLIVEIRA CANECA, CPF 048.591.474-30, mat. 94.928-8, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
87.ANDREZZA NATACHA SOARES DA PAIXÃO, CPF 032.747.354-18, mat. 94.794-5, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
88.ANEEVANE SANTOS DA FONSECA, CPF 040.398.084-44, mat. 72.155-9, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
89.ANGELA MARIA DOS SANTOS, CPF 027.852.844-96, mat. 106.121-6, da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicado no DOM nº 76/2016;
90.ANGELICA MARIA DE LIMA, CPF 079.189.524-64, mat. 105.500-3, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
91.ANNANDIA KALLINA LEANDRO SILVA, CPF 071.358.814-43, mat. 95.166-7, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
92.ANNE JAQUELINE GALVÃO NASCIMENTO, CPF 036.930.294-07, mat. 72.046-1, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
93.ANNE ROSELE DE LIMA DE AQUINO, CPF 620.769.654-91, mat. 95.029-2, da Creche Municipal do Bongí, RPA-05, Código de Lotação 1411375;
94.ANNIZABELA VIEIRA DE LIMA, CPF 049.481.444-60, mat. 105.482-1, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
95.ANTONIA NERY DOS SANTOS, CPF 378.008.094-04, mat. 74.067-1, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
96.ANTÔNIA OLÍMPIA DOS SANTOS, CPF 042.752.784-88, mat. 95.148-5, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
97.ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, CPF 855.678.174-87, mat. 95.038-3, da Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614;
98.ANTONIO TERTO DA SILVA JUNIOR, CPF 089.731.354-22, mat. 105.472-4, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
99.ARTHUR FERNANDO RODRIGUES LEMOS, CPF 042.371.484-83, mat. 72.017-0, da Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011;
100.AUDILEA FERREIRA DA SILVA, CPF 067.025.914-46, mat. 106.120-8, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de

Lotação 14113510;
101.BÁRBARA LIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 042.517.594-43, mat. 94.842-5, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
102.BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA, CPF 105.220.164-48, mat. 109.193-0, da Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411344;
103.BELGICIA BARROSO SOARES, CPF 029.414.014-07, mat. 72.133-9, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
104.BELISA MARTINS DE SENA, CPF 055.709.164-07, mat. 108.223-0, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
105.BIANCA RIBEIRO GAIA, CPF 769.704.344-00, mat. 108.254-0, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
106.BRUNA FERRER DE MELO, CPF 026.839.274-95, mat. 94.784-0, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
107.BRUNA KARLA MARIA GOMES DA SILVA, CPF 068.838.374-26, mat. 87.191-7, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
108.BRUNA RAFAELA CESAR DE MELO BATINGA, CPF 068.613.164-90, mat. 95.026-9, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
109.BRUNA RAPHAELLE DA SILVA SANTANA OLIVEIRA, CPF 056.354.404-01, mat. 104.116-9, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criado pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17;
110.BRUNA SANTANA FELIX DE MELO, CPF 087.833.764-45, mat. 95.119-3, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
111.BRUNA SUELLEN DE OLIVEIRA PESSOA, CPF 080.863.394-59, mat. 106.039-2, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
112.BRUNA VIEIRA LIMA FERREIRA, CPF 049.789.634-60, mat. 109.186-7, da Creche Escola Afogados, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411374;
113.ÇAIO CESAR FARIAS ALVES, CPF 098.045.964-82, mat. 108.202-7, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
114.CÂMILLA DE MOURA SOUZA, CPF 087.779.944-00, mat. 108.206-0, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
115.CARLA RENATA ALVES RODRIGUES, CPF 072.452.264-66, mat. 74.107-5, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
116.CARLA SIMONE LIMA RAMOS, CPF 025.478.444-51, mat. 71.988-2, da Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411333;
117.CARLA SUELEN TOME DE ALCANTARA, CPF 105.146.334-33, mat. 106.123-2, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
118.CARLANE GOMES PACHECO DA SILVA, CPF 057.099.154-40, mat. 72.112-3, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
119.CÁRLIANE EUGENIA FERRAZ, CPF 006.238.895-95, mat. 94.914-4, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
120.CÁRLOS ANDRE PEREIRA, CPF 029.981.704-04, mat. 72.260-8, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345;
121.CÁRLOS CESAR SOUZA DE MOURA ROCHA, CPF 078.221.244-12, mat. 95.011-0, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
122.CÁRLOS EDUARDO DA SILVA VASCONCELOS, CPF 039.429.234-08, mat. 94.846-3, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
123.CÁRLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, CPF 090.099.984-52, mat. 94.961-8, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
124.CARMEM LUCIA MASCARENHAS LEITE, CPF 583.641.294-49, mat. 106.119-4, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
125.CARMEN ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF 621.466.884-91, mat. 108.190-0, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
126.CARMEN MONICA BASTOS GOMES, CPF 390.304.404-06, mat. 72.158-2, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
127.CARMEN RENATA SANTANA DE LUCENA, CPF 072.000.474-81, mat. 94.805-7, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355;
128.CAROLINA AVELINA DA SILVA, CPF 073.152.154-41, mat. 95.027-3, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343;
129.CÁROLINE CRISTINA SOUZA CUNHA, CPF 070.536.514-01, mat. 96.780-6, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376;
130.CÁROLINE LOPES DE ALMEIDA, CPF 097.890.174-64, mat. 108.243-4, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
131.CELIA TEIXEIRA DE FREITAS, CPF 233.416.294-91, mat. 71.868-5, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
132.CENDY WILLYANA FELIPE ANDRADE DA SILVA, CPF 100.441.734-90, mat. 106.429-0, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
133.CHAYLANE LUANA MARQUES DA SILVA, CPF 073.196.974-08, mat. 95.004-9, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
134.CHRISTIANNE TAVORA DE BRITO, CPF 038.596.604-03, mat. 94.860-7, da Creche Municipal Cajueiro, RPA-02, Código de Lotação 1411342;
135.CICERA MARIA MELO DA SILVA, CPF 857.864.114-00, mat. 95.057-0, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
136.CICERA SUELI FARIAS DA SILVA, CPF 070.763.344-37, mat. 108.218-3, da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicado no DOM nº 76/2016;
137.CILENE FARIAS DE MELO, CPF 023.949.994-89, mat. 72.235-4, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
138.CINTHIA DOS SANTOS FERREIRA XAVIER, CPF 014.014.454-46, mat. 105.474-0, da Creche Municipal Isabel Silvana de Melo, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.421/15.02.2016, publicada no DOM nº 17/2016;
139.CINTIA CANDIDO DA SILVA, CPF 026.491.844-42, mat. 72.285-1, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
140.CINTIA SANTOS DA SILVA, CPF 018.352.884-05, mat. 87.202-9, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
141.CINTIA VALE DA SILVA, CPF 058.986.674-58, mat. 105.523-2, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345;
142.CLÁRA DE ALMEIDA PEREIRA, CPF 086.077.354-03, mat. 108.252-3, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
143.CLAUCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 014.510.474-52, mat. 109.625-7, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
144.CLAUDIA COELHO DE MELO, CPF 416.433.994-20, mat. 108.594-8, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
145.CLAUDIA FERREIRA DE BRITO, CPF 455.830.304-10, mat. 72.273-7, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
146.CLAUDIA SANTANA ROSA SILVA, CPF 081.533.304-89, mat. 95.195-9, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
147.CLAUDINEI FELICIANO DE ANDRADE, CPF 421.306.384-49, mat. 94.931-1, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
148.CLAUDIONOR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, CPF 041.732.464-20, mat. 95.181-5, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015;
149.CLEBER DE SOUZA DIAS, CPF 949.429.274-04, mat. 71.992-0, da Creche Municipal Mardônio Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
150.CLEBSON SOARES SANTOS, CPF 061.141.704-90, mat. 105.510-0, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
151.CLEIDE PEDROSA DA SILVA CAVALCANTE, CPF 318.354.224-20, mat. 72.130-5, da Creche Municipal Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
152.CLENIA MARIA FERREIRA DA COSTA, CPF 233.415.644-20, mat. 105.476-7, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
153.CLENILDA ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF 533.388.207-04, mat. 72.309-2, da Creche Municipal Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
154.CLEONICE APARECIDA DA SILVA, CPF 041.619.504-03, mat. 95.175-8, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
155.CÓSMO BRITO DE LIMA, CPF 101.564.654-93, mat. 95.162-9, da Creche Municipal Deus É Amor, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411364;
156.CRISLANE RENATA DA SILVA GOMES, CPF 087.161.144-93, mat. 110.629-5, da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, RPA-05, criada pela Lei nº 18.382 de 25.09.2017, publicada no DOM nº 111/26.09.2017;
157.CRISTIANA FERREIRA MOURAO MALTA, CPF 886.946.234-04, mat. 72.166-9, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343;
158.CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL, CPF 046.142.874-17, mat. 94.969-4, da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 1411359;
159.CRISTIANE MARGUES NOVAES, CPF 047.296.424-06, mat. 95.013-0, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
160.CRISTINA MARIA DE SOUZA PAULINO, CPF 020.576.904-74, mat. 74.117-0, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
161.CYNTHIA FRAGOSO TAVARES, CPF 064.472.124-30, mat. 77.786-4, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
162.DAMIÃO FRANCISCO DE SOUSA NETO, CPF 695.282.764-15, mat. 95.020-1, do CMEI Coelhozinho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337;
163.DAMIRES FERREIRA LIMA DA SILVA, CPF 092.649.694-89, mat. 96.784-4, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
164.DANIEL CASSIANO DA SILVA SOARES, CPF 114.060.884-39, mat. 108.210-8, da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, Código de Lotação 14113511;
165.DANIÉLA FLORENCIO DE VASCONCELOS, CPF 009.785.814-58, mat. 108.554-9, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
166.DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF 030.708.134-61, mat. 95.075-1, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
167.DANIELLE INGRID DE FRANÇA SANTOS, CPF 030.538.474-00, mat. 105.483-0, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
168.DANIELLE PATRICIA MARQUES PUSSA DA SILVA, CPF 013.357.764-35, mat. 108.196-9, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
169.DANIELLI CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CPF 039.621.764-89, mat. 95.183-4, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
170.DANIÉLLY CASTILHO DE ALBUQUERQUE, CPF 057.326.484-88, mat. 104.115-0, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
171.DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF 072.748.554-76, mat. 94.925-4, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
172.DANUBIA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA, CPF 104.269.084-73, mat. 110.679-1, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
173.DÁRIO CAL

de Lotação 14113812;
175.DAVI DE SOUZA LITIVAK, CPF 054.456.584-30, mat. 94.886-5, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
176.DAYANA VALÉRIA ALVES DA SILVA, CPF 082.799.814-70, mat. 94.874-0, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
177.DAYENNE KARLA DA SILVA LAURENTINO, CPF 081.633.064-67, mat. 110.631-7, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
178.DAYSE LUZIA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF 052.871.524-00, mat. 110.632-5, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
179.DEBORA CAROLINE DEODATO CAPEZZERA, CPF 092.055.914-08, mat. 104.095-2, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
180.DEBORA DIAS GOMES DA CRUZ, CPF 064.359.894-43, mat. 87.184-5, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
181.DEBORA GOMES DA SILVA FLORENCIO, CPF 052.909.394-40, mat. 95.041-7, da Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411333;
182.DEBORAH BARBOSA SILVA DE MARINS CAMPELO, CPF 013.391.184-59, mat. 110.153-6, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372;
183.DEISE DA SILVA NASCIMENTO, CPF 047.496.194-00, mat. 72.294-2, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
184.DELZUITA GERMANO DE ANDRADE, CPF 026.665.034-10, mat. 72.254-0, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
185.DENILSON ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF 525.266.074-34, mat. 108.556-5, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criado pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17;
186.DENIS HENRIQUE DE MELO AMORIM, CPF 098.869.814-58, mat. 108.248-5, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
187.DENIS TEIXEIRA BEZERRA, CPF 081.819.334-43, mat. 94.733-8, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
188.DENISE ALVES SANTOS FRAZÃO, CPF 080.820.124-71, mat. 108.214-0, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
189.DÉYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO, CPF 073.640.054-04, mat. 95.108-3, da Creche Municipal Maridãoio Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
190.DHENNEFFE MARIA DE ARAUJO, CPF 110.409.964-00, mat. 104.113-4, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
191.DIANA PAULA COSTA DOS SANTOS, CPF 859.154.834-53, mat. 94.782-0, do CMEI Coelhozinho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337;
192.DIANE ADRIANA CHAGAS SANTIAGO, CPF 034.339.674-23, mat. 72.257-4, da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 1411359;
193.DIEGO FLORENCIO DA SILVA, CPF 066.641.974-48, mat. 104.104-5, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
194.DIEGO LEONARDO MANOEL DA SILVA, CPF 045.277.004-13, mat. 110.120-0, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351;
195.DINA DIAS CARDOSO, CPF 064.234.734-47, mat. 94.917-8, do CMEI Sementinha do Skylab, RPA-04, Código de Lotação 14113613;
196.DINART DOS SANTOS GOMES, CPF 042.443.104-10, mat. 108.561-1, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
197.DINEIDE GUEDES DA SILVA, CPF 178.358.524-20, mat. 71.923-7, da Creche Municipal Criança Feliz, RPA-03, Código de Lotação 1411353;
198.DUALMA FERREIRA DA COSTA FILHO, CPF 689.439.894-15, mat. 94.861-1, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
199.DJANE DOMINGOS DE LIMA, CPF 027.101.634-54, mat. 110.630-9, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
200.ÉDILENE BARROS DE SA, CPF 948.432.954-34, mat. 72.234-0, da Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411344;
201.ÉDILENE MARIA DA SILVA ARAUJO, CPF 697.813.704-91, mat. 95.199-7, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
202.ÉDINALDO ALVES DA SILVA, CPF 892.850.184-91, mat. 94.952-7, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
203.EDNA ANDRADE PRESBYTERO DA FONSECA, CPF 687.475.864-00, mat. 71.955-2, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
204.EDNA MÁRIA DE SOUZA, CPF 922.407.714-53, mat. 94.905-3, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
205.EDNEIDE CABRAL DA CUNHA, CPF 770.322.924-53, mat. 74.072-4, da Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411344;
206.EDRIANA MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA, CPF 032.946.854-59, mat. 87.162-5, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
207.EDSON TAVEIRA DA SILVA, CPF 013.246.524-89, mat. 104.091-0, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015;
208.EDUARDO MEDEIROS ROCHA DA SILVA, CPF 712.895.694-87, mat. 108.555-7, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
209.EDVANIA GOMES DE ARAUJO LYRA, CPF 023.699.974-51, mat. 74.082-0, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611;
210.EDVANIA MEDEIROS SANTOS, CPF 087.769.404-46, mat. 110.753-4, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
211.EISENHOWER HONORIO BARBOZA, CPF 560.669.024-15, mat. 108.559-0, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
212.ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, CPF 013.492.034-16, mat. 95.120-8, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
213.ELAYNE DAS NEVES PINHEIRO, CPF 049.140.124-80, mat. 108.247-7, da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 1411359;
214.ELEN DE CARVALHO RAMOS, CPF 073.896.344-56, mat. 95.157-6, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
215.ELIANE FRANCISCA DE LIRA, CPF 184.679.544-34, mat. 105.460-0, da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicado no DOM nº 76/2016;
216.ELIANE LIMA DO NASCIMENTO, CPF 059.236.494-11, mat. 95.093-3, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
217.ELIANE PEREIRA CAVALCANTE, CPF 030.712.994-27, mat. 94.953-1, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
218.ÉLIDA ROBERTA SOARES DE SANTANA, CPF 058.983.534-37, mat. 109.056-9, do CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411384;
219.ELIEIDE DENISE VIDAL, CPF 089.635.754-62, mat. 110.638-4, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
220.ELIELZA LEMOS DA SILVA, CPF 041.234.354-16, mat. 95.180-0, da Creche Municipal Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614;
221.ÉLINE CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 072.144.094-02, mat. 110.633-3, da Creche Escola Afogados, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411374;
222.ELISANGELA MARIA DA SILVA, CPF 757.386.274-15, mat. 95.141-3, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
223.ELISANGELA SILVA DA CRUZ, CPF 065.594.814-76, mat. 99.080-3, da Creche Municipal Vila dos Milagres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113813;
224.ELIZANDRA STEPHANE ALVES DA PAZ, CPF 103.220.294-73, mat. 110.636-8, do CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411384;
225.ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA, CPF 035.981.644-40, mat. 94.935-0, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
226.ÉLUANA CRISTINA PENEDO DA SILVA, CPF 102.357.994-40, mat. 108.213-2, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
227.ELVANICE SANTOS DE LIMA, CPF 028.043.004-39, mat. 94.757-7, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
228.EMANUELA RAMOS DA SILVA, CPF 100.042.724-20, mat. 94.922-0, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
229.EMANUELLA ALBERTINA DA SILVA ALMEIDA, CPF 025.526.674-06, mat. 72.341-8, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
230.EMERSON BRUNO DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF 079.871.844-70, mat. 105.468-6, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 14113611;
231.EMÍLIA JULIANA CORREIA DO NASCIMENTO, CPF 039.541.854-23, mat. 94.871-7, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
232.EMÍLY MONIKE MACEDO DA SILVA, CPF 076.113.924-92, mat. 94.705-0, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
233.EMY EMELY DO NASCIMENTO, CPF 082.250.074-41, mat. 110.680-5, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
234.ERANICE GONÇALVES RODRIGUES, CPF 035.488.034-90, mat. 94.707-0, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
235.ERICA LIBERATO DA SILVA, CPF 020.899.174-31, mat. 72.330-8, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
236.ÉRICA SA DA COSTA, CPF 881.909.194-15, mat. 95.092-9, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
237.ESTEFANE DIAS DA SILVA VIANA, CPF 096.168.384-82, mat. 110.634-1, da Creche Municipal Vila dos Milagres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113813;
238.ESTER CORRÊIA DA SILVA, CPF 425.371.854-04, mat. 95.200-3, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
239.ÉSTER DA SILVA COSTA AGUIAR, CPF 027.823.784-30, mat. 104.106-1, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
240.ESTEVÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 069.868.724-88, mat. 105.491-0, da Creche Municipal Vinde a Mim as Crianças, RPA-04, Código de Lotação 14113615;
241.EUDES PENEDO DA SILVA, CPF 074.130.294-21, mat. 105.470-8, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
242.EUDJA PURCINO DE SOUZA LIMA, CPF 052.043.324-64, mat. 94.916-3, do CMEI da Mangueira, RPA-05, Código de Lotação 1411373;
243.EUGENIA BETANIA SOARES DAS CHAGAS, CPF 587.595.064-15, mat. 94.828-1, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
244.EVANDICLEICE MARIA DA SILVA, CPF 013.228.574-66, mat. 94.915-9, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
245.EVANDSON GOMES DE OLIVEIRA SILVA, CPF 090.905.404-58, mat. 110.637-6, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372;
246.EVANILDO CHAVES DA SILVA FILHO, CPF 026.995.424-40, mat. 109.502-1, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345;
247.EVELINE MARIA TAVARES DA ROCHA, CPF 070.025.864-75, mat. 94.738-0, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
248.EVELINY UMBELINO ROLIM, CPF 888.173.344-72, mat. 74.126-1, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de

Lotação 1411379;
249.ÉVELYN CHAGAS DE AZEVEDO, CPF 009.116.384-66, mat. 94.702-7, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
250.EZILDA LOPES DE LIRA MALLAQUIAS, CPF 999.248.464-00, mat. 94.853-5, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
251.FABIANA CARDOSO DA SILVA, CPF 744.540.724-34, mat. 94.951-2, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
252.FABIANA HENRIQUE DA SILVA, CPF 045.172.344-95, mat. 109.626-5, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
253.FABIANA MARIA LEAL SOARES, CPF 021.594.614-66, mat. 74.080-0, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
254.FABIANA ROSAS BURGOS, CPF 865.905.884-49, mat. 74.058-0, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
255.FABIANO MARIANO DE ARRUDA, CPF 030.831.044-64, mat. 94.979-0, da Creche Municipal Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
256.FABIO LUIS COELHO, CPF 029.253.084-65, mat. 94.716-0, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
257.FABIO MARTINS DA SILVA, CPF 048.426.094-43, mat. 94.737-6, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
258.FABIO NASCIMENTO SILVA, CPF 047.290.574-06, mat. 94.721-3, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
259.FABRINA BEZERRA DA SILVA VIEIRA LINO, CPF 053.015.714-43, mat. 108.236-1, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
260.FELIPE JOSE DE LIMA CAVALCANTI, CPF 013.656.384-80, mat. 94.929-2, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
261.FELIPE TIAGO DE LIRA PONCE, CPF 014.523.454-14, mat. 94.804-2, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
262.FELIPE VALENÇA DA SILVA, CPF 046.913.564-60, mat. 94.758-1, da Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/08.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009;
263.FERNANDA DE ALMEIDA ALVES NASCIMENTO, CPF 095.804.834-77, mat. 110.678-3, da Creche Municipal Vinde a Mim as Crianças, RPA-04, Código de Lotação 14113615;
264.FERNANDA GOMES DA SILVA ALVES, CPF 014.581.864-07, mat. 108.546-8, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
265.FERNANDA WANDERLEY DE OLIVEIRA, CPF 043.056.574-73, mat. 72.350-9, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
266.FIDOLU RETUMBIA CARNEIRO MONTEIRO JUNIOR, CPF 712.062.804-68, mat. 72.164-0, do CMEI Sementinha do Skylab, RPA-03, Código de Lotação 14113613;
267.FLÁVIA BATISTA DE MEDEIROS, CPF 066.380.414-01, mat. 96.781-0, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
268.FLÁVIA CHAVES CABRAL, CPF 092.933.944-48, mat. 104.097-9, da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, RPA-05, criada pelo Decreto nº 31.539 de 25.06.2018, publicado no DOM nº 72/26.06.2018;
269.FLÁVIA CUNHA DE GOIS FRAGA LIMA, CPF 033.887.304-07, mat. 94.841-0, da Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411344;
270.FLÁVIA FERNANDES PEREIRA BARBOSA, CPF 689.561.184-34, mat. 106.419-3, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
271.FLÁVIA GOMES ALVES DE LIMA SILVA, CPF 084.948.684-03, mat. 106.409-6, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
272.FLÁVIA MARIA ALVES COSTA, CPF 025.486.534-80, mat. 94.823-9, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 14113611;
273.FLÁVIA MARIA DA SILVA, CPF 045.024.924-77, mat. 95.156-1, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
274.FLÁVIA NOEMIA DE MELO, CPF 033.108.534-89, mat. 87.204-8, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367;
275.FLÁVIA OLÍVIA DE LIMA, CPF 062.893.854-37, mat. 94.891-8, da Creche Municipal Vinde a Mim as Crianças, RPA-04, Código de Lotação 14113615;
276.FLÁVIA SANTOS DE LIMA SOUZA, CPF 033.149.514-77, mat. 110.640-6, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
277.GABRIEL OLIVEIRA DO AMARAL, CPF 093.419.664-85, mat. 94.910-6, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
278.GABRIELA ALVES DE ARAUJO FERNANDES, CPF 076.326.294-32, mat. 109.046-1, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351;
279.GABRIELA DOS SANTOS SILVA, CPF 111.692.314-97, mat. 108.204-3, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
280.GABRIELA MARIA DE PAULA DANTAS, CPF 821.702.074-49, mat. 94.798-3, do CMEI Sementinha do Skylab, RPA-04, Código de Lotação 14113613;
281.GABRIELA TITO FARIAS, CPF 616.470.394-87, mat. 71.882-9, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
282.GABRIELLA ESTEFANIA DA SILVA, CPF 049.756.274-00, mat. 95.040-2, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
283.GABRIELLE AVANÇO VEGA, CPF 101.348.284-02, mat. 108.205-1, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
284.GABRIELLI RENATA BARBOSA DA SILVA, CPF 108.728.124-56, mat. 105.504-6, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
285.GARDENIA PATRÍCIA CORDEIRO NETO, CPF 037.649.994-03, mat. 72.108-5, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
286.GEANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF 042.767.074-80, mat. 106.421-5, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
287.GENISE GOMES DA SILVA, CPF 433.716.984-91, mat. 72.161-6, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
288.GEÓRGEA KARINNE BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 060.394.794-85, mat. 108.193-4, da Creche Municipal Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
289.GEORGIA GERMANA SOUSA DE FRANÇA, CPF 032.210.714-85, mat. 71.945-7, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
290.GERLANE ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, CPF 034.546.664-06, mat. 94.832-0, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
291.GILDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS RAMOS, CPF 653.315.084-72, mat. 94.766-8, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
292.GILSON GIBSON SARAIVA DA SILVA, CPF 071.414.024-46, mat. 95.010-6, da Creche Municipal João Eugênio/Anexo I Lar Sem Fronteiras, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
293.GILVALENE INACIO DE OLIVEIRA, CPF 039.416.034-77, mat. 108.251-5, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
294.GILVAN DE LIMA FAUSTINO, CPF 029.154.594-79, mat. 94.897-5, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611;
295.GIRLANNE MICHELLE BRAGA DA SILVA, CPF 044.979.564-07, mat. 94.982-3, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
296.GISELE GOMES DOS SANTOS, CPF 092.678.394-70, mat. 94.815-2, da Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011;
297.GISELE MARIA PINTO CAVALCANTI, CPF 742.427.764-20, mat. 74.032-2, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
298.GIVANEIDE PORTELA DOS SANTOS, CPF 888.297.404-97, mat. 94.964-1, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
299.GLAUCE GOMES DE MELO, CPF 895.105.424-15, mat. 95.030-7, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
300.GLAUCIANE NASCIMENTO DA SILVA, CPF 051.997.294-54, mat. 95.016-3, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
301.GLAUCINETE DOS SANTOS GALDINO, CPF 463.913.804-06, mat. 110.675-9, da Creche Municipal Flor da Comunidade, RPA-03, Código de Lotação 1411354;
302.GLEICE BERNARDO BRAZ, CPF 360.169.934-68, mat. 108.228-0, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
303.GLEYD HELENA CARNEIRO GUEDES, CPF 181.135.084-49, mat. 74.113-2, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
304.GRACILAINÉ DO SOCORRO MESQUITA, CPF 010.647.604-14, mat. 108.553-0, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
305.GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, CPF 066.801.114-98, mat. 110.152-8, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411366;
306.GUSTAVO JOSE DE LIMA BARRETO, CPF 048.227.244-92, mat. 110.641-4, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
307.HELIDA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE, CPF 082.553.544-17, mat. 94.880-8, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 14113611;
308.HENRIQUE PEREIRA DA NOBREGA, CPF 074.856.764-07, mat. 110.642-2, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372;
309.HERIKA DE SOUZA MACHADO, CPF 037.432.054-32, mat. 106.432-0, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
310.HILDA CRISTINA LIMA DA SILVA, CPF 649.553.544-91, mat. 74.122-3, da Creche Municipal Criança Feliz, RPA-03, Código de Lotação 1411353;
311.HILTON VILARIM DE SOUZA NETO, CPF 038.331.294-92, mat. 94.981-9, da Creche Municipal do Bongí, RPA-05, Código de Lotação 1411375;
312.IARA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF 900.288.214-91, mat. 72.281-3, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355;
313.IDACI DE OLIVEIRA LIMA, CPF 026.006.654-04, mat. 72.282-8, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
314.INALMAR MENDES DE CRISTO, CPF 932.453.604-44, mat. 94.816-7, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355;
315.INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 045.205.874-09, mat. 95.105-0, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
316.INGRID LIMA DE BARROS, CPF 070.126.134-08, mat. 94.742-9, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criado pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17;
317.IRACILDA SANTOS LEITE, CPF 779.712.054-49, mat. 74.123-8, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
318.IRANI SANTANA DA SILVA, CPF 620.753.144-20, mat. 72.167-3, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
319.IRINEIA FREITAS DOS SANTOS, CPF 961.927.554-34, mat. 94.840-6, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
320.IRIS VIRGINIA CYPRIANO DE MELO, CPF 068.321.514-03, mat. 95.003-4, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
321.ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, CPF 407.116.174-49, mat. 94.852-0, da Creche Municipal Rosa Selvagem, R

Lotação 14113616;
323.ISABELA KAROL DE OLIVEIRA, CPF 061.986.424-96, mat. 96.785-9, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
324.ISABELA LOPES DA SILVA, CPF 073.085.334-92, mat. 106.037-6, da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicado no DOM nº 76/2016;
325.ISABELA TAVARES CAVALCANTI SINFRONIO, CPF 081.241.924-30, mat. 94.978-5, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343;
326.ISABELLA CAVALCANTI GOUVEIA TORRES, CPF 098.445.724-01, mat. 110.644-9, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
327.ISABELLE CRISTINE FERREIRA MEDINO, CPF 048.177.674-56, mat. 71.979-1, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
328.ISABELLE SOUZA DA SILVA, CPF 071.977.784-41, mat. 106.406-1, da Creche Escola do Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
329.ISABELY MELO DOS RAMOS GOMES NUNES, CPF 084.213.644-48, mat. 110.671-6, da Creche Escola Recife Mauriceia Dias, RPA-05, criada pela Lei nº 18.382 de 25.09.2017, publicada no DOM nº 111/26.09.2017;
330.ISADORA DE PAULA SENA, CPF 086.019.604-64, mat. 105.428-7, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
331.ISAURA DA SILVA SANTANA CRUZ, CPF 035.282.064-03, mat. 87.161-0, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
332.ISHIDALE SOARES DOS SANTOS, CPF 072.533.714-10, mat. 99.061-7, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
333.ITALO ANTONIO MENDONÇA PESSOA, CPF 087.653.124-90, mat. 110.643-0, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351;
334.IVANILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 041.757.574-22, mat. 94.933-0, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
335.IVONE SILVA DE OLIVEIRA NETA, CPF 032.973.004-50, mat. 95.153-8, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
336.IVYSON DE FREITAS ALVES, CPF 041.423.484-77, mat. 94.824-3, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
337.IZABEL CRISTINA ARAUJO CONCEIÇÃO, CPF 426.280.595-68, mat. 94.771-0, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
338.IZABELE PRISCILLA SIQUEIRA DA SILVA, CPF 057.202.204-29, mat. 71.869-0, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
339.JACIARA DE MELO, CPF 616.689.404-00, mat. 87.199-3, da Creche Municipal Deus É Amor, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411364;
340.JACIELE ALVES DE LIMA, CPF 062.526.494-06, mat. 110.672-4, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351;
341.JACINTA MONTEIRO DE MENEZES, CPF 616.516.213-49, mat. 95.051-2, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
342.JACKELINE MARIE ARAUJO DE ANDRADE, CPF 022.203.154-95, mat. 87.152-0, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 14/2012;
343.JACQUELINE MIRNA LIMA DE ASSIS, CPF 042.388.144-28, mat. 95.024-0, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
344.JAINILDA GIOVANNA DA SILVA SOUZA, CPF 631.198.704-04, mat. 72.057-1, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
345.JAIRLANE ANDRADE DA SILVA, CPF 062.111.574-60, mat. 95.048-9, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
346.JANAINA FLORENTINO DA SILVA, CPF 059.844.694-05, mat. 105.479-1, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
347.JANAINA MARTINS SANTOS, CPF 031.740.804-60, mat. 71.871-9, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
348.JANDUIN PACIFICO MELO MOURA, CPF 077.442.974-74, mat. 108.208-6, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
349.JANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 754.940.194-20, mat. 95.101-1, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015;
350.JANILSA ALMEIDA DA SILVA, CPF 686.526.154-20, mat. 72.276-0, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
351.JAQUELINE DA SILVA LIMA, CPF 058.788.824-50, mat. 94.941-7, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
352.JAQUELINE FIRMINO, CPF 013.684.444-82, mat. 94.780-1, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
353.JAQUELINE PETELINKAR DE SÁ MELO, CPF 064.466.784-28, mat. 108.229-9, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
354.JEANE QUERINO DE SOUZA SILVA, CPF 053.495.034-56, mat. 72.195-0, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
355.JEANNE OLIVEIRA TEOFILO DO RÉGO, CPF 035.154.484-46, mat. 95.192-5, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
356.JEFFERSON MACHADO DOS SANTOS, CPF 087.570.124-82, mat. 105.501-1, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
357.JENNYFFER TATYANNA FERREIRA LEÃO, CPF 009.416.444-48, mat. 95.144-7, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
358.JESSE COUTINHO SOARES, CPF 066.949.194-25, mat. 105.467-8, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
359.JESSICA CAROLINE MATOS DA SILVA, CPF 077.854.794-96, mat. 108.227-2, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
360.JESSICA FIGUEIRA DE ASSUNÇÃO, CPF 101.176.584-56, mat. 105.509-7, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
361.JESSICA VARÃO VASCONCELOS, CPF 014.094.694-25, mat. 108.186-1, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
362.JESSICA ELOA BORGES DA SILVA, CPF 090.548.074-07, mat. 105.471-6, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 17/2016;
363.JESSYKA DANYELLE BARRETO DOS PRAZERES, CPF 013.490.614-41, mat. 95.126-5, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343;
364.JEVESON PURAN DOS SANTOS, CPF 366.095.794-15, mat. 99.067-4, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
365.JEZIENE SILVA VILA NOVA, CPF 045.378.044-08, mat. 72.086-3, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criado pelo Decreto nº 29.412/07.02.2016, publicado no DOM nº 14/2016;
366.JINNEIDE MARQUES DE OLIVEIRA, CPF 049.215.544-55, mat. 95.112-1, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
367.JOABE FELIX DA SILVA, CPF 069.521.364-44, mat. 96.777-2, da Creche Municipal do Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
368.JOABY FLORENTINO DOS SANTOS, CPF 013.376.304-89, mat. 105.463-5, da Creche Municipal Isabel Silvana de Melo, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.421/15.02.2016, publicada no DOM nº 17/2016;
369.JOAILDI SOARES DE PAIVA, CPF 112.420.244-76, mat. 108.562-0, da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411368;
370.JOANA ANGELICA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES, CPF 060.588.344-06, mat. 94.974-7, da Creche Municipal Criança Feliz, RPA-03, Código de Lotação 1411353;
371.JOANITA DE PAULA BARROS ARAGÃO, CPF 063.991.434-97, mat. 72.231-6, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
372.JOÃO DIAS FERREIRA NETTO, CPF 067.425.254-36, mat. 105.497-0, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
373.JOÃO MARCONI LUSTOSA DE SOUSA, CPF 008.038.144-88, mat. 105.462-7, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411381;
374.JOÃO PAULO GOMES AMORIM CORREIA DE OLIVEIRA, CPF 038.529.964-81, mat. 106.130-5, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 1411380;
375.JOÃO PESSOA DE MELO NETO, CPF 035.442.824-10, mat. 95.067-5, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
376.JOARAM LESSA SILVA, CPF 064.743.084-35, mat. 95.174-3, da Creche Escola Afogados, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411374;
377.JOCIENE MARIA DE OLIVEIRA, CPF 577.493.294-04, mat. 72.132-4, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355;
378.JOEL NUNES MACIEL, CPF 053.521.194-59, mat. 95.054-6, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
379.JONADACY VIEIRA DA SILVA, CPF 046.216.644-92, mat. 94.949-3, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
380.JONAS LEANDRO DE LIMA SILVA, CPF 046.267.284-05, mat. 99.056-4, do CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, de Difícil Acesso, criado pelo Decreto nº 25.264/16.12.2011, publicado no DOM nº 145/2011;
381.JONATHAN LIMA DE ARAUJO, CPF 086.026.294-43, mat. 94.960-3, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
382.JORDANA KARINE DE SOUSA PEREIRA, CPF 072.783.784-27, mat. 94.945-5, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
383.JORLENE ARAUJO DOS ANJOS, CPF 395.979.205-06, mat. 72.134-3, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
384.JOSE ALYSON LOPES DE OLIVEIRA, CPF 078.756.774-40, mat. 95.170-5, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
385.JOSE ANDERSON QUEIROZ DA SILVA, CPF 071.074.039.864-40, mat. 95.158-0, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
386.JOSE DO NASCIMENTO TORRES, CPF 024.008.754-21, mat. 87.158-7, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
387.JOSE ELENILTON ALVES BRAZ DA SILVA, CPF 097.327.394-10, mat. 105.527-5, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
388.JOSE GUSTAVO RIBEIRO DE MELO, CPF 069.457.398-90, mat. 108.199-3, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015;
389.JOSE GUSTAVO SANTO DE ANDRADE, CPF 041.056.474-58, mat. 106.410-0, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
390.JOSE LEANDRO DA SILVA, CPF 092.886.124-40, mat. 105.469-4, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
391.JOSE RODRIGUES DE PONTES, CPF 038.075.474-60, mat. 108.240-0, da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, Código de Lotação 14113511;
392.JOSE TOMAZ DA COSTA JUNIOR, CPF 021.085.304-28, mat. 72.098-8, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
393.JOSEANA ALTINA DE LIMA, CPF 036.128.004-18, mat. 95.140-9, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
394.JOSEFA ALBUQUERQUE DOS ANJOS RIBEIRO, CPF 784.575.724-15, mat. 95.163-3, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013;
395.JOSELY PRIMO DA SILVA, CPF 362.632.574-15, mat. 72.251-7, da Creche Municipal Maridão Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
396.JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA, CPF 034.929.704-51, mat. 99.069-3, da Creche Escola do Ibura, RPA-06, Código de

Lotação 1411383;
397.JOSIANE MARIA FIALHO, CPF 949.652.264-53, mat. 87.156-8, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343;
398.JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES, CPF 078.288.344-38, mat. 108.234-5, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
399.JOSILENE ANTONIA SOARES, CPF 035.648.114-00, mat. 96.771-5, da Creche Municipal Vila dos Milagres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113813;
400.JOSIVANIO MARTINS DE LIMA, CPF 059.869.294-03, mat. 96.774-9, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
401.JOYCE GABRIELA PEREIRA, CPF 066.218.334-74, mat. 96.783-0, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
402.JUÇARA DA SILVA SANTOS, CPF 246.138.194-15, mat. 99.073-1, da Creche Municipal Vila dos Milagres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113813;
403.JULIA CRISTINA DE ARAUJO, CPF 077.277.364-57, mat. 94.950-8, da Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011;
404.JULIANA CARLA MENEZES DA SILVA, CPF 060.391.574-45, mat. 106.124-0, da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicado no DOM nº 76/2016;
405.JULIANA DOS SANTOS MARINHO, CPF 072.119.224-60, mat. 106.418-5, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
406.JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE, CPF 038.171.334-21, mat. 87.171-6, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
407.JULIANA ORENGO MACIEL, CPF 057.279.414-23, mat. 95.055-0, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
408.JULIANA RANIELY DE FREITAS SILVA, CPF 090.708.754-03, mat. 94.970-9, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
409.JULIANA RENE DE AQUINO, CPF 048.384.644-95, mat. 94.718-0, da Creche Municipal Vinde a Mim as Criancinhas, RPA-04, Código de Lotação 14113615;
410.JULIANA SANTOS DE MENDONÇA, CPF 058.597.104-88, mat. 95.086-1, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
411.JULIANNE THAIS DE MENDONÇA MATOSO, CPF 073.152.084-02, mat. 94.754-3, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
412.JULITA DE LIMA MELO, CPF 052.011.414-04, mat. 110.645-7, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
413.JULYANA JARDIM REZENDE, CPF 059.607.664-93, mat. 105.503-8, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
414.JUVENAL PEDRO DA SILVA, CPF 307.052.744-20, mat. 106.426-6, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372;
415.KALIGENA BARROS DA SILVA, CPF 048.021.144-27, mat. 72.266-5, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
416.KALINA DE CACIA MOURA LUNA, CPF 859.216.964-04, mat. 74.131-4, da Creche Municipal Criança Feliz, RPA-03, Código de Lotação 1411353;
417.KARINA BASTOS DE LUNA BANDEIRA, CPF 090.678.184-10, mat. 108.198-5, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355;
418.KARINA CABRAL DOS SANTOS, CPF 064.751.964-01, mat. 105.456-2, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
419.KARINA MARIA DE LIMA, CPF 062.148.854-24, mat. 72.023-7, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345;
420.KARINA VAITKEVICIUS DA SILVA, CPF 025.065.864-07, mat. 95.104-5, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
421.KARINE HELEN DE OLIVEIRA, CPF 049.347.674-10, mat. 72.103-2, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376;
422.KARLA KATHERINE MAGALHÃES VIANA, CPF 011.808.134-99, mat. 71.909-3, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
423.KARLA PATRICIA FONTES MOURA, CPF 029.577.094-57, mat. 108.244-2, da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, Código de Lotação 14113511;
424.KARLA SILVA COSTA DE FRANÇA, CPF 061.681.124-13, mat. 110.647-3, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
425.KATARINA GUERRA LUCENA, CPF 081.969.344-83, mat. 94.859-2, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
426.KATARINA KELLY NASCIMENTO MARANHÃO SÁ, CPF 041.137.714-05, mat. 95.155-7, da Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411344;
427.KATARINE PRADINES DA SILVA, CPF 591.141.774-04, mat. 71.914-6, da Creche Municipal do Bongü, RPA-05, Código de Lotação 1411375;
428.KATIANA GOMES DE ARRUDA, CPF 076.220.764-73, mat. 99.055-0, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
429.KATIANE LOPES DA SILVA PEREIRA, CPF 026.299.234-52, mat. 110.646-5, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17
430.KEILA CHRISTINE GUEDES DOS SANTOS, CPF 075.634.024-11, mat. 95.098-6, da Creche Municipal Criança Feliz, RPA-03, Código de Lotação 1411353;
431.KELLINE NEORIO DE BARROS MOREIRA, CPF 923.577.334-20, mat. 110.648-1, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
432.KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, CPF 059.009.384-33, mat. 87.185-0, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
433.KEYSEANE MENEZES BEZERRA, CPF 065.409.084-07, mat. 94.748-6, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
434.KLEBER BRAGA LARANJEIRA, CPF 907.735.354-20, mat. 95.095-2, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
435.KLEYTHIANE THAIS DA SILVA SCHELLING, CPF 048.346.844-40, mat. 95.143-2, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
436.KOSHISI VIEIRA DA CUNHA, CPF 020.818.764-26, mat. 74.134-8, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
437.LADIJANE MARIA OLIVEIRA CARDOSO DE BRITO, CPF 779.728.304-44, mat. 110.650-3, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
438.LADJANE MARIA DE LIMA SOUZA, CPF 488.845.374-87, mat. 95.190-6, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
439.LADY CRISTINA GOMES REIS DE BARROS, CPF 336.878.974-00, mat. 72.061-0, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
440.LAIS ELITA DE OLIVEIRA GOMES, CPF 088.257.894-40, mat. 108.246-9, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
441.LAIS RODRIGUES DE LIMA, CPF 095.630.224-67, mat. 94.997-1, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
442.LAIRISSA DE ARAUJO BRAGA, CPF 107.089.554-79, mat. 110.651-1, da Creche Escola Afogados, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411374;
443.LAUDILENE LIMA CAPELO, CPF 578.707.214-68, mat. 74.064-8, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
444.LAYS ALVES DOS SANTOS, CPF 117.324.054-33, mat. 110.732-1, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
445.LEANDRO BRAGA DE FREITAS, CPF 043.263.534-30, mat. 105.473-2, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
446.LEANDRO GONÇALVES SILVA DE SOUZA, CPF 063.313.044-36, mat. 105.480-5, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
447.LEIDIANE GOMES DA ROCHA, CPF 052.078.494-41, mat. 87.186-4, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
448.LENIRA CARLA SILVA DE LEMOS, CPF 080.339.714-36, mat. 94.923-5, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411378;
449.LEONOR SEVERINA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 024.187.764-41, mat. 95.191-0, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
450.LIDIANA CUNHA RORIZ TORRES DE MORAIS, CPF 045.962.314-19, mat. 94.791-1, da Creche Escola do Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
451.LILIA KAROLINA COSTA DE LIMA, CPF 058.236.294-60, mat. 72.297-6, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
452.LILIAN ALVES DE OLIVEIRA LOPES, CPF 095.886.854-94, mat. 94.732-3, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
453.LILIAN GORETE COUTINHO DE OLIVEIRA, CPF 049.607.244-71, mat. 105.502-0, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345;
454.LILIAN MARIA TAVARES MARTINS, CPF 044.865.554-30, mat. 94.849-7, do CMEI Coelho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337;
455.LILIANA ARAUJO DA SILVA, CPF 045.662.584-40, mat. 72.348-0, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376;
456.LILIANE DE MACEDO GALIZA DE OLIVEIRA, CPF 075.928.974-31, mat. 108.188-8, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
457.LILIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, CPF 056.499.824-90, mat. 110.734-8, da Creche Municipal Maridão Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
458.LINDALVA VIEIRA DA SILVA, CPF 064.467.314-18, mat. 94.753-9, da Creche Municipal Maridão Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
459.LINDELAINE DE ALMEIDA FERRAZ, CPF 061.351.314-27, mat. 105.519-4, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
460.LISANGELA CORDEIRO DE LIMA, CPF 868.189.534-68, mat. 74.077-7, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
461.LIVIA FERNANDA ALBUQUERQUE SOUSA, CPF 630.650.453-20, mat. 106.408-8, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14113612;
462.LIVIA LIMA XAVIER DE SA, CPF 014.423.274-05, mat. 110.676-7, da Creche Municipal Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614;
463.LIVIA LOUISI ARRUDA DA SILVA, CPF 067.493.704-03, mat. 94.768-7, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
464.LORAINÉ CRISTINA FERREIRA DA SILVA, CPF 059.828.264-56, mat. 110.649-0, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17
465.LORENA ISABELLA LOUREIRO FREIRE CAVALCANTI, CPF 097.044.494-02, mat. 108.235-3, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
466.LOUISE ELLEN ANDRADE DE PAULA, CPF 098.928.224-47, mat. 94.869-8, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
467.LUANNA ARAUJO RIBEIRO, CPF 055.591.574-30, mat. 95.002-0, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
468.LUCIA FRANCO MELO SILVA, CPF 029.161.244-03, mat. 99.060-2, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.1

Lotação 1411387;
471.LUCIANO JOSE DE LIMA, CPF 024.912.664-82, mat. 99.068-9, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
472.LUCICLEIDE MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF 047.292.644-60, mat. 74.038-0, da Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614;
473.LUCIENE BARBOSA DA SILVA, CPF 053.464.134-21, mat. 95.078-5, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
474.LUCIO FERREIRA MONTEIRO, CPF 035.181.854-54, mat. 99.077-0, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013;
475.MAGDA ALVES DA SILVA, CPF 056.060.314-26, mat. 94.955-0, da Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011;
476.MAGDA CRISTINA MARIZ MEIRA, CPF 066.668.324-77, mat. 106.118-6, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
477.MALENA GONÇALVES DE ARRUDA, CPF 036.788.394-52, mat. 72.212-0, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
478.MANASSELLY SOARES DA SILVA CUNHA, CPF 091.900.964-60, mat. 108.203-5, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
479.MANOELLA SOUZA RODRIGUES, CPF 074.298.804-01, mat. 105.514-3, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
480.MAÑUELA CRAVEIRO DA SILVA DOMINGOS, CPF 046.857.024-17, mat. 110.655-4, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
481.MANUELLA ROCHA DE ARRUDA, CPF 029.776.784-41, mat. 94.934-5, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
482.MARCELA BARBOSA E SILVA, CPF 062.508.874-31, mat. 95.064-1, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
483.MARCELA VALDECI DA SILVA DE LACERDA, CPF 061.984.274-12, mat. 96.773-4, da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, Código de Lotação 14113511;
484.MARCELLA CARLA TORCHIA BATISTA, CPF 057.283.234-64, mat. 108.216-7, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
485.MARCELLY COSTA DE SOUZA MELO, CPF 014.190.264-70, mat. 106.480-0, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
486.MARCELY MUNIQUE TRINDADE MAIA, CPF 068.062.984-00, mat. 95.194-4, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
487.MARCIA ALVES FEITOSA, CPF 823.168.304-63, mat. 72.065-8, da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411368;
488.MARCIA BATISTA DA SILVA BARBOSA, CPF 848.516.784-87, mat. 95.066-0, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367;
489.MARCIA CLARA COSTA DE MIRANDA, CPF 448.908.004-25, mat. 72.274-1, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
490.MARCIA DA SILVA DOS ANJOS, CPF 661.259.444-68, mat. 106.038-4, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
491.MARCIA MARIA DA SILVA CORREIA, CPF 051.910.324-62, mat. 71.912-7, da Creche Municipal Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
492.MARCIA PATRÍCIA DE FREITAS SILVA DA COSTA, CPF 012.492.514-60, mat. 87.180-7, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
493.MARCIA RENATA FERREIRA AMARAL, CPF 077.133.074-00, mat. 94.814-8, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
494.MARCILIO DE LUCENA MARTINS, CPF 611.351.944-91, mat. 108.185-3, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
495.MARCIO EDEX DE ARAUJO, CPF 073.996.534-45, mat. 94.789-2, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611;
496.MARCIO MANOEL DA SILVA, CPF 044.829.834-11, mat. 106.127-5, da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicada no DOM nº 76/2016;
497.MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 086.563.674-55, mat. 94.904-9, do CMEI Coelho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337;
498.MARCOS AURELIO RODOLFO, CPF 407.115.954-53, mat. 95.178-1, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criada pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
499.MARCOS BEZERRA ALVES DA SILVA, CPF 353.730.914-72, mat. 72.315-0, da Creche Municipal Cajueiro, RPA-02, Código de Lotação 1411342;
500.MARCOS VALERIO RODRIGUES, CPF 273.524.204-87, mat. 94.878-9, da Creche Municipal Monte das Oliveiras, RPA-03, Código de Lotação 1411357;
501.MARGARET ALVES PONZI, CPF 386.797.014-91, mat. 74.065-2, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14113612;
502.MARIA AMELIA BARBOSA CAMELO, CPF 032.105.744-99, mat. 94.865-0, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
503.MARIA BETANIA DE LEMOS, CPF 035.583.024-86, mat. 72.321-7, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
504.MARIA CAMILA NASCIMENTO MELO, CPF 098.500.934-98, mat. 106.192-5, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345;
505.MARIA CÉLESTE DA SILVA CORREIA, CPF 334.384.474-87, mat. 74.031-8, da Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411333;
506.MARIA CELIA DE SOUZA, CPF 650.651.584-87, mat. 94.884-6, da Creche Municipal Cajueiro, RPA-02, Código de Lotação 1411342;
507.MARIA CLARICE DE LIRA, CPF 327.235.204-04, mat. 95.151-9, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
508.MARIA CLAUDIA TAVARES ALVES, CPF 036.684.974-35, mat. 108.249-3, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
509.MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE PEREIRA, CPF 028.494.684-28, mat. 72.337-0, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
510.MARIA DA CONCEIÇÃO TABOZA, CPF 028.181.504-69, mat. 87.163-0, do CMEI da Mangueira, RPA-05, Código de Lotação 1411373;
511.MARIA DAS GRAÇAS DE FONTES TAVARES, CPF 458.891.635-15, mat. 72.129-0, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
512.MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF 950.378.294-53, mat. 95.177-7, da Creche Municipal Cajueiro, RPA-02, Código de Lotação 1411342;
513.MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FLORENCIO, CPF 425.900.604-59, mat. 72.275-6, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
514.MARIA DE FATIMA TUBIAS, CPF 025.379.044-19, mat. 95.196-3, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355;
515.MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE, CPF 293.518.474-20, mat. 72.025-6, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
516.MARIA DE LURDES ARAUJO MAIA, CPF 713.217.994-20, mat. 72.141-5, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
517.MARIA DELUCE GOMES DE SA, CPF 159.895.935-20, mat. 74.115-1, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
518.MARIA DO CARMO DA SILVA, CPF 012.008.894-01, mat. 108.194-2, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criada pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
519.MARIA DO CARMO GUIMARÃES SALLES, CPF 906.579.184-15, mat. 99.045-4, do CMEI Sementinha do Skylab, RPA-04, Código de Lotação 14113613;
520.MARIA DO SOCORRO DE LIMA, CPF 582.089.334-49, mat. 72.252-1, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343;
521.MARIA ELAINE DE BARROS, CPF 073.697.554-36, mat. 72.242-6, da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, Código de Lotação 14113511;
522.MARIA ELIANE BESERRA BONIFACIO, CPF 044.714.224-05, mat. 94.776-3, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
523.MARIA EULICE DE SOUZA, CPF 578.747.604-25, mat. 110.652-0, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
524.MARIA GABRIELA DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF 064.703.804-84, mat. 71.958-6, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
525.MARIA IZABEL CARDOSO, CPF 374.961.744-91, mat. 94.862-6, da Creche Municipal Vinde a Mim as Crianças, RPA-04, Código de Lotação 14113615;
526.MARIA JOSE BEZERRA GUIMARÃES BARRETO, CPF 362.927.884-15, mat. 94.911-0, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
527.MARIA JOSE DINIZ DE OLIVEIRA, CPF 465.010.534-04, mat. 72.272-2, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
528.MARIA KAROLINA E SILVA, CPF 010.350.834-18, mat. 108.226-4, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
529.MARIA LEIDJANE DE LIMA, CPF 101.021.154-43, mat. 110.735-6, do CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto nº 25.264/16.12.2011, publicado no DOM nº 145/2011;
530.MARIA LUCIA HELENA DE FRANÇA BEZERRA, CPF 589.656.294-20, mat. 74.124-2, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
531.MARIA MANOELA PEREIRA BARROS, CPF 029.275.834-04, mat. 87.203-3, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
532.MARIA NOLVINA DE ALMEIDA VIEIRA, CPF 019.475.224-00, mat. 94.881-2, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-6, Código de Lotação 1411387;
533.MARIA PATRÍCIA CARDOSO DOS SANTOS, CPF 022.405.164-45, mat. 87.153-4, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
534.MARIA PRISCILA HONORATO PEIXOTO, CPF 076.854.734-29, mat. 94.701-2, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
535.MARIA SHIRLEY SANTOS DE ARAUJO, CPF 082.791.214-55, mat. 95.033-0, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358;
536.MARIANA AQUINO DE MOURA, CPF 083.357.444-24, mat. 105.461-9, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
537.MARIANA CINTHIA DA SILVA, CPF 075.610.034-80, mat. 110.653-8, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
538.MARIANA CREMA PINTO, CPF 062.590.014-60, mat. 109.063-1, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
539.MARIANA DE ARAUJO BRITO, CPF 073.054.284-00, mat. 94.901-5, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
540.MARIANA RODRIGUES DE MORAIS, CPF 047.595.284-74, mat. 105.492-9, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
541.MARILANIA MARGUES DA SILVA, CPF 026.482.384-25, mat. 105.511-9, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
542.MARILENE GUEDES CAVALCANTE, CPF 046.787.054-30, mat. 72.045-7, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
543.MARILIA LETICIA DA SILVA SANTIAGO, CPF 097.445.294-74, mat. 105.426-0, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351;
544.MARINA CAROLINA DA COSTA XAVIER, CPF 068.285.114-09, mat. 95.198-2, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06,

Código de Lotação 14113811;
545.MARINA SOARES RAMOS COUTINHO, CPF 072.070.454-50, mat. 95.168-6, do CMEI da Mangueira, RPA-05, Código de Lotação 1411373;
546.MARINALVA DIAS DE LIMA, CPF 932.658.084-91, mat. 74.059-5, da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, Código de Lotação 14113511;
547.MARIS CERES DE OLIVEIRA GUANABARA, CPF 963.313.054-91, mat. 72.146-8, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
548.MARISA SOARES PEREIRA, CPF 054.749.934-55, mat. 72.029-4, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
549.MARTA MARIA BATISTA DE ANDRADE, CPF 077.868.434-26, mat. 95.150-4, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
550.MAYARA NARANY LIMA DA SILVA, CPF 086.417.584-10, mat. 94.896-0, da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411368;
551.MAYRA SEDICIAS DE ANDRADE, CPF 048.480.254-27, mat. 95.022-0, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
552.MERCIA CABRAL FREIRE, CPF 027.212.624-16, mat. 94.882-7, da Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/08.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009;
553.MERCIA VALERIA XAVIER SANTOS SILVA, CPF 464.138.984-53, mat. 108.232-9, da Creche Municipal do Bongí, RPA-05, Código de Lotação 1411375;
554.MICHELE BISPO DE LIMA ARAUJO, CPF 026.635.694-02, mat. 108.238-8, da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, Código de Lotação 14113511;
555.MICHELLE ANDREA DE SANTANA, CPF 080.922.314-78, mat. 110.626-0, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
556.MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO, CPF 050.656.794-01, mat. 95.068-0, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
557.MICHELLE KARINE XAVIER GALDINO, CPF 042.365.534-57, mat. 87.165-9, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
558.MICHELLY CRISTIANE DE MATOS BARBOSA, CPF 083.370.744-26, mat. 95.127-0, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
559.MICHELLY MARCELINO SILVA DIAS, CPF 009.877.154-02, mat. 110.654-6, da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 1411359;
560.MICHELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF 046.780.544-05, mat. 71.977-2, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
561.MIDIAN TAVARES CORREIA, CPF 060.550.844-57, mat. 94.855-4, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
562.MILENA CRISTINA MONTEIRO LINS, CPF 059.896.584-00, mat. 108.560-3, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
563.MIRELLA VENÂNCIO DA CUNHA, CPF 077.312.624-48, mat. 87.189-8, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367;
564.MIRIAN LOURENÇO PEREIRA DA SILVA, CPF 273.658.594-15, mat. 95.037-9, da Creche Municipal João Eugênio/Anexo I Lar Sem Fronteiras, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
565.MOISES ALVES MUNIZ, CPF 079.789.964-25, mat. 108.233-7, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
566.MONA LISA DOS SANTOS CHAGAS, CPF 050.124.954-03, mat. 109.060-7, do CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, de Difícil Acesso, criado pelo Decreto nº 25.264/16.12.2011, publicado no DOM nº 145/2011;
567.MONALIZA LIZ GOMES DE SANTANA, CPF 087.916.744-09, mat. 106.116-0, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
568.MONICK MASSA BRAGA, CPF 079.358.744-17, mat. 94.962-2, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
569.MONIQUE ALICE BEZERRA DE ALMEIDA, CPF 060.385.424-93, mat. 95.117-4, da Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614;
570.NÁAMA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARVALHO, CPF 068.369.004-35, mat. 108.557-3, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351;
571.NADJA LÚCIA DUARTE DE BRITO, CPF 314.079.944-68, mat. 87.197-4, da Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011;
572.NADJA MARIA DA SILVA, CPF 495.609.134-68, mat. 74.121-9, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
573.NADJANE MARIA LEITE SILVA FREIRE, CPF 489.220.484-68, mat. 74.070-5, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
574.NATALIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF 074.007.904-20, mat. 95.167-1, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criada pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
575.NATALIA LOBO DE MIRANDA LIMA, CPF 052.436.054-50, mat. 72.006-0, da Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411333;
576.NATALIA TENORIO RODRIGUES, CPF 073.023.664-11, mat. 94.909-1, da Creche Municipal Maridãoio Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
577.NATHALIA GOMES DE ANDRADE, CPF 087.738.394-42, mat. 95.071-3, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
578.NATHALIA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO, CPF 091.996.524-55, mat. 109.045-3, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
579.NATHALIA NIEDJA DA COSTA BARBOSA, CPF 084.679.964-20, mat. 108.184-5, da Creche Escola Afogados, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411374;
580.NATHALIA REBECA MOURA DA SILVA, CPF 050.056.624-05, mat. 94.924-0, da Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011;
581.NATHALY DUTRA DA SILVA, CPF 074.390.584-96, mat. 110.656-2, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criado pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17;
582.NATHALY LEANDRO ROSA, CPF 058.174.414-46, mat. 104.110-0, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
583.NATTALIA RAYANNE GOMES DA SILVA, CPF 097.136.944-57, mat. 94.900-0, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376;
584.NAYARA POLIANA SANTOS MOURA, CPF 064.045.724-00, mat. 74.105-6, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355;
585.NEWTON MEDEIROS NETO, CPF 041.802.374-31, mat. 99.046-9, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013;
586.NICOLLE FERNANDA DOS SANTOS COSTA, CPF 014.121.034-60, mat. 108.212-4, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
587.NIEDJA ARAUJO DE SOUZA, CPF 042.349.244-66, mat. 72.041-9, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
588.NUBIA LINS DE MELO, CPF 066.200.754-95, mat. 106.190-9, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
589.OLGA MATIAS DE LIMA, CPF 048.397.794-22, mat. 108.250-7, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criado pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17;
590.OLGA PRISCILA BARROS DO VALLE, CPF 089.998.084-83, mat. 94.820-5, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
591.ONILTON ARAUJO DA SILVA, CPF 011.167.024-10, mat. 87.164-4, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
592.PATRICIA DE MORAIS QUEIROZ, CPF 039.286.584-09, mat. 95.014-4, da Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411333;
593.PATRICIA LOPES DE LIMA PORFIRIO, CPF 036.274.524-29, mat. 95.082-3, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611;
594.PATRICIA MARIA DA SILVA COSTA, CPF 048.239.604-08, mat. 72.019-9, da Creche Municipal João Eugênio/Anexo I Lar Sem Fronteiras, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
595.PATRICIA MARIA DOS SANTOS, CPF 071.242.464-40, mat. 74.027-0, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
596.PATRICIA SILVA DA PENHA, CPF 025.604.624-78, mat. 72.173-0, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
597.PATRICIA VIRGINIA BEZERRA DE LYRA, CPF 092.882.664-37, mat. 95.006-8, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
598.PATRYCIA FERNANDA DE MOURA SILVA LIMA, CPF 027.141.014-02, mat. 95.179-6, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
599.PAULA ARRUDA DOS SANTOS, CPF 096.892.334-83, mat. 95.169-0, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
600.PAULA CRISTINA CAMPOS E COSTA, CPF 059.225.394-50, mat. 74.106-0, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
601.PAULA MARCELA SANTOS DE MELO SALES, CPF 011.954.394-07, mat. 95.096-7, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
602.PAULO JOSE DA SILVA, CPF 362.807.124-00, mat. 105.569-0, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
603.PAULO ROBERTO DA SILVA, CPF 020.552.844-95, mat. 71.927-5, da Creche Municipal do Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
604.PEDRO GOMES TARGINO, CPF 496.896.304-15, mat. 99.078-4, da Creche Escola Recife Mércia Maria Bezerra Costa, RPA-03, criado pelo Decreto nº 30.673/09.08.2017, publicado no DOM nº 91/10.08.17;
605.PEDRO HENRIQUE WANDERLEY SILVA, CPF 100.986.124-76, mat. 108.255-8, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610;
606.PERLA FERNANDA DA SILVA SOUZA, CPF 035.886.314-70, mat. 87.167-8, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
607.POLIANA FIGUEIRA DE LUCENA, CPF 024.657.614-63, mat. 95.044-0, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
608.POLIANA PATRICIA MARQUES FERREIRA, CPF 059.880.994-59, mat. 94.800-4, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367;
609.POLYANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF 073.189.914-85, mat. 95.186-8, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
610.PRISCILA BATTISTA RIBEIRO, CPF 067.889.774-37, mat. 106.433-9, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
611.PRISCILA CIBELE CARNEIRO, CPF 055.341.084-95, mat. 95.113-6, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14113612;
612.PRISCILA DA SILVA LIMA, CPF 069.113.564-90, mat. 108.545-0, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
613.PRISCILA DA SILVA ROCHA LOBO, CPF 053.329.574-24, mat. 94.772-5, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
614.PRISCILA KASSIA CORREIA DE MORAIS, CPF 084.138.284-06, mat. 95.109-8, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
615.PRISCILA PAULA NUNES DA SILVA, CPF 065.964.564-55, mat. 71.890-5, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
616.PRISCILLA DANIELLA MARCELINO DE LIMA, CPF 010.400.324-35, mat. 95.746-4, do CMEI Coelho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337;
617.PRISCILLA MAYARA RIBEIRO DA SILVA, CPF 059.508.944-56, mat. 94.807-6, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
618.QUEILA POLIANA BEZERRA, CPF

Código de Lotação 1411331;
619.RACHEL BARRROS E SILVA, CPF 008.989.244-56, mat. 106.126-7, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
620.RAFAEL FELICIANO DA SILVA, CPF 100.756.294-37, mat. 105.475-9, da Creche Municipal Isabel Silvana de Melo, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.421/15.02.2016, publicado no DOM nº 17/2016;
621.RAFAELA DINIZ MENEZES, CPF 074.300.324-19, mat. 95.094-8, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
622.RAFAELA MARIA DA SILVA, CPF 096.971.674-51, mat. 110.658-9, da Creche Municipal Flor da Comunidade, RPA-03, Código de Lotação 1411354;
623.RAFAELA MARIA SILVA DE LIMA, CPF 065.548.664-00, mat. 95.007-2, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
624.RAFAELLA PEIXOTO ANDRELLINO DA SILVA, CPF 070.822.474-19, mat. 95.107-9, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
625.RAMON ALEXANDRINO DO NASCIMENTO, CPF 093.036.284-54, mat. 108.222-1, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
626.RAQUEL DA SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF 061.185.234-95, mat. 106.404-5, da Creche Municipal Vovó Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
627.RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA, CPF 066.492.874-90, mat. 96.779-1, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
628.RAYANE GLÓRIA DA SILVA, CPF 110.309.754-77, mat. 108.215-9, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
629.REBECA FERNANDA DA SILVA, CPF 093.653.454-05, mat. 95.130-3, da Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/08.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009;
630.REBECA RUPP MEDEIROS, CPF 054.863.064-07, mat. 106.082-1, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
631.REBECA VIDAL ARRUDA DE CARVALHO, CPF 083.937.304-06, mat. 106.428-2, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369;
632.REBECA XAVIER BARBOSA, CPF 050.600.074-56, mat. 94.788-8, da Creche Municipal Vinde a Mim as Criancinhas, RPA-04, Código de Lotação 14113615;
633.REGILDA ALVES DA CUNHA, CPF 027.638.874-73, mat. 94.797-9, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
634.REGINA RODRIGUES DA SILVA, CPF 643.154.794-20, mat. 94.747-1, da Creche Municipal Mardônio Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
635.REJANE CIRNE SACRAMENTO, CPF 041.325.084-98, mat. 94.913-0, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
636.REJANE KARLA DE MOURA ALVES, CPF 009.771.184-52, mat. 95.083-8, da Creche Municipal do Bongü, RPA-05, Código de Lotação 1411375;
637.RENATA ANTONIA DE SOUZA, CPF 013.502.384-06, mat. 108.239-6, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
638.RENATA EMANUELLA NEMEZIO DE MELO, CPF 081.777.304-52, mat. 94.946-0, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376;
639.RENATA MARIA DA SILVA SOARES, CPF 057.511.814-84, mat. 94.767-2, do CMEI Ana Rosa Falção de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010;
640.RENATA MARTINS ALVES COUTO, CPF 013.642.244-61, mat. 108.200-0, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
641.RENATA MELO DE SIQUEIRA, CPF 070.555.924-61, mat. 110.660-0, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
642.RENATA MUNIZ VALÉRIO DA SILVA, CPF 042.522.064-80, mat. 87.177-3, do CMEI Coelhozinho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337;
643.RENATO ANDRE DE LIMA DUARTE, CPF 089.772.634-09, mat. 106.081-3, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
644.RICHELLY STHEFANY REGINO CASTRO, CPF 081.807.744-14, mat. 94.743-3, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
645.RISOLENE VIEIRA DE LIMA, CPF 780.026.054-20, mat. 72.034-7, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611;
646.RITA DE CÁSSIA DANTAS FURTADO, CPF 076.061.914-09, mat. 95.123-1, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013;
647.RIVALDO DOS RAMOS FERREIRA, CPF 052.520.354-07, mat. 95.028-8, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345;
648.RIZOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF 886.863.964-53, mat. 74.130-0, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
649.ROBERTA GOMES DA SILVA, CPF 053.434.974-97, mat. 106.431-2, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611;
650.ROBERTA LAURENTINO PEDROSA, CPF 067.859.074-54, mat. 110.659-7, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
651.ROBERTO COSTA FERREIRA LIMA, CPF 030.077.254-88, mat. 105.494-5, da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicado no DOM nº 76/2016;
652.ROBERTO LUIZ FLORENTINO OLIVEIRA JUNIOR, CPF 050.331.394-79, mat. 108.179-9, da Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/08.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009;
653.ROBERTO RAMOS MACHADO FILHO, CPF 067.294.144-99, mat. 108.197-7, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
654.ROBSON GENILDO DOS ANJOS, CPF 090.172.414-97, mat. 95.056-5, da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, RPA-05, criada pelo decreto nº 31.539 de 25.06.2018, publicado no DOM nº 72/26.06.2018;
655.RODRIGO CARNEIRO CICERO, CPF 057.745.624-50, mat. 105.488-0, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14113612;
656.RODRIGO JOSE CORDEIRO DE ANDRADE, CPF 045.893.854-81, mat. 95.000-0, da Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362;
657.ROSA MARIA MELO, CPF 901.626.844-87, mat. 108.237-0, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
658.ROSANA DIAS DE OLIVEIRA MELO, CPF 064.222.874-45, mat. 94.714-1, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
659.ROSANA TOMAZ SILVA, CPF 848.506.044-04, mat. 72.169-2, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
660.ROSANGELA FERNANDES DA SILVA, CPF 989.749.394-87, mat. 72.278-0, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
661.ROSANGELA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, CPF 035.911.894-13, mat. 94.877-4, do CMEI da Mangueira, RPA-05, Código de Lotação 1411373;
662.ROSANGELA SOARES DA SILVA, CPF 041.519.884-40, mat. 95.147-0, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
663.ROSE MARIANNE CAVALCANTI DA SILVA, CPF 060.782.704-19, mat. 94.725-1, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
664.ROSEANE CRISTINA DA PAZ, CPF 046.652.944-96, mat. 94.843-0, da Creche Municipal João Eugênio/Anexo I Lar Sem Fronteiras, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
665.ROSEANE DA SILVA CARVALHO, CPF 694.684.604-44, mat. 94.932-6, do CMEI da Mangueira, RPA-05, Código de Lotação 1411373;
666.ROSEANE PAIXÃO CORREIA DE CASTRO, CPF 070.538.364-44, mat. 94.938-3, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
667.ROSELI FERREIRA DE ANDRADE SILVA, CPF 026.043.424-80, mat. 95.062-2, da Creche Municipal Mardônio Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
668.ROSEMARY BERTULINA DA SILVA, CPF 492.670.434-04, mat. 72.255-5, da Creche Municipal Cajueiro, RPA-02, Código de Lotação 1411342;
669.ROSIANE RODRIGUES DE SOUZA, CPF 342.412.054-53, mat. 110.736-4, da Creche Municipal João Eugênio/Anexo I Lar Sem Fronteiras, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
670.ROSIARA DA SILVA SOUZA, CPF 054.328.854-41, mat. 71.938-5, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
671.ROSINEIDE NOBREGA DE FREITAS, CPF 389.229.594-87, mat. 110.661-9, do CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012;
672.RUBIANA LOURENÇO BERTO DA SILVA, CPF 040.893.854-40, mat. 108.221-3, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
673.RUBIANNE LOPES DE BRITO, CPF 030.763.634-84, mat. 95.043-6, da Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411333;
674.RUTY VELOZO DE MELO, CPF 246.134.524-49, mat. 94.811-4, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361;
675.SAMUEL JOSE DA SILVA PEREIRA, CPF 088.812.924-67, mat. 94.994-8, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367;
676.SANDRA JORGE DAS CHAGAS, CPF 590.558.474-53, mat. 106.125-9, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015;
677.SANDRA RAQUEL SOARES DE MELO, CPF 342.263.973-04, mat. 105.515-1, da Creche Municipal Vovó Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334;
678.SANDRELE SANTOS DE SOUZA, CPF 052.595.284-50, mat. 94.965-6, do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
679.SANDRO JUAREZ BRASIL RAMOS, CPF 035.837.384-03, mat. 95.182-0, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
680.SHEYLA ALVES XAVIER, CPF 097.036.014-21, mat. 110.664-3, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389;
681.SHEYLA BORGES NOBRE DE VASCONCELOS, CPF 050.399.824-96, mat. 108.256-6, do CMEI Sementinha do Skylab, RPA-04, Código de Lotação 14113613;
682.SHIRLEY DIAS DA SILVA, CPF 027.604.374-00, mat. 94.854-0, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
683.SHIRLHEY EIDES LINS, CPF 908.214.084-53, mat. 95.012-5, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
684.SILEIDE JOSE DA SILVA, CPF 652.032.754-91, mat. 99.054-5, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367;
685.SILVANA ALVES MEDEIROS, CPF 008.983.304-08, mat. 72.060-5, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
686.SILVANGELA FEITOZA DOS SANTOS, CPF 998.334.254-53, mat. 110.663-5, da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 1411359;
687.SILVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 005.732.325-98, mat. 72.258-9, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
688.SILVANIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF 063.710.104-92, mat. 94.813-3, da Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812;
689.SILVIA GORETTI DA SILVA OLIVEIRA, CPF 643.803.354-53, mat. 74.057-6, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376;
690.SILVIA ROSEANE DO NASCIMENTO, CPF 043.013.334-01, mat. 106.403-7, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
691.SIMONE FERREIRA CARDOZO, CPF 068.618.004-65, mat. 95.032-6, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411382;
692.SIMONE KELLI DE MELO MENDES, CPF 059.358.084-20, mat. 74.046-6, da Creche Municipal João Eugênio/Anexo I Lar Sem

Fronteiras, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
693.SIMONE MARIA MARTINS, CPF 416.804.304-59, mat. 72.201-0, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
694.SIMONE MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF 009.919.714-69, mat. 87.208-6, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377;
695.SIMONE SUSY DA SILVA ANDRADE ROMÃO, CPF 036.821.424-95, mat. 95.137-5, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019;
696.SINARA FERREIRA DE ARCELINO, CPF 020.233.064-85, mat. 95.102-6, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379;
697.SINARA SANTOS DE SOUZA SILVA, CPF 031.313.634-36, mat. 94.837-2, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
698.SINDELZA DE VASCONCELOS SANTOS AZEVEDO, CPF 834.581.584-72, mat. 74.081-5, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
699.SOLANGÉ ATANÁSIO DE MORAES MOURA, CPF 902.265.934-87, mat. 71.968-1, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
700.SOLANGÉ MARIA VALDEVINO, CPF 394.774.014-04, mat. 109.500-5, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
701.STEPHANIE KARINE GUERRA VASCONCELOS, CPF 076.124.064-03, mat. 110.662-7, da Creche Municipal Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614;
702.SUELENE MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF 997.533.403-20, mat. 94.740-0, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
703.SUELENE DOS SANTOS SILVA, CPF 835.814.564-00, mat. 72.143-4, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
704.SUENIA KENIA FELIPE DE SOUZA SILVA, CPF 097.302.044-03, mat. 104.105-3, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332;
705.SUSEMEIRE RAMOS MACEDO, CPF 782.183.815-20, mat. 94.870-2, da Escola Municipal Deus É Amor, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411364;
706.SUZANA MARY ALVES DA SILVA, CPF 298.730.534-68, mat. 72.063-9, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616;
707.SUZANY KELLY VIEIRA DE MEDEIROS, CPF 089.401.074-38, mat. 94.833-4, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
708.SUZERLANE MARIA DA SILVA, CPF 072.780.384-05, mat. 95.125-0, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
709.SYNARA RENNE DIAS PIMENTEL, CPF 011.111.304-00, mat. 72.292-3, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
710.TACIANA DE ARAUJO ALMEIDA PESSOA, CPF 064.046.724-56, mat. 109.679-6, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016;
711.TACIANA FREITAS GOMES XAVIER, CPF 069.335.594-83, mat. 104.111-8, da Creche Municipal João Eugênio/Anexo I Lar Sem Fronteiras, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
712.TACIANE JOSELI BRITO DE SALES, CPF 050.024.494-41, mat. 72.354-7, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
713.TAMARA TAMYRES ANGELA SILVA DE BARROS, CPF 093.935.464-01, mat. 95.100-7, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, Código de Lotação 14113810;
714.TAMIRES JERÔNIMO DE SOUZA PEREIRA, CPF 071.852.624-45, mat. 74.109-4, da Creche Municipal Criança Feliz, RPA-03, Código de Lotação 1411353;
715.TANIA DA SILVA MIRANDA, CPF 754.528.394-53, mat. 108.230-2, da Creche Municipal Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385;
716.TANICE DILEA DE PAULA LIMA, CPF 949.640.414-68, mat. 95.074-7, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
717.TARCIANA BEZERRA BARRETO DA SILVA, CPF 067.195.834-84, mat. 99.049-2, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
718.TARCIANA GUEDES MALAQUIAS, CPF 041.338.944-80, mat. 71.944-2, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
719.TASSYA MUNNIQUE BATISTA DOS SANTOS, CPF 039.981.734-47, mat. 71.910-8, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387;
720.TATIANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 042.165.434-13, mat. 110.668-6, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013;
721.TATIANA LIMA DE ALMEIDA, CPF 095.238.304-73, mat. 110.748-8, da Creche Municipal do Bongü, RPA-05, Código de Lotação 1411375;
722.TATIANA TORRES DE MELO, CPF 041.531.074-17, mat. 72.184-0, da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411368;
723.TATIANE FELICIANO QUINTINO DA HORA, CPF 086.470.914-50, mat. 110.665-1, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372;
724.TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF 103.166.517-02, mat. 108.242-6, da Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 14113811;
725.TAYANA SILAS RODRIGUES LEITE, CPF 098.513.414-36, mat. 108.547-6, da Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411344;
726.TAYNAN GOMES RODRIGUES SOUZA, CPF 040.848.924-32, mat. 95.154-2, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
727.TELMA ANDRADE DA SILVA, CPF 027.605.114-99, mat. 72.284-7, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
728.TELMA MARIA REIS PINTO, CPF 325.431.074-87, mat. 105.490-2, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367;
729.TERESA GOMES DA SILVA, CPF 073.415.154-30, mat. 109.057-7, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345;
730.THAIS SOARES DA SILVA, CPF 089.509.244-12, mat. 95.076-6, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
731.THAYS SANTANA FERREIRA, CPF 035.306.964-71, mat. 94.836-8, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
732.THIAGO ANTONIO CAVALCANTI DE FARIAS, CPF 063.240.204-01, mat. 109.047-0, do CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411384;
733.THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO, CPF 076.584.614-40, mat. 95.072-8, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
734.THOMAZ VIRGINIO JORDÃO, CPF 068.518.794-25, mat. 110.666-0, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372;
735.THULIO SILVANO LEITE FARIAS, CPF 067.987.434-80, mat. 104.090-1, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015;
736.TIAGO FERREIRA DA SILVA, CPF 052.369.174-25, mat. 99.076-5, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
737.TIAGO GOMES DE MELO, CPF 080.703.014-73, mat. 94.735-7, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
738.TICIANA HELENA CABRAL DA SILVA, CPF 026.827.424-08, mat. 94.906-8, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, Código de Lotação 1411381;
739.UIRANEIDE ALVES CABRAL, CPF 773.168.784-87, mat. 74.079-6, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
740.VALEMIR SOARES, CPF 021.733.984-07, mat. 106.411-8, da Creche Municipal João Eugênio/Anexo I Lar Sem Fronteiras, RPA-04, Código de Lotação 1411366;
741.VALENIA DOS SANTOS MARTINS, CPF 037.742.244-47, mat. 105.513-5, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
742.VALENICE PEREIRA XAVIER, CPF 026.899.594-02, mat. 72.067-7, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
743.VALERIA ALVES BARBOSA, CPF 335.298.334-87, mat. 71.924-1, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341;
744.VALTER LUIZ DA SILVA, CPF 086.650.534-25, mat. 108.189-6, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
745.VANDERLANE GONÇALVES DE SANTANA, CPF 034.572.264-74, mat. 71.973-4, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510;
746.VANDESSE DE ALBUQUERQUE NUNES, CPF 081.614.214-98, mat. 110.669-4, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386;
747.VANESSA ALMEIDA CARVALHO, CPF 064.206.614-04, mat. 108.195-0, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365;
748.VANESSA BRAGA DE FARIAS, CPF 045.413.544-03, mat. 99.053-0, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012;
749.VANESSA CAROLINE SOUZA SILVA, CPF 072.209.324-13, mat. 94.774-4, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378;
750.VANESSA GUIMARÃES SOUZA, CPF 060.674.344-82, mat. 72.121-4, da Creche Municipal Deus É Amor, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411364;
751.VANESSA RAFAELA DA SILVA NOBREGA, CPF 047.225.014-08, mat. 87.179-2, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
752.VANESSA SANTANA DA SILVA ARAUJO, CPF 075.194.584-66, mat. 110.677-5, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363;
753.VANIA DE FREITAS CAVALCANTI, CPF 401.950.314-15, mat. 95.171-0, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012;
754.VANIA HELENA RAIMUNDO, CPF 055.236.364-28, mat. 108.201-9, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710;
755.VICTOR HUGO RAMOS DE ANDRADE, CPF 053.618.834-33, mat. 109.058-5, da Creche Municipal Tia Emília, RPA-02, Código de Lotação 1411343;
756.VINÍCIUS NUNES PROCOPIO, CPF 083.901.904-19, mat. 94.736-1, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352;
757.VIRGINIA FERREIRA DA SILVA, CPF 081.141.504-08, mat. 109.187-5, da Creche Escola Afogados, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411374;
758.VIVIAN SOUSA MACHADO, CPF 054.674.744-21, mat. 110.737-2, da Creche Municipal Criança Feliz, RPA-03, Código de Lotação 1411353;
759.VIVIANE CRISTINA DE FRANÇA LOPES, CPF 022.778.454-50, mat. 72.014-6, da Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, Código de Lotação 1411371;
760.VIVIANE FRANCISCA DA SILVA, CPF 071.870.804-09, mat. 94.727-0, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
761.VLADIMYR DA SILVA ALBERTINO, CPF 224.732.624-20, mat. 72.312-6, da Creche Municipal do Bongü, RPA-05, Código de Lotação 1411375;
762.WALKIRIA PATRICIA DA SILVA GOUVEIA, CPF 735.438.104-72, mat. 72.331-2, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012;
763.WANDCLEIDE MARIA TAVARES DE ANDRADE, CPF 061.204.884-56, mat. 108.225-6, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331;
764.WANDRESSA MONTARROYOS DE ALMEIDA, CPF 099.157.164-94, mat. 110.674-0, da Creche Municipal Criança Feliz, RPA-03, Código de Lotação 1411353;
765.WELLINGTON PEREIRA

Código de Lotação 1411384;
767.WELLINGTON SOUZA DA SILVA, CPF 049.724.674-01, mat. 105.465-1, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016;
768.WEMERSON OLIVEIRA RANGEL, CPF 694.693.854-20, mat. 72.203-9, da Creche Escola do Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1411383;
769.WHELLYN CONCEIÇÃO MOURA DE SENA, CPF 071.346.944-70, mat. 110.670-8, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372;
770.WILLIAMS BATISTA DE MESSIAS, CPF 126.740.014-53, mat. 74.111-3, do CMEI Coelhozinho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337;
771.WILLIAMS MARQUES PEREIRA DA SILVA, CPF 052.801.314-90, mat. 95.031-1, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015;
772.WILMA ANDREA DE MOURA ARAUJO, CPF 290.985.994-00, mat. 74.116-6, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376;
773.WILTON LUIZ MENDES, CPF 058.461.714-35, mat. 95.085-7, da Creche Municipal Mardônio Coelho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411356;
774.YRIS DE SOUZA SILVA, CPF 121.242.834-05, mat. 105.506-2, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014;
775.ZILDYANE KASSIA CORDEIRO ANTUNES, CPF 061.107.354-42, mat. 95.197-8, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351, Centro de Custo 140121790.

PORTARIA Nº 193 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 146 e 145/03.12.2019 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- RAFAELLA RAISSA SOUZA DE LIRA, CPF 032.259.124-41, mat. 94.496-5**, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, no Projeto Travessia/3º Turno;
- 2- TARCIANA GOMES DA SILVA, CPF 029.488.134-41, mat. 104.798-1**, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, no Projeto Travessia/2º Turno.

PORTARIA Nº 194 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 21/31.01.2020, 14 e 15/28.01.2020 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, 017/24.01.2020 da Escola Municipal Diná de Oliveira, 30 e 29/23.01.2020 da Escola Municipal Engenho do Meio, 05/28.01.2020 da Escola Municipal dos Remédios, 16/30.12.2020 da Escola Municipal Andre de Melo, 03/23.01.2020 da Escola Municipal Nova Morada, 05/22.01.2020 da Escola Municipal Magalhães Bastos, 11/23.01.2020 da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, 24/7/27.12.2020 da Creche Municipal da Torre, 10/23.01.2020 da Escola Municipal Papa João XXIII, 030/03.02.2020 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano e 016/22.01.2020 da Creche Escola Sítio do Cardoso,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA, CPF 666.521.464-87, mat. 88.494-7**, da Escola Municipal Celia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, no Grupo IV-2º Turno;
- 2- ANA LUCIA SILVA SANTOS, CPF 032.623.694-54, mat. 105.285-3**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, na EJA/Módulo III-3º Turno;
- 3- CRISTIANE VALESCA ARAO ATHANASIO, CPF 424.754.905-78, mat. 41.618-0**, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;
- 4- DANILA CINTIA CORREIA SILVA, CPF 068.268.464-38, mat. 105.258-6**, da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, no 3º Ano/1º Turno;
- 5- EDINAMAR TAVARES DE ARAUJO, CPF 025.459.214-75, mat. 103.630-0**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;
- 6- ELIDIENE GOMES DE OLIVEIRA, CPF 009.286.334-54, mat. 62.814-9**, da Escola Municipal Senador José Ermirio de Moraes, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, no 4º Ano/2º Turno;
- 7- ERIKA SOUZA VIEIRA, CPF 084.155.914-70, mat. 99.900-7**, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;
- 8- ETIENE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, CPF 235.246.854-04, mat. 37.346-4**, da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, em turma Se Liga/2º Turno;
- 9- FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA FRANCA, CPF 042.905.044-50, mat. 88.528-3**, da Escola Municipal São Domingos, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, no 3º Ano/2º Turno;
- 10- JULIANE FRANCISCA DA SILVA, CPF 045.036.534-40, mat. 103.236-4**, da Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, Código de Lotação 14115623, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;
- 11- RAQUEL ANTAS BRAGA, CPF 870.003.694-34, mat. 39.048-9**, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, em turma Se Liga/1º Turno;
- 12- TATIANA MARIA BASILIO MARECO, CPF 886.921.164-91, mat. 104.822-8**, da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, na Creche Municipal da Torre, RPA-04, no Grupo II-1º Turno;
- 13- TEREZA MATILDE RODRIGUES ALVES, CPF 427.429.604-06, mat. 66.809-5**, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, no 1º Ano/2º Turno;
- 14- UAIANA LIRA ZIDANES, CPF 050.458.674-23, mat. 99.914-0**, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, na EJA Modulada/3º Turno;
- 15- VERA LUCIA DA CRUZ MARQUES, CPF 693.041.224-49, mat. 67.021-6**, da Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno.

PORTARIA Nº 195 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 02/20.01.2020 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I ERIDA LUZ DE MELO MARINHO, CPF 045.575.134-09, mat. 103.087-6, da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/1º Turno, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 196 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 020/05.02.2020 da Escola Municipal de Tejiópi,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II ANDERSON PEREIRA RAMALHO, CPF 026.835.334-46, mat. 99.576-7, da Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena, RPA-06, Código de Lotação 14115837, Centro de Custo 140121780, o exercício de 10 (dez) horas-aula mensais de História, em carga horária disponível, na Escola Municipal de Tejiópi, RPA05, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 197 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 31/04.02.2020 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano e 04/31.01.2020 da Escola Municipal Engenho do Meio,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, o exercício com a carga horária mensal indicada em carga horária disponível, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- CLEONICE TAURINO DE PAULA, CPF 128.207.924-72, mat. 91.172-5**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, com 20 (vinte) horas-aula mensais de História, no 1º Turno;
- 2- FÁTIMA MARIA BATISTA DE LIMA, CPF 195.840.834-49, mat. 101.974-0**, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com 100 (cem) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, na Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, no 3º Turno;
- 3- REINALDO OLIVEIRA SALES, CPF 764.051.334-00, mat. 91.188-8**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, com 15 (quinze) horas-aula mensais de Geografia, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 198 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 07/10.01.2020 da Escola Municipal Santa Maria, 84 e 83/16.12.2019 da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, 21/31.01.2020 da Escola Municipal da Mangabeira, 013/04.02.2020 da Escola Municipal da Guabiraba, 03/30.01.2020 da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, 13/03.02.2020 da Escola Municipal Anexo Casa Amarela e 03/27.01.2020 da Escola Municipal Pedrinho,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS CORREIA, CPF 046.632.424-30, mat. 105.267-5**, da Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Anexo Casa Amarela, RPA-03, no 1º Ano/2º Turno;
- 2- GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS, CPF 037.320.194-03, mat. 101.920-1**, da Creche Municipal Monte das Oliveiras, RPA-03, Código de Lotação 1411357, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, no 3º Ano/2º Turno;
- 3- MARIA ALICE HERCULANO DA SILVA, CPF 665.519.604-30, mat. 103.971-7**, da Escola Municipal da Mangabeira, RPA-03, Código de Lotação 14115515, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;
- 4- RÊNATA FERREIRA DA SILVA, CPF 028.503.004-38, mat. 98.135-8**, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;
- 5- RITA DE CÁSSIA ELOIA GUEDES, CPF 055.046.164-76, mat. 105.271-3**, da Escola Municipal Josefina Marinho, RPA-02, Código de Lotação 14115529, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Anexo Casa Amarela, RPA-03, no Grupo IV-2º Turno;
- 6- ROCHELLY MARTINS DE LIMA RIBEIRO PEREIRA, CPF 065.388.324-23, mat. 104.812-0**, da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;
- 7- SHEILA PATRICIA SOARES DA SILVA, CPF 891.777.624-87, mat. 98.991-3**, da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, Código de Lotação 14115547, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;
- 8- VANIA GOMES DE SOUZA ALMEIDA, CPF 034.032.364-71, mat. 103.646-7**, da Escola Municipal Pedrinho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115539, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-1º Turno.

PORTARIA Nº 199 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 142/15.12.2019 da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, 25/31.01.2020 da Escola Municipal Vila Santa Luzia, 034/05.02.2020 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano e 19/05.02.2020 da Escola Municipal do Barro,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- CARMEM LUCIA DE MELO, CPF 754.813.244-15, mat. 68.847-2**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, no Grupo IV-2º Turno;
- 2- EDJANE JOSE DE ARAUJO DIAS, CPF 949.015.384-20, mat. 110.454-3**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;
- 3- EDNALDO ANDRADE BARROS, CPF 050.717.874-23, mat. 101.888-4**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, no Projeto Travessia/3º Turno;
- 4- ERIKA VIVIANE SILVA GOMES, CPF 046.715.844-41, mat. 104.831-7**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves,

RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal do Barro, RPA-05, no 4º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 200 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 23/03.02.2020 da Escola Municipal João Pessoa Guerra,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I ANA PAULA BASTOS DE LIMA, CPF 040.378.324-02, mat. 88.764-0, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 3º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, em substituição a MARIANA DE LIMA CASTRO, mat. 94.429-0, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 201 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 44/04.02.2020 da Escola Municipal Engenho do Meio, 018/24.01.2020 da Escola Municipal Diná de Oliveira, 08/23.01.2020 da Escola Municipal do Pantanal e 14/05.02.2020 da Escola Municipal Nova Morada,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga:

- 1- FENELON CORREIA ARAUJO CUNHA JUNIOR, CPF 335.542.424-20, mat. 41.517-0**, da Escola Municipal Sociologo Gilberto Freyre, RPA-03, Código de Lotação 14115556, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, no 3º Ano/2º Turno, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020;
- 2- JUSSARA DE ALMEIDA FRAZÃO DA FONSECA, CPF 930.375.894-34, mat. 103.226-7**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020;
- 3- SUELEN FERNANDA DA SILVA, CPF 044.017.424-43, mat. 89.505-6**, da Escola Municipal Vila Sesamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, na EJA - Modulada/3º Turno, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020;
- 4- VALESKA MARIA SANTOS DE SOUZA, CPF 079.652.644-39, mat. 103.221-6**, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, no 5º Ano/2º Turno, no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 202 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 183/13.12.2019 da Escola Municipal Casa dos Ferroviários,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I MARIA ODETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF 707.501.304-15, mat. 39.091-4, da Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, em substituição a ERIKA SORAYA CARNEIRO DOS SANTOS, mat. 39.091-4, readaptado temporariamente de função.

PORTARIA Nº 203 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 59/09.12.2019 da DEGP/GEIAF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I ADILMA SOARES CAVALCANTE, CPF 918.988.114-15, mat. 99.924-6, da DEGP/GEIAF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 204 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 219/13.12.2019 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I SANDRO ROGERIO ALMEIDA DE SANTANA, CPF 933.223.304-78, mat. 101.917-1, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, em turma Acelera/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 205 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 82/27.12.2019 da Creche Escola Municipal do Iraque,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I ANDREIA CUSTODIO PORTO, CPF 095.619.534-20, mat. 101.954-6, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2º Turno, com efeito retroativo ao período de 25 de setembro a 29 de novembro de 2019, em substituição a DEBORA SABRINA SANTOS DA SILVA, mat. 105.190-3, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 206 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99 tendo em vista os Ofícios nº. 132/27.12.2019; 10 e 11/23.01.2020 da Escola Municipal Karla Patrícia,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, o exercício em carga horária disponível, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

- 1- FELIPE CUNHA AMANCIO, CPF 021.006.974-04, mat. 91.198-3**, o exercício de 15 (quinze) horas-aula mensais de Geografia, no 3º Turno;
- 2- FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 030.872.094-65, mat. 100.761-0**, o exercício de 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais de História, nos 2º e 3º Turnos;
- 3- JEANNE MARIA CARVALHO DE AZEVEDO SOUZA, CPF 458.730.464-68, mat. 70.582-2**, o exercício de 55 (cinquenta e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 207 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 23/03.02.2020 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II DEVYSON LUIS FELIX DOMINGOS, CPF 796.924.514-53, mat. 93.789-5, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais de Língua Inglesa, em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 208 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.11.2019 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 14.10.2019 da SEDUC/GGGP/Divisão de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.52012.3.19 de 10.10.2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I SIMONE ARAUJO LEITE, CPF 027.938.784-99, mat. 98.085-9, lotado na Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 1411441, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manoel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 21 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 209 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 26.12.2019 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor II TATIANA MARIA SANTOS TAVARES, CPF 038.022.604-90, mat. 99.596-8, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, com 40 (qu

2- ANDERSON PEREIRA RAMALHO, CPF 026.835.334-46, mat. 99.576-7, da Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena, RPA-06, para a Escola Municipal de Tejió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, com a carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula de História, no 2º Turno;

3- ANTONIO JOSE VILLARIM ALVES DA SILVA, CPF 193.758.754-15, mat. 57.227-8, da Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena, RPA-06, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula para a Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno e para a Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Geografia;

4- ELISANGELA DE ARAUJO HERCULANO, CPF 027.974.124-35, mat. 100.758-0, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, para a Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula de Geografia, nos 1º e 2º Turnos;

5- GUTENBERG FERREIRA DA SILVA, CPF 064.358.374-22, mat. 99.031-0, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, para a Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, com a carga horária mensal de 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula de Matemática, nos 1º e 2º Turnos;

6- LUCIANO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR, CPF 025.465.124-04, mat. 91.161-5, da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, para a Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, com a carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula de História, no 1º Turno;

7- LUIZ SERGIO FERREIRA QUARESMA, CPF 695.990.504-44, mat. 100.765-3, da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03 para a Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, com a carga horária mensal de 50 (cinquenta) horas-aula de História, nos 1º e 2º Turnos, totalizando 190 (cento e noventa) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar;

8- MARCELO OLINTO SOARES DE MOURA, CPF 733.463.904-97, mat. 91.174-4, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, para a Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, com a carga horária mensal de 120 (cento e vinte) horas-aula de História, no 2º Turno;

9- MARIA DA SILVA PANTALEÃO, CPF 037.218.084-10, mat. 100.865-0, da Escola Municipal Luiz Vaz de Camões, RPA-06, para a Escola Municipal de Tejió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, com a carga horária mensal de 140 (cento e quarenta) horas-aula de Língua Portuguesa, no 2º Turno;

10- MARIA LUZIANE FELIX DOS SANTOS, CPF 013.680.324-51, mat. 101.976-7, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, para a Escola Municipal Dom Bosco, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115713, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula de Ciências, nos 1º e 2º Turnos;

11- ROGERIO QUINTÃO DE OLIVEIRA, CPF 314.076.504-59, mat. 57.238-8, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, para a Escola Municipal de Tejió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, com a carga horária mensal de 140 (cento e quarenta) horas-aula de Geografia, no 2º Turno;

12- VIVIANE CARMEM DE ARRUDA, CPF 960.939.784-00, mat. 70.602-5, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, para a Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, com a carga horária mensal de 110 (cento e dez) horas-aula de Língua Portuguesa, no 1º Turno.

PORTARIA Nº 214 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme a seção II, Art. 27 da Portaria nº 823 de 16 de abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista o Ofício s/nº de 05.02.2020 SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Transferir o Professor II **LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF 922.912.953-49, mat. 103.283-6,** da Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena, RPA-06, para a Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 210 (duzentas e dez) horas-aula de Ciências, nos 1º e 2º Turnos.

II- Autorizar o acréscimo de 60 (sessenta) horas-aula de Ciências à carga horária mensal do Professor II **LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF 922.912.953-49, mat. 103.283-6,** na Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, nos 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 215 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº 265/20.12.2019 da DETEC/Gerência de Tecnologia na Educação,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA 01, para a DETEC/Gerência de Tecnologia na Educação, RPA-01, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019:

1- PRISCILA FERREIRA DIAS DA SILVA, CPF 045.609.774-02, mat. 88.624-1, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno;

2- PRISCILA FERREIRA DIAS DA SILVA, CPF 045.609.774-02, mat. 94.489-3, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 2º e 3º Turnos.

PORTARIA Nº 216 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 274/11.12.2019 da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **ANTONIO CARLOS FIGUEROA DA SILVA, CPF 547.374.514-87, mat. 62.772-6,** da Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, para a Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 217 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a CI nº. 47/10.10.2019 da DEGP/GEIAF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **BIANCA SIMONETTI MAGLIANO TENORIO, CPF 947.038.254-49, mat. 73.894-8,** da Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, para a Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 218 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação s/nº de 27.12.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 035 de 22 de janeiro de 2020, item 2, publicada no DOM nº 009/23.01.2020, no que se refere a transferência do Agente Administrativo Escolar **OZILENE DOMINGOS DA SILVA, CPF 670.708.254-04, mat. 111.615-0,** RPA-04;

II- Transferir o Agente Administrativo Escolar **OZILENE DOMINGOS DA SILVA, CPF 670.708.254-04, mat. 111.615-0,** da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, para a Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 058 de 22 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 009/23.01.2019, referente à readaptação temporária do Professor I **ERIKA SORAYA CARNEIRO DOS SANTOS, CPF 030.425.504-19, mat. 41.710-0,** RPA-05:

ONDE SE LÊ: em Função Técnico-Pedagógica;

LEIA-SE: em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores.

PORTARIA Nº 032 de 22 de janeiro de 2020, item 2, publicada no DOM nº 009/23.01.2019, referente à transferência do Professor I SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA, CPF 040.894.664-40, mat. 99.017-7, RPA-03:

ONDE SE LÊ: para a Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, Código de Lotação 1411573, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

LEIA-SE: para a Escola Municipal Marluce Santiago, RPA-03, Código de Lotação 14115532, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS JOSUE DE CASTRO, inscrito no CNPJ: 11.515.970/0001-46, tendo como objeto a contratação de empresa exclusiva para viabilizar o envolvimento de tutores, professores e alunos com temas relacionados ao meio ambiente e segurança alimentar considerando a obra do Cientista Josué de Castro, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Mencionada despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 14.01.12.0361.1206.2.0125, elemento de despesa 33.90.39, Fonte 112.

ÁQUILA MELO Diretora Executiva de Gestão Pedagógica

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação da **Joy Street S.A., inscrito no CNPJ: 12.054.898/0001-60, tendo como objeto o licenciamento da plataforma Olimpíada de Jogos Digitais e Educação - OJE** para realização de 2 (duas) edições da OJE de Jogos Digitais e Educação envolvendo alunos e professores de 208 escolas de ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Recife, no valor R\$ 9.220.104,00 (nove milhões duzentos e vinte mil cento e quatro reais). A mencionada despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 1401.12.361.1206.2.178, elemento 33.90.39, Fonte 112.

Danielle César Duca de Carvalho Diretora Executiva de Tecnologia na Educação

Secretaria de Infraestrutura

Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

PORTARIA Nº 002 De 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - GAB/SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E :

I - Designar **MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS, Matrícula nº 97.207-0,** para exercer a função de TITULAR da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

II - Designar **LUIZ PAULO AGUIAR CARNEIRO, Matrícula nº 99.706-1,** para exercer a função de SUPLENTE da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Recife, 13 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 003 De 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - GAB/SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições previstas no Art.61, inciso V, da Lei Orgânica do Recife, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento as determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E :

I - Designar os servidores abaixo para exercer a Função de Autoridade Administrativa, Autoridade de Monitoramento e Autoridade Classificadora, no âmbito desta Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI: Autoridade Administrativa: **HEBERT DE ALMEIDA VIANA, Matrícula nº 109.143-3, e-mail: hebert.viana@recife.pe.gov.br; Telefone: 3355-8694;**

Autoridade de Monitoramento: **LUIZ PAULO AGUIAR CARNEIRO, Matrícula nº 99.706-1, e-mail: luizpaulo.recife.pe.gov.br; Telefone: 3355-8691;**

Autoridade Classificadora: **MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS, Matrícula nº 97.207-0, e-mail: madalena@recife.pe.gov.br; Telefone: 3355-8838;**

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e visando atender orientação da Controladoria Geral do Município no sentido de que o Controlador Interno seja, preferencialmente, servidor da Unidade Jurisdicionada,

R E S O L V E:

1-Dispensar o servidor abaixo qualificado de representar a Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

NOME:ROMILDO BEZERRA PORTO

CARGO:Gerente Geral Administrativo Financeiro

MATRICULA:70.321-4

CPF:227.200.064-91

E-MAIL:romildo@recife.pe.gov.br

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1-Dispensar o servidor abaixo qualificado de representar o Fundo Municipal do PREZEIS como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

NOME:ROMILDO BEZERRA PORTO

CARGO:Gerente Geral Administrativo Financeiro

MATRICULA:70.321-4

CPF:227.200.064-91

E-MAIL:romildo@recife.pe.gov.br

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1-Dispensar o servidor abaixo qualificado de representar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

NOME:ROMILDO BEZERRA PORTO

CARGO:Gerente Geral Administrativo Financeiro

MATRICULA:70.321-4

CPF:227.200.064-91

E-MAIL:romildo@recife.pe.gov.br

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e visando atender orientação da Controladoria Geral do Município no sentido de que o Controlador Interno seja, preferencialmente, servidor da Unidade Jurisdicionada,

R E S O L V E:

1-Designar a servidora abaixo qualificada para representar a Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

NOME:JOSIMERI COSTA TORRES

CARGO:Gerente Geral de Planejamento e Orçamento

MATRICULA:17.140-9

CPF:197.224.354-34

E-MAIL:josimeritorres@yahoo.com.br

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1-Designar a servidora abaixo qualificada para representar o Fundo Municipal do PREZEIS como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

NOME:JOSIMERI COSTA TORRES

CARGO:Gerente Geral de Planejamento e Orçamento

MATRICULA:17.140-9

CPF:197.224.354-34

E-MAIL:josimeritorres@yahoo.com.br

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e, ainda, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 007/2020, de 07/02/2020, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia,

R E S O L V E:

1-Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da URB RECIFE, **IRANA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 520.186.601-87, matrícula nº 90.454-6,** na qualidade de Presidente; **MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO, CPF nº 273.657.944-53, matrícula nº 16.598-0; MARCUS ANTONIO WANDERLEY, CPF nº 179.643.264-49, matrícula nº 08.081-0; ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA, CPF nº 045.120.244-92, matrícula nº 90.442-2 e NORMAMDO ALADIM DE ARAUJO, CPF nº 172.144.164-68, matrícula nº 13.090-7,** estes na qualidade de Membros.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e, ainda, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 007/2020, de 07/02/2020, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia,

R E S O L V E:

1-Designar o servidor **GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO, CPF nº 183.193.434-53, matrícula nº 16.890-4,** como Pregoeiro da URB RECIFE e os servidores **FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 312.501.734-34, matrícula nº 16.473-9; LUIZ CARLOS DOS SANTOS BORGES, CPF nº 255.974.934-34, matrícula nº 50.244-8; MAIRA BRANDÃO PONTES, CPF nº 052.096.514-01, matrícula nº 90.472-4 e CAROLYNE ALBUQUERQUE BEZERRA GONÇALVES COSTA, CPF nº 027.857.774-17, matrícula nº 90.484-8,** para compor a respectiva Equipe de Apoio de Pregão.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 000/001/2020

EMENTA: Dispõe sobre o aprimoramento do processo de gestão, controle e fiscalização sobre os agentes envolvidos na geração, transporte e tratamento dos resíduos sólidos não abrangidos pela coleta regular.

A AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA- EMLURB, através de sua Diretora Presidente, considerando o disposto no artigo 3º, § 1º da Lei Municipal 16.377/98, no artigo 14 da Lei Municipal 17.072/05 e no artigo 10 do Decreto 18.082/98, e considerando a necessidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da lei de resíduos, RESOLVE:

criação do sistema

Art. 1º. Fica criado o sistema eletrônico de monitoramento e supervisão das atividades de logística do transporte de resíduos sólidos não abrangidos pela coleta regular na cidade do Recife.

Art. 2º. A implantação do monitoramento eletrônico junto às empresas cadastradas e autorizadas a operar serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos não realizados pela EMLURB, dar-se-á através das diretrizes estabelecidas neste instrumento normativo que vem regulamentar o poder de polícia outorgado pelas Leis Municipais nº 16.377/1998 e 17.072/2005, bem como pelo Decreto Municipal nº 18.082/1998.

COMPETÊNCIA

Art. 3º. Competirá à Diretoria de Limpeza Urbana, através da Gerencia Geral de Planejamento de Limpeza Urbana - GGPL, no âmbito de sua área de atuação e de suas atribuições, a aplicação das disposições estabelecidas neste instrumento normativo.

DA FASE DE CADASTRAMENTO

Art. 4º. Para o cadastramento, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

I - formulário contendo informações sobre instrumento de constituição da empresa, quantidade e identificação de veículos e equipamentos, tecnologia utilizada, dentre outras informações consideradas relevantes pela Entidade Gestora;

II - alvará de funcionamento e demais licenças emitidas pelos órgãos competentes;

III - documentos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ do Ministério da Fazenda;

IV - prova de regularidade Fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

V - Certidão Negativa de Débitos do INSS;

VI - relação dos veículos e equipamentos a serem utilizados com seus certificados de propriedade, indicando marca, tipo, capacidade de carga e tara em quilo, ano de fabricação e número da licença nos órgãos responsáveis pela regulamentação e fiscalização do trânsito, e, onde couber, a quantidade e tipos de caixas coletoras a serem utilizadas, especificando o volume útil de carga;

DA FASE DE AUTORIZAÇÃO

Art. 5º. As empresas, uma vez cadastradas, passarão para a fase de autorização. Nesta fase deverão atender às seguintes exigências:

I - dispor, em todos os seus veículos e equipamentos (caixa coletora, caçamba basculante e balança de pesagem), de componentes e softwares que compõem a solução de monitoramento eletrônico contratada e credenciada pela EMLURB, a saber:

a) equipamentos de rastreamento/monitoramento via GPS (MCC) com leitor de chip RFiD;

b) Chip RFiD de identificação a ser utilizado nas caixas coletoras;

c) sistema WEB de gestão e monitoramento;

II - os instrumentos de monitoramento eletrônico deverão ser instalados por empresa(s) credenciada(s) pela EMLURB, a fim de garantir o padrão, a compatibilidade e a segurança da interface do hardware e software do monitoramento;

III - os custos decorrentes da contratação da solução de monitoramento eletrônico definida pela EMLURB serão de responsabilidade exclusiva das empresas cadastradas e autorizadas para atuarem no Município do Recife, que deverão firmar individualmente contrato junto à(s) empresa(s) credenciada(s) tal finalidade, que por sua vez deverão respeitar os preços máximos estabelecidos nos certames de credenciamento realizados pela EMLURB;

IV - nos veículos e equipamentos autorizados a operar os serviços de coleta e transporte de resíduos, deverão constar obrigatoriamente a identificação da empresa e o telefone do órgão fiscalizador, em locais de fácil visibilidade, em obediência aos padrões estabelecidos pela Entidade Gestora, para eventuais reclamações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. O cadastramento das empresas e o deferimento da autorização serão realizados por meio de vistorias técnicas e da cobrança da Taxa de Fiscalização do Sistema de Limpeza Urbana - TFSL.

Art. 7º. Será de 1 (um) ano o prazo de vigência da referida autorização para operar.

Art. 8º. Qualquer equipamento ou veículo não autorizado flagrado executando serviços afetos a limpeza urbana será apreendido e removido para o depósito da Prefeitura do Recife e liberado somente após o pagamento das despesas de remoção, destinação final, diárias e respectivas multas.

Art. 9º. As empresas cadastradas deverão apresentar à EMLURB relatório de atividades mensal físico e em meio magnético, contendo dados de movimentação e operação conforme modelo estabelecido pela EMLURB, sem prejuízo do monitoramento sistemático das suas operações.

Art. 10. Sempre que houver alterações nos dados cadastrais, as empresas deverão informar e atualizar junto à EMLURB.

Art. 11. A empresa terá sua autorização para operar suspensa quando persistir, por período igual ou superior a três meses, sem cumprir com a obrigação prevista no artigo 9º desta instrução normativa.

Art. 12. A autorização para operar permanecerá suspensa até a regularização dos relatórios mensais e a comprovação do pagamento das multas aplicadas.

Art. 13. A não observância ao disposto acima constitui infração cujas penalidades encontram-se definidas nos dispositivos das Leis e do Decreto acima citados.

Art. 14. Com o objetivo de dar publicidade ao presente ato normativo, esta Instrução Normativa será distribuída às Empresas atualmente Cadastradas através de suas contas de e-mail eletrônico.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, ----- de ----- ---- de 20-----.

Presidente da EMLURB

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0904 publicada no Diário Oficial do Recife de 16/02/2019;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº 001/2015, homologado no dia 03 de fevereiro de 2015, cujo objeto é credenciar as empresas de transportes coletivos interessadas em efetuar o transporte, mediante viagens expressas, entre os estacionamentos conveniados e os locais de realização de eventos culturais, sociais, religiosos, etc., susceptíveis de aglomerar grande quantidade de pessoas, no Município do Recife, atividade a ser desenvolvida de acordo com as condições e normas estabelecidas no Edital de Credenciamento e demais legislações pertinentes.

R E S O L V E :

I. CREDENCIAR por 12 (doze) meses, a empresa abaixo, nos termos do Credenciamento nº 001/2015:

a) Empresa TRANSCOL TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI, CNPJ/MF nº 10.934.008/0001-89, situada na Av. da Recuperação, nº 11577, Guabiraba, CEP: 52.490.570 - Recife/PE.

II. FICAM convalidados todos os atos praticados até a presente data;

III. DETERMINAR que se dê ciência deste ato à credenciada;

IV. ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0904/2019 de 15/02/2019;

CONSIDERANDO as Leis nº 17.338 de 15/09/2017 e nº 17.817 de 21/07/2012, que dispõem sobre a Comissão de Disciplina do Sistema de Transporte Municipal do Recife - CDSTM, da remuneração atribuída aos seus membros e mandato de 01(um) ano; Considerando o encerramento em 31/01/2020 do mandato dos membros da CDSTM, conforme Portaria nº 028/2019 de 11/03/2019; Considerando a C.I nº003/2020 da Coordenação da JARI e CDSTM.

R E S O L V E :

I - Designar os membros para comporem a Comissão de Disciplina do Sistema de Transporte Municipal do Recife - CDSTM, para o período de 01/02/2020 a 31/01/2021;

II - Representantes da Entidade Fiscalizadora - Autarquia CTTU, autorizados a recondução na C.I nº02/2020, datada de 02/02/2020 da Coordenação da JARI e CDSTM para a Diretoria da Presidência:

Paulo Ramos de Alexandre Filho CPF/MF 456.371.854-49 - Membro Titular
Sandra Maria de Oliveira, CPF/MF 363.224.404-97 - Membro Titular
Rosimeres Umbelino dos Santos, CPF/MF 375.474.294-91 - Membro Suplente;

III - Representantes dos Usuários de Transporte do Município do Recife, indicados através de Carta s/n, datada de 10/01/2020 dos membros Conselheiros no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Recife- CMTT:

Joelvânia Kaline da Silva, CPF/MF 077.553.934-10 - Membro Titular
Fernando Lopes, CPF/MF 034.349.884-75 - Membro Suplente;

IV - Representantes da Câmara Municipal do Recife - CRM, indicados através do Ofício nº082/2020, datado de 04/02/2020, pelo Conselheiro da CRM no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Recife - CMTT:

Vânia Maria Santa Rosa Vasconcelos, CPF/MF 178.739.594-49 - Membro Titular
Maria Alana Santa Rosa Vasconcelos, CPF/MF 069.123.444-29 - Membro Suplente;

V - Representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos e Táxis Rodoviários do Estado de Pernambuco - SIND-TAXIPE, indicados através do Ofício 05/2020, datado de 05/02/2020:

Naum de Almeida Ribeiro Junior, CPF/MF 767.754.454-15 - Membro Titular
Ednaldo Targino da Silva, CPF/MF 150.153.784-91 - Membro Suplente;

VI - Representantes do Sindicato dos Missionários do Transporte Público Complementar de Pernambuco - SINPETRACOPE, indicados através de Carta nº 14/2020, datada de 03/02/2020:

Maria Luciana Pêpe Mendonça CPF/MF 719.379.354-34 - Membro Titular
Alexandre dos Santos Alves CPF/MF 035.468.547-30 - Membro Suplente;

VII - Representantes do Sindicato do Transporte Escolar de Pernambuco - SINTESPE, indicados através do Ofício nº003/2020, datado de 27/01/2020:

Israel de Moura Farias Júnior, CPF/MF 499.493.064-34 - Membro Titular
José dos Santos Bezerra, CPF/MF 342.337.254-00- Membro Suplente;

VIII - Determinar que esta portaria entre vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

PORTARIA TÉCNICA Nº 008 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0904/2019 publicada em 16/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36º, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO a Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentada pela permissionária em 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 013/2020-GGJU.

R E S O L V E :

I.CANCELAR, a pedido, da permissionária **DIANA DA SILVA NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 616.637.604-97**, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 1878 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife- SMTX/Recife;

II. ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA TÉCNICA Nº 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0904/2019 publicada em 16/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36º, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO a Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentada pela permissionária em 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 014/2020-GGJU.

R E S O L V E :

I.CANCELAR, a pedido, da permissionária **JOSENILDA LUIZA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 480.349.754-00**, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 5100 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife- SMTX/Recife;

II. ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

A SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU CNPJ/MF Nº. 10.846.103/0001 - 20

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 018/2019, firmado em 14 de maio de 2019.

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa André A. dos Santos Chaves e Impressos - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, aquisição de carimbos em geral, aquisição de fechaduras.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nº Licitação: 006/2019 - CPL/CTTU.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Global: R\$ 9.908,00 (nove mil, novecentos e oito reais)

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 14/05/2019 a 13/05/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 68 - Serviços Gráficos, Confeção de Carimbos e Plaquetas em Geral; Objeto de Despesa: 803 - Serviços Gráficos; Fonte: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Subelemento: 30 - Material de Expediente; Objeto de Despesa: 1084 - Material de Expediente; Fonte: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 38 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas; Objeto de Despesa: 789 - Serviço de Chaveiro; Fonte: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Subelemento: 69 - Materiais para Construção em Geral; Objeto de Despesas: 1293 - Aquisição de Fechadura; Fonte: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Contrato nº 043/2019, firmado em 16 de dezembro de 2019.

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Galindo & Dodo Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de estudo de recuperação estrutural dos pilares, com ensaios e relatório fotográfico com os respectivos resultados.

Base Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nº Licitação: 009/2019 - CPL/CTTU.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor Global: R\$ 5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco reais).

Prazo de Vigência Contratual: 04 (quatro) meses, 16/12/2019 a 15/04/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte: 0641 - Recursos Próprios (Adm. Supervisionada - Superávit).

Contrato nº 044/2019, firmado em 20 de dezembro de 2019.

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Central Móveis para Escritório Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nº Licitação: 80811.003571/2018-28.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2018 - Ministério da Defesa.

Valor Global: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais).

Prazo de Vigência Contratual: 06 (seis) meses, 20/12/2019 a 19/06/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0641 - Recursos Próprios (Adm. Supervisionada - Superávit);

Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente; Fonte: 0641 - Recursos Próprios (Adm. Supervisionada - Superávit).

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 024 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Transferir o servidor: **Marcos Mucarbel Júnior**, de matrícula: **105.171-1** lotado no **CRAS TOTÓ**, para o **CRAS ROSILDA ALVES - COMPAZ CAXANGÁ**, a contar de **01/02/2020**.

PORTARIA Nº 025 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Transferir a servidora: **Fabiana Silva Souza**, de matrícula: **110.878-6** lotada no **CRAS CAMPINA DO BARRETO**, para o **CRAS ALTO SANTA TEREZINHA**, a contar de **01/01/2020**.

PORTARIA Nº 26 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Informar a troca de plantão do servidor: **FELIPE GABRIEL GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº **14166**, cargo **Educador Social**, de Diarista 40 horas, para Plantonista Noturno 12x36, lotado na casa de acolhida Novos Rumos, a contar de 23/01/2020.

II- Informar a troca de plantão da servidora: **EVERLINE DOS SANTOS**, matrícula nº **106.987-0**, cargo **Educadora Social**, de Plantonista Diurno 12x36 para Plantonista Noturno 12x36, lotada na casa de acolhida Léda Lucena a contar de 01/02/2020.

III- Informar a troca de plantão da servidora: **RENATA SHIRLEY DE SANTANA BARBOSA**, matrícula: **106.865-2** cargo **Educadora Social**, de Diarista 40 horas, para Plantonista Noturno 12x36, lotada no Centro Pop Neuzza Gomes, a contar de 03/02/2020.

IV- Informar a troca de plantão do servidor: **IVO RICARDO MARANHÃO COSTA**, matrícula: **106.856-3**, cargo **Educador Social**, de Diarista 40 horas, para Plantonista Diurno 12x36, lotado no Creas Ana Vasconcelos, a contar de 03/02/2020.

V- Informar a troca de plantão do servidor: **ALBÉRICO GREGÓRIO DA SILVA**, matrícula: **106.920-9**, cargo **Educador Social**, de Diarista 40 horas, para Plantonista Diurno 12x36, lotado no Centro Pop Neuzza Gomes, a contar de 03/02/2020.

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Indeferido pedido de Licença sem Vencimento do servidor **Abner Christiano do Nascimento Barbosa**, matrícula nº **77302**, Auxiliar Administrativo, desta Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Indeferido pedido de Licença sem Vencimento da servidora **Andreza Rodrigues Deodato Silva**, matrícula nº **107.022-3**, **Assistente Social**, desta Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 029 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS CORDEIRO, a contar de 01/01/2020.

- Nadja Maria de Lyra Torreão, matrícula 108.981-1, cargo: Psicóloga, carga horária 30 horas.

Art. 2º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS ALTO SANTA TEREZINHA, a contar de 01/01/2020.

- Fabiana Souza Silva, matrícula 110.878-6, cargo: Chefe de Setor, carga horária 40 horas.

Art. 3º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS IBURA DE BAIXO, a contar de 01/01/2020.

- Patrícia Naiara de Figueiredo Saraiva, matrícula 107.868-2, cargo: Chefe de Setor, carga horária 40 horas.

Art. 4º Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS CORDEIRO, a contar de 23/09/2019 a 31/12/2019.

- Maria Lúcia da Silva Monteiro, matrícula 111.568-5, cargo: Psicóloga, carga horária 30 horas.

Art. 5º Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS CORDEIRO, a contar de 01/01/2020.

- Maria Lúcia da Silva Monteiro, matrícula 111.568-5, cargo: Psicóloga, carga horária 30 horas.
Art. 6º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRS, a contar de 01/01/2020.

- Emannuela Samuel de Mendonça, matrícula 109.715-6, cargo: Psicóloga, carga horária 30 horas.

Art.7º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS SANTO AMARO, a contar de 01/01/2020.

- Soraia Vila Nova, matrícula 109.719-9, cargo: Psicóloga, carga horária 30 horas.

Art.8º Lotar a servidora abaixo relacionada na CASA DE ACOLHIDA PORTO SEGURO, a contar de 01/01/2020.

- Aiala Frederick de Souza, matrícula 111.976-1, cargo: Chefe de Setor, carga horária 40 horas.

Art.9º Lotar a servidora abaixo relacionada no CENTRO POP GLÓRIA, a contar de 01/08/2019 a 31/12/2019.

- Fernanda Carla de Carvalho Leitão, matrícula 107.014-2, cargo: Psicóloga, carga horária 40 horas.

Art.10º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS TOTÓ, a contar de 01/01/2020.

- Maria do Socorro Moreira Gonçalves, matrícula: 111.277-5, cargo: Chefe de setor, carga horária 40 horas.

Art.11º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS TORRÕES, a contar de 06/11/2019 a 31/12/2019.

- Lilian Oliveira da Silva, matrícula 111.843-9, cargo: Assistente Social, carga horária 30 horas.

Art.12º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS TORRÕES, a contar de 01/01/2020.

- Lilian Oliveira da Silva, matrícula 111.843-9, cargo: Assistente Social, carga horária 30 horas.

Art.13º Lotar a servidora abaixo relacionada na CASA DE PASSAGEM DISGNÓSTICA, a contar de 01/01/2020.

- Flávia Maria Cavalcanti Pedrosa, matrícula 106.926-8, cargo Assistente Social, carga horária 30 horas.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

PORTARIA Nº 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - SDSJPPDH, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Recife, em 28 de dezembro de 2019, edição nº 154, e suas alterações;

Considerando a decisão da Comissão de Seleção e Julgamento.

RESOLVEM:

I.Publikar Resultado Preliminar:

a) ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 37/2019- CPLPSD, Processo Licitatório nº 40/2019 - CPLPSD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA UTILIZAÇÃO EM LANCHES, em 2 (dois) LOTES, com valor global de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil). EMPRESA: CICERO DURVAL COSTA DA SILVA - ME, CNPJ nº 20.654.089/0001-17, VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos.**

Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS**

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019 / PREGÃO ELETÔNICO Nº 21/2019 - BB Nº 797161 CPLS. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP. CNPJ Nº 16.628.132/0001-00 com o valor global de R\$ 199.997,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). Recife, 14 de Fevereiro de 2020. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Pregoeira.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 / PREGÃO ELETÔNICO Nº 003/2020 - BB Nº 802360 - CPLS. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para a cessão de estruturas de uso temporário, incluindo instalação e remoção e higienização de banheiros químicos, lote único, para a Secretaria da Mulher. Empresa habilitada e declarada vencedora: WC LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ Nº 11.897.590/0001-13 com o valor global de R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais). Recife, 14 de Fevereiro de 2020. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - CONVITE Nº 001/2020 - CPLOSE. Objeto: Execução da recuperação da estrutura de cobertura e instalações elétricas da Quadra da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, localizada na Região Política Administrativa 02 - da Cidade do Recife, situada na Rua Manoel Silva, 134 - Fundão. O valor estimado de R\$ 228.391,53. Comunicamos a realização da abertura da sessão para o dia 28 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas - HORÁRIO DE LOCAL - Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8459. Recife, 14 de fevereiro de 2020. **Maria das Graças Ferreira Soares**. Presidente.

A CPLOSE comunica ainda aos interessados de participar que a empresa deverá ser cadastrada na Prefeitura do Recife na correspondente especialidade. Os interessados deverão se dirigir a Comissão Permanente de Licitação de obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, munido do seu SICREF - Cadastro no Sistema de Credenciamento de Fornecedor da Prefeitura de Recife, na sala 19, situada no 2º andar, Cais do Apolo, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para fazer prova de seu cadastramento e obter as plantas, mediante a entrega de um CD, DVD-R ou pen-drive, conforme prescreve o Art. 22º § 3º da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

Processo Nº 047/2019 - Pregão Eletrônico Nº 047/2019- CPLMSA. Licitação BB nº 791261 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (ventilador pulmonar e ventilador pulmonar de transporte), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades do Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A no lote 02, com o valor total de R\$ 1.692.000,00. Lote Fracassado: 01. Recife, 14 de fevereiro de 2020. **Shirley Campos de Barros**. Pregoeira.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CPL/FCCR. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de máquinas do tipo multisplit localizadas no Teatro Apolo, Teatro Hermilo Borba Filho e Museu Murilo La Greca, visando atendimento da demanda da Fundação Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento, por solicitação da CI nº 105/2019 da Gerência de Engenharia - GEN, distribuído em lote único. Torna público o resultado de julgamento final, empresa habilitada e objeto adjudicado à Climoar Climatização Ltda-EPP, CNPJ nº 04.634.004/0001-82, lote único, no valor global de R\$ 415.000,00. Recife, 14 de fevereiro de 2020. **Fernanda Barbosa do Nascimento** - Presidente/Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0771/2020. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "Festival Rec-Beat 2020", a ser realizado de 22 a 25 de fevereiro de 2020, no Cais da Alfândega, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinada: REC-BEAT DISCOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.650.779/0001-90. Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Recife/PE, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0749/2020. Apresentação artística da ORQUESTRA MAJESTADE O FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 06/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 06/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1031/2020. Apresentação artística do AFOXÉ AFEFE EGBARA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 07/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1054/2020. Apresentação artística do MARACATU NAÇÃO PORTO RICO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 07/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NAÇÃO DO MARACATU PORTO RICO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.052.454/0001-60. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1058/2020. Apresentação artística de SILVANA SALAZAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 07/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0772/2020. Apresentação artística de ABASSA AXÉ OYÁ BALE OMIM (AFOXÉ YAMIM BALÉ GILÉ), durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ABASSA AXÉ OYA BALE OMIM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.660.447/0001-76. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1062/2020. Apresentação artística de ALMIR ROUCHE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AC DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.475/0001-08. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1026/2020. Apresentação artística da BANDA PATUSCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14731957000112. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0728/2020. Apresentação artística da BANDA TORPEDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 17711968000129. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1075/2020. Apresentação artística da BATERIA CABULOSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1076/2020. Apresentação artística da BATERIA CABULOSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0734/2020. Apresentação artística de CLIMÉRIO DE OLIVEIRA E CLIMA-X ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CETAP CENTRO TECNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.580/0001-69. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0994/2020. Apresentação artística de DIEGO CABRAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0773/2020. Apresentação artística da ESCOLA DE SAMBA PÉROLA DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0750/2020. Apresentação artística do FORRÓ DO MUIDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TN PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.298.107/0001-07. Valor Global R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0911/2020, Apresentação artística de STEPHANY FOX, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 22/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406, inscrita no CNPJ sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0912/2020, Apresentação artística de TORY MILLICENT, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 22/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406, inscrita no CNPJ sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1032/2020, Apresentação artística de ABASSA AXÉ OYÁ BALE OMIM (AFOXÉ YAMIM BALÉ GILÉ), durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ABASSA AXÉ OYA BALE OMIM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.660.447/0001-76. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1064/2020, Apresentação artística do AFOXÉ ARA OW FUNFUN POVO DOS VENTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1056/2020, Apresentação artística do AFOXÉ POVO DE ODE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AFOXÉ POVO DE ODE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.467.687/0001-54. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1070/2020, Apresentação artística do AFOXÉ YLE XAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489, inscrita no CNPJ sob o nº 21.707.801/0001-61. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1063/2020, Apresentação artística do AFOXÉ ELEGBARÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CECAB (Centro de Estudo da Cultura Afro-Brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 095167160001110. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1061/2020, Apresentação artística do AFOXÉ OMÔ NILÉ OGUNJÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1073/2020, Apresentação artística do AFOXÉ YLÉ AXÉ OXUM JAGURÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0935/2020, Apresentação artística de ALMÉRIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ATOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.395/0001-00. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1067/2020, Apresentação artística do AFOXÉ OMOLU PA KÉRÚ AWO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CÂMBINDA ESTRELA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.798.2250001/47. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0920/2020, Apresentação artística do BALÉ DEVERÁS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.447.523/0001-08. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1029/2020, Apresentação artística da BANDA F5, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1030/2020, Apresentação artística da BANDA KEBRAEW, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.742.754/0001-05. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0747/2020, Apresentação artística da BANDA LOIRA MARRENTÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001-30. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1023/2020, Apresentação artística da BANDA PATUSCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14731957000112. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1059/2020, Apresentação artística do BLOCO AFRO ARÁ YLÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AYÓ PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.317.473/0001-48. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1065/2020, Apresentação artística do BLOCO AFRO LAMENTO NEGRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.115.924/0001-00. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0830/2020, Apresentação artística do BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.120/0001-49. Valor Global R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1074/2020, Apresentação artística do BLOCO AFRO DARUÉ MALUNGO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0840/2020, Apresentação artística de CESAR MICHILES E TRANSVERSAL FREVO ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0917/2020, Apresentação artística de COMPANHIA DE DANÇA PERNA DE PALCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.849.709/0001-04. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1006/2020, Apresentação artística de DIVAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1008/2020, Apresentação artística do EFEITO A, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0802/2020, Apresentação artística de GABY AMARANTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CHANTILLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.737.250/0001-09. Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0839/2020, Apresentação artística do GRUPO PERNAMBUCANEANDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.418.859/0001-43. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0913/2020, Apresentação artística de JOTA MICHILES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0730/2020, Apresentação artística de LUAN DOUGLAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 17711968000129. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0808/2020, Apresentação artística de LUÍSA PÉROLA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MATEUS DOS PRAZERES FERREIRA 05331774482, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.186/0001-68. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0915/2020, Apresentação artística do MAESTRO DANDA E ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0937/2020, Apresentação artística do MAESTRO EDSON RODRIGUES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CORDAS CÊNICAS PRODUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.009/0001-61. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0980/2020, Apresentação artística de MARCELO ROSSITER, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: D H SOARES SILVA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.203.241/0001-01. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1016/2020, Apresentação artística de MARRETA YOU PLANETA., durante o Ciclo

Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0919/2020, Apresentação artística de MAESTRO FORRÓ & OPBH (Carnaval), durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CETAP CENTRO TECNICO DE ACESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITARIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.580/0001-69. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1057/2020, Apresentação artística de OBIRIM MEJEJI, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANGELICA LINS DANCA & CIA, inscrita no CNPJ sob o nº 22364773000190. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0918/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA 10 DE AGOSTO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.M PRODUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0842/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA CIA DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.378.902/0001-52. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0963/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA FORMIGUEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492, inscrita no CNPJ sob o nº 18426269000108. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0964/2020, Apresentação artística de PRISCILA E SUA ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492, inscrita no CNPJ sob o nº 18426269000108. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0916/2020, Apresentação artística de SALTOS CIA DE DANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406, inscrita no CNPJ sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0754/2020, Apresentação artística de VICTOR SANTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32482767000190. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0914/2020, Apresentação artística da CIA TRAPIÁ DE DANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: OTACILIO CABRAL DE ARRUDA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 388.020.314-87. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0778/2020, Apresentação artística de ALMIR ROUCHE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AC DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.475/0001-08. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0829/2020, Apresentação artística de AVA GUIMARÃES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0744/2020, Apresentação artística da BANDA EXPRESSO DO RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VCE PRODUCAO E ELETRONICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.608.511/0001-56. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1028/2020, Apresentação artística da BANDA F5, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1020/2020, Apresentação artística de BANDA SÓ ZOEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CULTA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.398.730/0001-98. Valor Global R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0838/2020, Apresentação artística de BETTO DO BANDOLIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.418.859/0001-43. Valor Global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0835/2020, Apresentação artística do CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRASSOL DA BOA VISTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.M PRODUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0926/2020, Apresentação artística da CIA DE DANÇA GISELLY ANDRADE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0826/2020, Apresentação artística do CORDEL DO FOGO ENCANTADO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIIS E ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.321.117/0001-59. Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1004/2020, Apresentação artística de DELCIO LUIZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0952/2020, Apresentação artística de DEVOTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: M DE S SANTOS PRODUCAO MUSICAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.063.459/0001-86. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0884/2020, Apresentação artística de ANDRÉ RIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 26/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRLM DE MELO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.998/0001-78. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0995/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA VENEZA BRASILEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 09/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0751/2020, Apresentação artística de EMICIDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LABORATÓRIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.823.922/0001-88. Valor Global R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1009/2020, Apresentação artística de FELIPE & GABRIEL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0923/2020, Apresentação artística do GRUPO PERNAMBUCANEANDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.418.859/0001-43. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1012/2020, Apresentação artística de KARAMETADE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1014/2020, Apresentação artística de KARAMETADE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0947/2020, Apresentação artística de LIA DE ITAMARACÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0921/2020, Apresentação artística de LÚDEN CIA DE DANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE VALDOMIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.270.247/0001-20. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0922/2020, Apresentação artística do MAESTRO DUDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CORDAS CÊNICAS PRODUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.009/0001-61. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1068/2020, Apresentação artística do MARACATU MIRIM CÂMBINDA ESTRELA DO AMANHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CÂMBINDA ESTRELA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.798.2250001/47. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1069/2020, Apresentação artística do MARACATU NAÇÃO CÂMBINDA ESTRELA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CÂMBINDA ESTRELA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.798.2250001/47. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 07/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1071/2020, Apresentação artística do MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO ENCANTO DA ALEGRIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A., inscrita no CNPJ

Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18764466000129. Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1264/2020, Apresentação artística de EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1598/2020, Apresentação artística de ELBA RAMALHO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ACAUA PRODUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62. Valor Global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1332/2020, Apresentação artística de ELEGBARÁ SHOW, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CECAB (Centro de Estudo da Cultura Afro-Brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 09516716000110. Valor Global R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1226/2020, Apresentação artística de ELYS VIANA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL DE CAVALheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.864.616/0001-97. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1409/2020, Apresentação artística de EM CANTO E POESIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO 064.714.854-41, inscrita no CNPJ sob o nº 27.697.136/0001-59. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1501/2020, Apresentação artística da FAMILIA SALUSTIANO E A RABECA ENCAN-TADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.482.973/0001-89. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1243/2020, Apresentação artística do FUNDO DE QUINTAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCE-NA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1498/2020, Apresentação artística do FORRÓ SENSACÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1271/2020, Apresentação artística de GERALDINHO LINS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.456/0001-86. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1224/2020, Apresentação artística de GERLANE LOPS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GL PRODUÇÕES ARTISTI-CAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17176559000170. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1213/2020, Apresentação artística de GRIÓ GRUPO MUSICAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PRO-JETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1147/2020, Apresentação artística de GUSTAVO TRAVASSOS - Cantor oficial do Galo, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1192/2020, Apresentação artística de GERALDO JOSÉ BRITO MAIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GERALDO JOSE BRITO MAIA 38842335487, inscrita no CNPJ sob o nº 24.472.387/0001-47. Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1258/2020, Apresentação artística do GRUPO PERCUSSIVO TAMBORES DE QUILOMBO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JAMESSON FLORENTINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.299/0001-18. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1396/2020, Apresentação artística do GRUPO SAMBA NEGRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1464/2020, Apresentação artística do GRUPO TOADAS DE PERNAMBUCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RICAR-DO SERAFIM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 033.586.194.60. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1506/2020, Apresentação artística de JOSILDO SA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSILDO DE SA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.831.577/0001-07. Valor Global R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1277/2020, Apresentação artística de JOTA MICHILES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇOES ARTIS-TICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1616/2020, Apresentação artística de KELLY ROSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: KELY CRISTINE DA ROSA ESPINDOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.630.974/0001-66. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1370/2020, Apresentação artística de LETTO DO CAVACO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14731957000112. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1286/2020, Apresentação artística de LUCIANO FERRAZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1425/2020, Apresentação artística de LUCINHA GUERRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1316/2020, Apresentação artística de LUCIANO MAGNO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.262.966/0001-49. Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1526/2020, Apresentação artística de M.PAULINO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SAN-TOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1151/2020, Apresentação artística do MAESTRO EDSON RODRIGUES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CORIDAS CÊNICAS PRODUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.009/0001-61. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1235/2020, Apresentação artística de MARCELO FALCÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.456/0001-86. Valor Global R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1368/2020, Apresentação artística de MARCELO FERRARI, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MICHELINE ESPINDOLA MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.340.964/0001-07. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1440/2020, Apresentação artística de MARCIO AYALLA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL DE CAVALheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.864.616/0001-97. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1246/2020, Apresentação artística de MARQUINHOS BALADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.742.754/0001-05. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1312/2020, Apresentação artística de DERICO ALVES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/03/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FOR-ROZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1633/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA INDEPENDENTE DO IBURA CARNAVAL 2020 ITINERANTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 08/03/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: F & K CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.203.603/0001-03. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1369/2020, Apresentação artística de MICHELLE MONTEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MICHELINE ESPINDOLA MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.340.964/0001-07. Valor Global R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1653/2020, Apresentação artística de MOMBOJÓ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020

a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VICENTE MACHADO MENDONÇA 06246786448, inscrita no CNPJ sob o nº 33.598.118/000112. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1507/2020, Apresentação artística da MUSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.082/0001-18. Valor Global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1607/2020, Apresentação artística do MAESTRO FORRÓ & OPBH, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CETAP CENTRO TECNICO DE ACESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITARIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.580/0001-69. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1303/2020, Apresentação artística de NEGÓ THOR, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.889.253/0001-63. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1208/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA 100% MULHER, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1591/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA ARRECIFES FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUAR-DO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1509/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA GIRASSOL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: STEFFANY CARLA MELO SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.175.294/0001-53. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1237/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA PRIME, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PONTO DE EQUILIBRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.914/0001-40. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1389/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA RAIZES DA MATA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUAR-DO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1390/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA TROPICAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1253/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA FORROZÃO E BANDA SÓ MUL-HERES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.240.145/0001-90. Valor Global R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1502/2020, Apresentação artística de OTTO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CONDOM BLACK PRODUCAO TEATRAL, MUSICAL E DE ESPETACULO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.984.565/0001-11. Valor Global R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1472/2020, Apresentação artística de PE NA DANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MEGA 3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35235624000172. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1260/2020, Apresentação artística da RODA DE SAMBA DOS BATUQUEIROS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14731957000112. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1345/2020, Apresentação artística de RODRIGO RAPOSO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.742.754/0001-05. Valor Global R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1457/2020, Apresentação artística de RAÍZES DO CAPIBARIBE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARÍLIA LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.638/0001-82. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1228/2020, Apresentação artística de ROMERO FERRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE RICAR-DO FALCAO 01376270765, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.852/0001-02. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1644/2020, Apresentação artística de ROSANA SIMPSON, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: KWANZA PRO-DUCOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.540.275/0001-05. Valor Global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1178/2020, Apresentação artística de SAGRAMA , durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1414/2020, Apresentação artística do SAMBA PRA GERAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.732.005/0001-49. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1257/2020, Apresentação artística de SAMBAGAÇO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUDES MORAES DE OLIVEIRA 05167774403, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.524/0001-01. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1463/2020, Apresentação artística de SAMBASTAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RELUZIR PRODUÇOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.734/0001-90. Valor Global R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1555/2020, Apresentação artística de SEM COMPROMISSO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCE-NA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1518/2020, Apresentação artística de SILVERIO PESSOA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: S.L PESSOA SHOW-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.656/0001-40. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1153/2020, Apresentação artística de SKA MARIA PASTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.408/0001-16. Valor Global R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1503/2020, Apresentação artística de TIBÉRIO AZUL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS TIBÉRIO DE FIGUEIREDO FONSECA, inscrita no CNPJ sob o nº 28392598000120. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1613/2020, Apresentação artística de VANESSA RIOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: HDF PRODUÇOES E EVEN-TOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.833/0001-00. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1525/2020, Apresentação artística de VÂNIA AIRAM, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PRO-JETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1162/2020, Apresentação artística de YLANA QUEIROGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R&A PRODUÇÕES, EVENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.328/0001-17. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1529/2020, Apresentação artística de MARCIO SWINGÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARLIO AVILA DE CARVALHO NEVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.575.679/0001-66. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1582/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA CLAVE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 23/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1325/2020, Apresentação artística de A TROMBONADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1573/2020, Apresentação artística de AFOXÉ ARÁ OMIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIAO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1239/2020, Apresentação artística de AFOXÉ OMÔ NILÉ OGUNJÁ,, durante o Ciclo

Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1355/2020, Apresentação artística de ALMIR ROUCHE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AC DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.475/0001-08. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1269/2020, Apresentação artística de ANDREZZA FORMIGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AR² PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20470793000110. Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1215/2020, Apresentação artística de ANDRÉ RAIZEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.734/0001-90. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1356/2020, Apresentação artística de LIA MORAIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALBERICA FERREIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.370.415/0001-85. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1640/2020, Apresentação artística de LUCIANO FERRAZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1468/2020, Apresentação artística de LOURENÇO GATO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1319/2020, Apresentação artística de MADIBA GROOVE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: 2JP CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.911.360/0001-57. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1242/2020, Apresentação artística do MAESTRO DANDA E ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1150/2020, Apresentação artística do MAESTRO DUDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CORDAS CÊNICAS PRODUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.009/0001-61. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1445/2020, Apresentação artística do MAESTRO EDSON RODRIGUES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CORDAS CÊNICAS PRODUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.009/0001-61. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1108/2020, Apresentação artística do MARACATU BAQUE VIRADO NACAO TUPINAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATU DOS MARACATU NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.188966/0001-10. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1106/2020, Apresentação artística do MARACATU CÂMBINDA AFRICANO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1107/2020, Apresentação artística do MARACATU CÂMBINDA AFRICANO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1109/2020, Apresentação artística do MARACATU FILHOS DE OGUM, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATU NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.188966/0001-10. Valor Global R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1227/2020, Apresentação artística do AFOXÉ AFEFE EGBARA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1650/2020, Apresentação artística de AMAURI NASCIMENTO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.408/0001-16. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1197/2020, Apresentação artística da BANDA BANDIDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.244/0002-98. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1214/2020, Apresentação artística da BANDA BELEZA PURA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1646/2020, Apresentação artística da BANDA BELEZA PURA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1449/2020, Apresentação artística da BANDA F5, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1274/2020, Apresentação artística da BANDA FARRA DAS PODEROSAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1459/2020, Apresentação artística da BANDA LAPADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SAMURAY PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.312.396/0001-33. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1617/2020, Apresentação artística da BANDA LOS CUBANOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1331/2020, Apresentação artística da BANDA MANDAGAROBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1340/2020, Apresentação artística da BANDA PINGA FOGO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14731957000112. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1635/2020, Apresentação artística da BANDA PRAKTÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.378.902/0001-52. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1523/2020, Apresentação artística da BANDA SANFONADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.979/0001-99. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1373/2020, Apresentação artística da BANDA SANTROPPE 100% FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.244/0002-98. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1374/2020, Apresentação artística da BANDA SEDUTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.244/0002-98. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1571/2020, Apresentação artística da BANDA SÓ DÁ ELAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.734/0001-90. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1434/2020, Apresentação artística da BANDA TORPEDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 17711968000129. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1561/2020, Apresentação artística da BANDA Z4, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MONACITA GOMES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.515.249/0001-99. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1641/2020, Apresentação artística de BARBARA AIRES, durante o Ciclo

Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDILZA AIRES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.268.185/0001-61. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1380/2020, Apresentação artística de BELO XIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1326/2020, Apresentação artística de BENIL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.693/0001-35. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1602/2020, Apresentação artística de BENIL, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.693/0001-35. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1231/2020, Apresentação artística de BIA VILLA CHAN, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1652/2020, Apresentação artística do BLOCO AFRO ARÁ YLÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AYÓ PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.317.473/0001-48. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1417/2020, Apresentação artística do BLOCO CARNAVALESICO LIRICO FLABELO DO AMOR, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1411/2020, Apresentação artística do BLOCO CARNAVALESICO LIRICO CORDAS E RETALHOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESICO LIRICO CORDAS E RETALHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.114/0001-07. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1412/2020, Apresentação artística do BLOCO CARNAVALESICO MISTO DA SAUDADE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESICO MISTO DA SAUDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.056.375/0001-50. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1627/2020, Apresentação artística do BLOCO CARNAVALESICO MISTO FLOR DA LIRA DE RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TROÇA CARNAVALESICA MISTA AZULAO EM FOLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1398/2020, Apresentação artística do BLOCO DAS ILUSOES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO DAS ILUSOES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.329.507/0001-78. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1407/2020, Apresentação artística do BLOCO LIRICO DOS ARTESÕES DE PERNAMBUCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1364/2020, Apresentação artística da BANDA FESTA DO INTERIOR, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.379.230/0001-37. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1631/2020, Apresentação artística da BANDA PANORAMA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: YURI SANTANA PEREIRA 06976900403, inscrita no CNPJ sob o nº 29561328000169. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1361/2020, Apresentação artística da BANDA SEU ROSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: J F ESCOLA DE MUSICA E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.925/0001-75. Valor Global R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1248/2020, Apresentação artística da BANDA DE PAU E CORDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AMPLIAR - SERVIÇO DE CULTURA E ARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.137/0001-66. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1393/2020, Apresentação artística do BLOCO CARNAVALESICO MISTO FOLGUE-DOS DE SURUBIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1534/2020, Apresentação artística do BLOCO CARNAVALESICO MISTO PIERROT DE SAO JOSÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Centro Leão do Norte de Cultura Popular, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1397/2020, Apresentação artística do BLOCO COMPOSITORES E FOLIOES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO COMPOSITORES E FOLIOES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.248.648/0001-47. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1288/2020, Apoio financeiro e Cultural de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 à MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.085/0001-35. Valor Global R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Recife, 14/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1654/2020, Apoio financeiro e Cultural de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 à ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.333/0001-19. Valor Global R\$ 3.553,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Recife, 14/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1922/2020, Apoio financeiro e Cultural de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 à ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.333/0001-19. Valor Global R\$ 7.107,00 (sete mil e cento e sete reais). Recife, 14/02/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras do Canal Ibororã (Trechos 03 e 04), na Comunidade do Coque - cidade do Recife/PE. Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, a CPL/URB, torna público que foi interposto Recurso Administrativo contra o Julgamento de Habilitação da licitação em epígrafe, proferido por esta CPL. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL, situada a Av. Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento no horário de 08:00 às 12:00h. Recife, 15 de fevereiro de 2020. **Irana Almeida** - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

E R R A T A

O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB RETIFICA o RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2019 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 014/2019 - Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS/PROJETORES COM TECNOLOGIA LED NA RPA 01 DA CIDADE DO RECIFE/PE, publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14/02/2019 - Edição nº 146, na forma abaixo:
ONDE SE LÊ: VENCEDORA a empresa: VASCONCELOS E SANTOS LTDA. - R\$ 1.743.049,52 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
LEIA-SE: VENCEDORA a empresa: VASCONCELOS E SANTOS LTDA. - R\$ 1.742.968,20 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Recife, 14 de fevereiro de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB RETIFICA o RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2019 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 015/2019 - Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS/PROJETORES COM TECNOLOGIA LED NAS RPAs 02 e 03 DA CIDADE DO RECIFE/PE, publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14/02/2019 - Edição nº 146, na forma abaixo:
ONDE SE LÊ: VENCEDORA a empresa: REAL ENERGY LTDA. - R\$ 4.483.839,73 (quatro milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).
LEIA-SE: VENCEDORA a empresa: REAL ENERGY LTDA. - R\$ 4.483.838,40 (quatro milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Recife, 14 de fevereiro de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB RETIFICA o RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 016/2019 - Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS/PROJETORES COM TECNOLOGIA LED NAS RPAs 04 e 05 DA CIDADE DO RECIFE/PE, publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14/02/2019 - Edição nº 146, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: VENCEDORA a empresa: VASCONCELOS E SANTOS LTDA. - R\$ 4.519.681,23 (quatro milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

LEIA-SE: VENCEDORA a empresa: VASCONCELOS E SANTOS LTDA. - R\$ 4.519.431,80 (quatro milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Recife, 14 de fevereiro de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

O Presidenta da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB RETIFICA o RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 017/2019 - Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS/PROJETORES COM TECNOLOGIA LED NA RPA 06 DA CIDADE DO RECIFE/PE, publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14/02/2019 - Edição nº 146, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: VENCEDORA a empresa: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. - R\$ 5.123.276,81 (cinco milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

LEIA-SE: VENCEDORA a empresa: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. - R\$ 5.123.276,10 (cinco milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos). Recife, 14 de fevereiro de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
--

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

PROCESSO Nº. 030/2020

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2020, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à contratação da empresa NENO RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI, CNPJ nº. 07.375.965/0001-08, para aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no Projeto "Casarão Recife Antigo", que acontecerá nos dias 21, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020 a ser realizado na Associação Comercial de Pernambuco, no bairro do Recife Antigo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, elemento de despesa nº 3.3.90.39. Recife, 14 de fevereiro de 2020. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

ATO Nº 001/2020 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

O Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições, com base no Art. 74, inciso I, alínea "m", c/c art. 146, § 4º, do Regimento Interno, designa os novos membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, até o dia 31 de dezembro de 2020, abaixo relacionados:

COMISSÃO:

Membro Titular: Chico Kiko - PP

Membro Titular: João da Costa - PT

Membro Titular: Luiz Eustáquio - PSB

Membro Suplente: Rodrigo Coutinho - SD

Membro Suplente: Benjamin da Saúde - PEN

Câmara Municipal do Recife, em 14 de fevereiro de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 936/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Sr. LEANDRO SILVA DE SANTANA ? LEO SANTANA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. LEANDRO SILVA DE SANTANA ? LEO SANTANA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 937/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano à Sra. BIANKA CARVALHO.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano à Senhora BIANKA CARVALHO em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade Recifeense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/19 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 938/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Cantor e Compositor ED CARLOS.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Cantor e Compositor ED CARLOS. Art. 2º Concede-se a Honraria de que trata o Art. 1º em reconhecimento à influência do Artista sobre os ritmos da cultura regional, tais como:

I - frevo; II - forró; III - maracatu; IV - ciranda; V - caboclinhos; e VI - coco.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/19 DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO.

RESOLUÇÃO Nº 065/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1.º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Afastar Cilida Alves Aldeman de Oliveira, matrícula nº 104.668-3, PCR, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBA Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 066/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Jayme Asfora,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear João Rafael Pereira das Mercês, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, na Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBA Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 067/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor José Germano Pimentel Filho, matrícula nº 104.600-4 para responder interinamente pelo Cargo de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento do titular Ruy do Rego Barros Rocha, matrícula nº 105.165-2, que se encontra afastado de suas atividades por motivo de férias por um período de 30 dias, a contar de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBA Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 068/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 012/2020 e planilha do Vereador Ivan Moraes Filho,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.744-7	Mayara Gomes de Santana	160,00	172,25
103.747-1	Luana Paula Ribeiro Varejão	160,00	172,25
103.748-0	André Araripe Pacheco de Souza	139,00	151,43
103.750-1	Aluizio de Abreu Dornelas Câmara Junior	139,00	151,43
103.751-0	Maria Helena Villachan Ramos	106,48	118,54
105.255-1	Erika Fernanda Liberato do Nascimento	-	35,45
105.372-8	Catarina de Angola Oliveira Silva	115,95	82,45
105.398-1	Avanildo Duque da Silva	61,63	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBA Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 069/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Jayme Asfora,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.868-6	Severino Francisco do Nascimento	-	5,00
104.521-0	Thiago Ferreira Pereira Gonçalves da Mata	89,47	102,65
104.924-0	Angela Carneiro da Cunha	44,56	75,56
104.518-0	Luiz Demétrio Sampaio Angelim	243,67	210,40
103.432-4	Glaudemário Peixoto Lemos	256,50	230,89
103.441-3	Maria de Pompéia Freitas Farias	51,72	60,86
103.443-0	Heliane Fonseca Rosenthal	142,65	143,21

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBA Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 070/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 012/2020 e planilha do Vereador Hélio Guabiraba,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.052-4	Lidianny Maria Gusmão de Oliveira Araújo	1,30	-
105.053-2	Marília Gabriela Santos de Paiva	97,50	98,40
105.175-0	Polyanna Santos da Silva	127,00	127,80
105.331-0	Flávio Fragoso dos Santos	39,50	39,10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBA Primeiro Secretário.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº04/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERRAZ, Matrícula nº 101.605-9, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, em 15/01/2020, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que estiver cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIA-MENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA- EPP

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de infraestrutura digital

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com o termo inicial em 15/01/2020 e o termo final em 12/07/2020 ou com o início do novo contrato. **PREÇO:** R\$799.999,92 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - VALOR GLOBAL ESTIMADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.002.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANANTE DE SEGURANÇA CIDADÃ DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICI-PAL DO RECIFE, PARA O BIÊNIO 2019/2020.

As dezesseis horas e trinta minutos do dia 30 de Outubro, na sala das comissões desta casa, tendo sido convocado todos os integrantes da COMISSÃO PERMANETE DE SEGURANÇA CIDADÃ, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, Nº. 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, sob a presença dos membros desta comissão, teve início a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública desta Casa Legislativa, confirmada a presença dos membros da comissão estando presentes o Presidente da comissão o Exmo. Sr. Vereador Almir Fernando, o Vice-Presidente Exmo. Sr. Vereador Ricardo Cruz e o Membro Suplente Exmo. Sr. Vereador Amaro Cipriano (MAGUARI), estando ausentes o Membro Efetivo Exmo. Sr. Vereador Inaldo Gerson (Junior Boção) e o Membro Suplente Exmo. Sr. Vereador Rogério de Lucca. Confirmado o quórum os trabal-hos foram iniciados, onde o Presidente da comissão Exmo. Vereador Almir Fernando, iniciou a reunião fazendo a distribuição do projeto de lei nº 262/19 do Exmo. Sr. Vereador Almir Fernando e 44/19 do Exmo. Sr. Vereador Antônio Luiz Neto, que foram distribuídos mediante sorteio para o Vice-Presidente desta comissão, elaborar os pareceres o Exmo. Sr. Vereador Ricardo Cruz. Dando continuidade ao sorteio ficaram distribuídos os seguintes projetos nº 244/19 da Exma Srª. Vereadora Aimée Carvalho; 246/19 do Exmo. Sr. Vereador Renato Antunes e 268/19 do Exma. Srª. Vereadora Professora Ana Lúcia, que foram distribuídos mediante sorteio para o Presidente desta comis-são Exmo. Sr. Vereador Almir Fernando elaborar o parecer, e por fim, não foi deliberado mais nenhum ponto. Ficando deliberada a data do dia 03 de Março de 2020 a próxima reunião. Esta ata foi lavrada e digitada por mim Sr. Diogo Ramos da Silva e vai assinada por todos os membros desta comissão sem emendas e rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 04 de Novembro de 2019. ALMIR FERNANDO ALVES - PCdoB Presidente. RICARDO CRUZ - PPS Vice-Presidente. INALDO GERSON (JUNIOR BOÇÃO) - PSDB Membro Efetivo. DR. ROGERIO DE LUCCA - PSL Membro Suplente AMARO CIPRIANO (MAGUARI) - PSB Membro Suplente.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PARA OPINAR SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2016.

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, Nº. 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em obediência ao Art. 355 do Regimento Interno desta Câmara, foi realizada a reunião de deliberação da Comissão Mista, resultante da junção entre a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para opinar sobre o parecer do relator vereador Samuel Salazar (sem partido), que opina sobre as contas do Poder Executivo, referente ao exercício 2016, com a presença dos vereadores Aerto Luna (PSB), do vereador relator Samuel Salazar (MDB), do vereadora Aimée Carvalho (PSB), do vereador Marcos di Bria (PSB), Vereador Almir Fernando (PCdoB) e do vereador Rinaldo Júnior (PSB). Observada a presença da maioria absoluta dos membros, confirmando a existência de quórum, determinado pelo Art. 35 do Regimento Interno desta Câmara, os trabalhos foram iniciados pelo presidente da Comissão Mista, vereador Aerto Luna (PSB). Ato contínuo, o presidente procedeu a leitura do parecer técnico do relator Samuel Salazar. O relator ressaltou que o documento teve como base os autos do Processo TCE-PE nº 17100080-8, cujo parecer prévio recomenda a esta Casa Legislativa a aprovação com ressalvas das contas do Senhor Geraldo Julio de Melo Filho, Prefeito da Cidade do Recife no exercício financeiro de 2018. Encerrada a leitura e discussão, o presidente colocou o PARECER em votação, o qual foi aprovado por todos os presentes, resultando na opinião da Comissão Mista pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS as Contas do Poder Executivo, exercício financeiro 2016, representado na pessoa do Senhor Geraldo Julio de Melo Filho, remetendo à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução em anexo ao parecer. Na sequência, não havendo nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. E eu, João Bruno Magalhães Oliveira Roma, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 9 de dezembro de 2019. AERTO LUNA (PSB) Presidente. ERIBERTO RAFAEL (PTC) Vice-Presidente. ALMIR FERNANDO (PCdoB) Membro Efetivo. RENATO ANTUNES (PSC) Membro Efetivo - Relatora. SAMUEL SALAZAR (sem partido) Membro Efetivo. RINALDO JUNIOR (PRB) Membro Efetivo. ALCIDES TEIXEIRA NETO (PRTB) Membro Efetivo. AIMEE CARVALHO (PSB) Membro Efetivo. AMARO CIPRIANO (PSB) Membro Efetivo. RICARDO CRUZ (PPS) Membro Suplente. EDUARDO CHERA Membro Suplente.

Ata da Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Aos dezolito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes desta Casa Legislativa, com a presença dos Vereadores: Ana Lúcia, Presidente; Aimée Carvalho, Vice- Presidente; Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Também participaram da reunião os Vereadores: Aderaldo Pinto (PSB), Eriberto Rafael (PTC) e Ivan Moraes (PSOL); os secretários municipais: Bernardo D’Almeida, da pasta de Educação, e Isabela de Roldão, Secretária de Habitação; e um grupo de membros do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (SIMPERE), funcionários e usuários da Creche Municipal Roda de Fogo: Teonide Albuquerque (SIM-PERE), Malena Gonçalves de Arruda (ADI), Deyse Maria Amaral de Souza, Jinneide Marques de Oliveira (ADI), Cláudia Ferreira de Brito (ADI), Patrícia Silva da Penha (ADI), Sandra Souza (SIMPERE) e Tassiana Arruda (SIMPERE). Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas vindas a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada. Em seguida, a Vereadora Ana Lúcia ouviu o Secretário de Educação do Recife, Bernardo D’Almeida, que trouxe a informação aos funcionários e usuários da Creche Municipal Roda de Fogo, que vieram saber sobre o possível fechamento da unidade, os quais foram informados pelo Secretário Bernardo D’Almeida que não haverá o fechamento da creche, ao contrário a comunidade ganhará em breve um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), os dois equipamentos vão ser mantidos ano que vem, com isso, irá ampliar o número de vagas. O Secretário Bernardo D’Almeida fez uma breve apresentação sobre a primeira infância: Estudos sobre a primeira infância; Neurociência para a primeira infância; Vivência para a primeira infância; e Resultados futuros na vida adulta. A Vereadora Ana Lúcia ouviu a Secretária Isabela de Roldão, que falou sobre o Projeto Peritencer, que visa à atenção a primeira infância e empoderamento feminino em conjuntos habitacionais do Recife, apresentou parte do projeto que pretende criar espaços de convivência nos habitacionais em que as colaboradoras dos espaços de convivência são mães, estudantes do EJA, com curso profissionalizante de brinquedista ofertado pela secretária, e serão contratadas como estagiárias. Relatou que há três espaços de convivências ativos nos habitacionais: Padre Miguel, Travessa do Gusmão e Caranguejo Tabaiares. Ato contínuo foi feita a leitura, pela Vereadora Ana Lúcia, relatora dos pareceres: PDL nº 258/2019, PLO nº 299/2019 e PDL nº 52/2019, sendo todos APROVADOS pela Comissão, feita a leitura, pela Vereadora Aimée Carvalho, relatora dos pareceres: PLO nº 225/2019, PLO nº 235/2019, PLO nº 243/2019, PLO nº 291/2019, PLO nº 292/2019, PDL nº 53/2019, PDL nº 54/2019, PLO nº 251/2019, PLO nº 265/2019, PLO nº 281/2019, PLO nº 287/2019, PLO nº 303/2019, PRES nº 43/2019, PLO nº 246/2019 e PLO nº 227/2019, sendo todos APROVADOS pela Comissão, feita a leitura, pelo Vereador Hélio Guabiraba, relator dos pareceres: PDL nº 55/2019, PLO nº 302/2019 e PRES nº 52/2019, sendo todos APROVADOS pela Comissão. Sem mais assuntos a serem tratados, se deu por encerrada a reunião. Eu, Liliane Peixoto da Silva, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de Dezembro de 2019.Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Aimée Carvalho - PSB Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba - Sem Partido Membro Efetivo. Vereador Renato Antunes - PSC Suplente. Vereador Chico Kiko - PP Suplente.

Ata da Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a primeira reunião do ano supracitado da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes desta Casa Legislativa, com a presença dos Vereadores: Ana Lúcia, Presidente; Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Justificada a ausência da Vereadora Aimée Carvalho. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas vindas a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada. Posteriormente, fez a distribuição dos Projetos da seguinte forma: PLO nº 406/2017, PLO nº 15/2019, PLO nº 259/2019, PLO nº 282/2019, PDL nº 49/2019, PLO nº 298/2019 e PLO nº 300/2019 entregues à Vereadora Ana Lúcia; PLO nº 87/2018, PLO nº 226/2019, PLO nº 150/2019 e PLO nº 73/2019 entregues à assessoria da Vereadora Aimée Carvalho; PLO nº 01/2018, PLO nº 63/2019, PLO nº 160/2019, PLO nº 167/2019 e PLO nº 297/2019 entregues ao Vereador Hélio Guabiraba. Logo após, a presidente da CECTE, Vereadora Ana Lúcia, colocou em discussão e fez a distribuição do Projeto PDL nº 01/2020, tendo em vista o que diz o Regimento Interno, no seu Artigo 154, parágrafo III - "lido o parecer, ou dispensada a sua leitura se for distribuído anteci-padamente em avulso, será ele de imediato submetido à discussão e votação", ficando como relatora do Parecer a Vereadora Ana Lúcia, sendo APROVADO pela Comissão. Sem mais assuntos a serem tratados, se deu por encerrada a reunião. Eu, Liliane Peixoto da Silva, servi-dora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de Fevereiro de 2020. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Aimée Carvalho - PSB Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba - Sem Partido Membro Efetivo. Vereador Renato Antunes - PSC Suplente. Vereador Chico Kiko - PP Suplente.

Educação aprova projetos de lei



Colegiado analisou três proposições elaboradas pelos vereadores

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes aprovou dois projetos de lei e um Projeto de Decreto Legislativo em reunião realizada na Sala das Comissões, na tarde da quarta-feira (12). Uma das matérias legislativas que passaram pelo crivo do colegiado foi o PLO 300/2019, de autoria do vereador André Régis (PSDB), que diz: “É direito dos dependentes das vítimas de violência doméstica, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), prioridade na realização da matrícula escolar na Rede Pública de

Ensino, nas unidades de ensino próximas às residências das vítimas”.

“Esse projeto de lei é de extrema importância porque dá à mulher vitimizada pela brutalidade dos seus companheiros e maridos, e que precisam se deslocar para outras cidades ou outras comunidades dentro da mesma cidade, ter prioridade de matricular seus filhos nas escolas mais próximas do novo local onde elas forem morar”, observou a vereadora Ana Lúcia (Republicanos), presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. Além dela, o

vereador Hélio Guabiraba (sem partido), também aprovou o projeto de lei.

Outro projeto de lei aprovado foi o de número 298/2019, do vereador Almir Fernando (PCdoB), que determina ao Poder Público bloquear o acesso a sites que contenham conteúdos considerados impróprios nos computadores da Administração Pública do Município do Recife ligados à internet. A justificativa dessa proposta é que compete ao Estado “coibir práticas reiteradas que fomentem a apologia ao crime como o uso de drogas, o incentivo à pedofilia, ao preconceito, à pornografia, à violência, entre outras”.

O Projeto de Decreto Legislativo aprovado pela comissão foi o de número 56/2019, de autoria do vereador Romerinho Jatobá (PROS), que concede a Medalha de Mérito José Mariano a José Ferreira de Carvalho, em reconhecimento à dedicação com que ele “sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense”. De acordo com a justificativa do projeto, José Ferreira de Carvalho, conhecido por Ferreira, é pintor, escultor, ceramista e vitralista.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Pareceres e escolha de entidades para visitas

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela vereadora Aline Mariano (PP), escolheu as entidades, que mantém espaços de atendimento às mulheres, que receberão a visita de membros dessa comissão. A agenda vai contemplar visitas à OAB-PE, Instituto Maria da Penha e Hospital da Mulher. A presidente informou na tarde da quarta-feira (12), na Câmara do Recife, que no ano passado visitou a Assembleia Legislativa de Pernambuco, Centro Clarice Lispector e o Centro da Mulher Júlia Santiago. Durante a reunião foram distribuídos quatro projetos, sendo três projetos de lei ordinários e um projeto de lei do Executivo.

A vereadora argumentou que as visitas são importantes para ver de perto como esses locais dedicados a atender mulheres estão trabalhando. “Esses espaços desenvolvem trabalhos voltados para mulheres e é preciso verificar no local como são feitos os encaminhamentos. Vamos preparar relatório com todas as informações sobre as visitas realizadas”.

Aline Mariano destacou que o PLE 40/2019 cria o Fundo Municipal de Política para Mulher (FMPM). Disse que é um Fundo importante porque vai propiciar a criação de políticas públicas em defesa das mulheres. “Com esse Fundo, essas políticas ganham força para trabalhar, com independência, pelas mulheres”. Participaram as vereadoras Goretti Queiroz (PL) e Ana Lúcia (Republicanos).

Obras realizadas na Zona Norte

O vereador Hélio Guabiraba (sem partido) ocupou a tribuna da Câmara Municipal na tarde da quarta-feira (12) para relatar dois momentos que ele considera terem sido muito importantes para os recifenses: “Um dos momentos ocorreu na semana passada, quando foi assinada uma ordem de serviço para realização de obra no Córrego da Telha. O outro, quando começou a limpeza de uma barreira no Córrego do Jenipapo, onde a população vizinha sofre consequências há mais de 50 anos”, disse, na reunião ordinária.

Ambas as comunidades ficam na Zona Norte e são próximas uma da outra, sendo que o Córrego da Telha se localiza no bairro do Passarinho e o Córrego do Jenipapo no bairro da Guabiraba. “As obras são uma demonstração de que o prefeito Geraldo Julio está preocupado com as consequências que a população mais carente do

Recife pode vir a sofrer no período chuvoso. Por isso, ele está se antecipando. No meu caso, eu não poderia deixar de registrar essa vitória do povo, da gestão municipal e minha em especial, enquanto vereador, pois são obras que nasceram de requerimentos de minha autoria”, afirmou.

O prefeito Geraldo Julio, segundo o vereador, assinou na noite de terça-feira uma ordem de serviço para requalificação do acesso do Córrego da

Telha à BR-101. “Durante o evento, o vereador Samuel Salazar (MDB), meu amigo, esteve presente e pode constatar a alegria da população”, disse Hélio Guabiraba. Já no Córrego do Jenipapo, técnicos da Codecipe iniciaram a limpeza de uma encosta que tem 20 metros de altura e 80 metros de comprimento. “Nas proximidades, passam cerca de 60 mil veículos por dia. Os moradores e os motoristas serão beneficiados”, afirmou.



Hélio Guabiraba destacou serviços nos Córregos da Telha e do Jenipapo

